

Élisson Miessa  
Henrique Correia

# Súmulas, OJs do TST e Recursos Repetitivos

**COMENTADOS**  
E ORGANIZADOS POR ASSUNTO

▶ ÍNDICES

**12<sup>a</sup>**  
**edição**

---

revista, atualizada  
e ampliada

2024

 EDITORA  
*Jus*PODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)



# ÍNDICE EM ORDEM NUMÉRICA (TST)

**Sumário** • 1. Súmulas do TST – 2. Súmula do STF – 3. Orientações Jurisprudenciais da SDI – I do TST – 4. Orientações Jurisprudenciais da SDI – II do TST – 5. Orientações Jurisprudenciais da SDC do TST.

## 1. SÚMULAS DO TST

### **Súmula nº 1 do TST.** Prazo Judicial ..... 1274

Quando a intimação tiver lugar na sexta-feira, ou a publicação com efeito de intimação for feita nesse dia, o prazo judicial será contado da segunda-feira imediata, inclusive, salvo se não houver expediente, caso em que fluirá no dia útil que se seguir.

### **Súmula nº 6 do TST.** Equiparação salarial. Art. 461 da CLT ..... 622, 1364

I – Para os fins previstos no § 2º do art. 461 da CLT, só é válido o quadro de pessoal organizado em carreira quando homologado pelo Ministério do Trabalho, excluindo-se, apenas, dessa exigência o quadro de carreira das entidades de direito público da administração direta, autárquica e fundacional aprovado por ato administrativo da autoridade competente.

II – Para efeito de equiparação de salários em caso de trabalho igual, conta-se o tempo de serviço na função e não no emprego.

III – A equiparação salarial só é possível se o empregado e o paradigma exercerem a mesma função, desempenhando as mesmas tarefas, não importando se os cargos têm, ou não, a mesma denominação.

IV – É desnecessário que, ao tempo da reclamação sobre equiparação salarial, reclamante e paradigma estejam a serviço do estabelecimento, desde que o pedido se relacione com situação pretérita.

V – A cessão de empregados não exclui a equiparação salarial, embora exercida a função em órgão governamental estranho à cedente, se esta responde pelos salários do paradigma e do reclamante.

VI – Presentes os pressupostos do art. 461 da CLT, é irrelevante a circunstância de que o desnível salarial tenha origem em decisão judicial que beneficiou o paradigma, exceto: a) se decorrente de vantagem pessoal ou de tese jurídica superada pela jurisprudência de Corte Superior; b) na hipótese de equiparação salarial em cadeia, suscitada em defesa, se o empregador produzir prova do alegado fato modificativo, impeditivo ou extintivo do direito à equipara-

ção salarial em relação ao paradigma remoto, considerada irrelevante, para esse efeito, a existência de diferença de tempo de serviço na função superior a dois anos entre o reclamante e os empregados paradigmas componentes da cadeia equiparatória, à exceção do paradigma imediato.

VII – Desde que atendidos os requisitos do art. 461 da CLT, é possível a equiparação salarial de trabalho intelectual, que pode ser avaliado por sua perfeição técnica, cuja aferição terá critérios objetivos.

VIII – É do empregador o ônus da prova do fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial.

IX – Na ação de equiparação salarial, a prescrição é parcial e só alcança as diferenças salariais vencidas no período de 5 (cinco) anos que precedeu o ajuizamento.

X – O conceito de “mesma localidade” de que trata o art. 461 da CLT refere-se, em princípio, ao mesmo município, ou a municípios distintos que, comprovadamente, pertençam à mesma região metropolitana.

### **Súmula nº 7 do TST.** Férias ..... 449

A indenização pelo não deferimento das férias no tempo oportuno será calculada com base na remuneração devida ao empregado na época da reclamação ou, se for o caso, na da extinção do contrato.

### **Súmula nº 8 do TST.** Juntada de documento ..... 1471

A juntada de documentos na fase recursal só se justifica quando provado o justo impedimento para sua oportuna apresentação ou se referir a fato posterior à sentença.

### **Súmula nº 9 do TST.** Ausência do reclamante ..... 1329

A ausência do reclamante, quando adiada a instrução após contestada a ação em audiência, não importa arquivamento do processo.

### **Súmula nº 10 do TST.** Professor. Dispensa sem justa causa. Término do ano letivo ou no curso de férias escolares. Aviso-prévio ..... 451

O direito aos salários do período de férias escolares assegurado aos professores (art. 322, caput e § 3º, da CLT) não exclui o direito ao aviso prévio, na hipótese de dispensa sem justa causa

ao término do ano letivo ou no curso das férias escolares.

**Súmula nº 12 do TST.** Carteira profissional .... 247, 1369

As anotações apostas pelo empregador na carteira profissional do empregado não geram presunção *juris et de jure*, mas apenas *juris tantum*.

**Súmula nº 13 do TST.** Mora ..... 834

O só pagamento dos salários atrasados em audiência não elide a mora capaz de determinar a rescisão do contrato de trabalho.

**Súmula nº 14 do TST.** Culpa recíproca ..... 541, 813, 842

Reconhecida a culpa recíproca na rescisão do contrato de trabalho (art. 484 da CLT), o empregado tem direito a 50% (cinquenta por cento) do valor do aviso-prévio, do décimo terceiro salário e das férias proporcionais,

**Súmula nº 15 do TST.** Atestado médico ..... 427

A justificação da ausência do empregado motivada por doença, para a percepção do salário-enfermidade e da remuneração do repouso semanal, deve observar a ordem preferencial dos atestados médicos estabelecida em lei.

**Súmula nº 16 do TST.** Notificação ..... 1271

Presume-se recebida a notificação 48 (quarenta e oito) horas depois de sua postagem. O seu não-recebimento ou a entrega após o decurso desse prazo constitui ônus de prova do destinatário.

**Súmula nº 18 do TST.** Compensação ..... 855

A compensação, na Justiça do Trabalho, está restrita a dívidas de natureza trabalhista.

**Súmula nº 19 do TST.** Quadro de carreira ..... 634, 1108

A Justiça do Trabalho é competente para apreciar reclamação de empregado que tenha por objeto direito fundado em quadro de carreira.

**Súmula nº 23 do TST.** Recurso ..... 1515, 1545

Não se conhece de recurso de revista ou de embargos, se a decisão recorrida resolver determinado item do pedido por diversos fundamentos e a jurisprudência transcrita não abranger a todos.

**Súmula nº 24 do TST.** Serviço extraordinário ..... 554

Inserir-se no cálculo da indenização por antiguidade o salário relativo a serviço extraordinário, desde que habitualmente prestado.

**Súmula nº 25 do TST.** Custas. Inversão do ônus da sucumbência. .... 1434

I – A parte vencedora na primeira instância, se vencida na segunda, está obrigada, independentemente de intimação, a pagar as custas fixadas na sentença originária, das quais ficará isenta a parte então vencida;

II – No caso de inversão do ônus da sucumbência em segundo grau, sem acréscimo ou atualização do valor das custas e se estas já foram devidamente recolhidas, descabe um novo pagamento pela parte vencida, ao recorrer. Deverá ao final, se sucumbente, reembolsar a quantia;

III – Não caracteriza deserção a hipótese em que, acrescido o valor da condenação, não houve fixação ou cálculo do valor devido a título de custas e tampouco intimação da parte para o preparo do recurso, devendo ser as custas pagas ao final;

IV – O reembolso das custas à parte vencedora faz-se necessário mesmo na hipótese em que a parte vencida for pessoa isenta do seu pagamento, nos termos do art. 790-A, parágrafo único, da CLT.

**Súmula nº 27 do TST.** Comissionista ..... 439, 523

É devida a remuneração do repouso semanal remunerado e dos dias feriados ao empregado comissionista, ainda que praticista.

**Súmula nº 28 do TST.** Indenização ..... 715

No caso de converter a reintegração em indenização dobrada, o direito aos salários é assegurado até a data da primeira decisão que determinou essa conversão.

**Súmula nº 29 do TST.** Transferência ..... 301, 568

Empregado transferido, por ato unilateral do empregador, para local mais distante de sua residência, tem direito a suplemento salarial correspondente ao acréscimo da despesa de transporte.

**Súmula nº 30 do TST.** Intimação da sentença ..... 1286

Quando não juntada a ata ao processo em 48 horas, contadas da audiência de julgamento (art. 851, § 2º, da CLT), o prazo para recurso será contado da data em que a parte receber a intimação da sentença.

**Súmula nº 32 do TST.** Abandono de emprego ..... 830

Presume-se o abandono de emprego se o trabalhador não retornar ao serviço no prazo de 30 dias após a cessação do benefício previdenciário nem justificar o motivo de não o fazer.

**Súmula nº 33 do TST.** Mandado de segurança. Decisão judicial transitada em julgado ..... 1889

Não cabe mandado de segurança de decisão judicial transitada em julgado.

**Súmula nº 36 do TST.** Custas ..... 1442

Nas ações plúrimas, as custas incidem sobre o respectivo valor global.

**Súmula nº 39 do TST.** Periculosidade ..... 572

Os empregados que operam em bomba de gasolina têm direito ao adicional de periculosidade (Lei nº 2.573, de 15.8.55).

**Súmula nº 43 do TST.** Transferência ..... 300

Presume-se abusiva a transferência de que trata o § 1º do art. 469 da CLT, sem comprovação da necessidade do serviço.

**Súmula nº 44 do TST.** Aviso-prévio ..... 808

A cessação da atividade da empresa, com o pagamento da indenização, simples ou em dobro,

não exclui, por si só, o direito do empregado ao aviso-prévio.

**Súmula nº 45 do TST.** Serviço suplementar ..... 538, 552

A remuneração do serviço suplementar, habitualmente prestado, integra o cálculo da gratificação natalina prevista na Lei nº 4.090/62.

**Súmula nº 46 do TST.** Acidente de trabalho ..... 444, 540

As faltas ou ausências decorrentes de acidente do trabalho não são consideradas para os efeitos de duração de férias e cálculo da gratificação natalina.

**Súmula nº 47 do TST.** Hora extra. Adicional de insalubridade. Base de cálculo ..... 603

O trabalho executado, em caráter intermitente, em condições insalubres não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.

**Súmula nº 48 do TST.** Compensação ..... 1346

A compensação só poderá ser arguida com a contestação.

**Súmula nº 50 do TST.** Gratificação natalina ..... 543

A gratificação natalina, instituída pela Lei nº 4.090, de 13.7.1962, é devida pela empresa cessionária ao servidor público cedido enquanto durar a cessão.

**Súmula nº 51 do TST.** Norma regulamentar. Vantagens e opção pelo novo regulamento. Art. 468 da CLT ..... 56, 165

I – As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento.

II – Havendo a coexistência de dois regulamentos da empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro.

**Súmula nº 52 do TST.** Tempo de serviço ..... 536

O adicional de tempo de serviço (quinquênio) é devido, nas condições estabelecidas no art. 19 da Lei nº 4.345, de 26.6.1964, aos contratados sob o regime da CLT, pela empresa a que se refere a mencionada lei, inclusive para o fim de complementação de aposentadoria.

**Súmula nº 53 do TST.** Custas ..... 1287, 1439

O prazo para pagamento das custas, no caso de recurso, é contado da intimação do cálculo.

**Súmula nº 54 do TST.** Optante ..... 708

Rescindindo por acordo seu contrato de trabalho, o empregado estável optante tem direito ao mínimo de 60% (sessenta por cento) do total da indenização em dobro, calculada sobre o maior salário percebido no emprego. Se houver recebido menos do que esse total, qualquer que tenha sido a forma de transação, assegura-se-lhe a complementação até aquele limite.

**Súmula nº 55 do TST.** Financeiras ..... 126

As empresas de crédito, financiamento ou investimento, também denominadas financeiras, equiparam-se aos estabelecimentos bancários para os efeitos do art. 224 da CLT.

**Súmula nº 58 do TST.** Pessoal de obras ..... 290

Ao empregado admitido como *pessoal de obras*, em caráter permanente e não amparado pelo regime estatutário, aplica-se a legislação trabalhista.

**Súmula nº 60 do TST.** Adicional noturno. Integração no salário e prorrogação em horário diurno ..... 562

I – O adicional noturno pago com habitualidade integra o salário do empregado para todos os efeitos.

II – Cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional quanto às horas prorrogadas.

**Súmula nº 61 do TST.** Ferroviário ..... 372

Aos ferroviários que trabalham em estação do interior, assim classificada por autoridade competente, não são devidas horas extras (art. 243 da CLT).

**Súmula nº 62 do TST.** Abandono de emprego ..... 921

O prazo de decadência do direito do empregador de ajuizar inquérito em face do empregado que incorre em abandono de emprego é contado a partir do momento em que o empregado pretendeu seu retorno ao serviço.

**Súmula nº 63 do TST.** Fundo de Garantia ..... 552, 780

A contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço incide sobre a remuneração mensal devida ao empregado, inclusive horas extras e adicionais eventuais.

**Súmula nº 65 do TST.** Vigia ..... 565

O direito à hora reduzida de 52 minutos e 30 segundos aplica-se ao vigia noturno.

**Súmula nº 67 do TST.** Gratificação. Ferroviário ..... 532

Chefe de trem, regido pelo estatuto dos ferroviários (Decreto nº 35.530, de 19.9.1959), não tem direito à gratificação prevista no respectivo art. 110.

**Súmula nº 69 do TST.** Rescisão do contrato ..... 643, 1347

A partir da Lei nº 10.272, de 5.9.2001, havendo rescisão do contrato de trabalho e sendo revel e confesso quanto à matéria de fato, deve ser o empregador condenado ao pagamento das verbas rescisórias, não quitadas na primeira audiência, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

**Súmula nº 70 do TST.** Adicional de periculosidade ..... 588

O adicional de periculosidade não incide sobre os triênios pagos pela Petrobras.

**Súmula nº 71 do TST.** Alçada ..... 1301

A alçada é fixada pelo valor dado à causa na data de seu ajuizamento, desde que não impugnado, sendo inalterável no curso do processo.

**Súmula nº 72 do TST.** Aposentadoria ..... 69

O prêmio-aposentadoria instituído por norma regulamentar da empresa não está condicionado ao disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 8.036, de 11.05.1990.

**Súmula nº 73 do TST.** Despedida. Justa causa ..... 814

A ocorrência de justa causa, salvo a de abandono de emprego, no decurso do prazo de aviso-prévio dado pelo empregador, retira do empregado qualquer direito às verbas rescisórias de natureza indenizatória.

**Súmula nº 74 do TST.** Confissão ..... 1372

I – Aplica-se a confissão à parte que, expressamente intimada com aquela cominação, não comparecer à audiência em prosseguimento, na qual deveria depor.

II – A prova pré-constituída nos autos pode ser levada em conta para confronto com a confissão ficta (arts. 442 e 443, do CPC de 2015 – art. 400, I, do CPC de 1973), não implicando cerceamento de defesa o indeferimento de provas posteriores.

III – A vedação à produção de prova posterior pela parte confessa somente a ela se aplica, não afetando o exercício, pelo magistrado, do poder/dever de conduzir o processo.

**Súmula nº 77 do TST.** Punição ..... 59, 167

Nula é a punição de empregado se não precedida de inquérito ou sindicância internos a que se obrigou a empresa por norma regulamentar.

**Súmula nº 80 do TST.** Insalubridade ..... 603

A eliminação da insalubridade mediante fornecimento de aparelhos protetores aprovados pelo órgão competente do Poder Executivo exclui a percepção do respectivo adicional.

**Súmula nº 81 do TST.** Férias ..... 447

Os dias de férias gozados após o período legal de concessão deverão ser remunerados em dobro.

**Súmula nº 82 do TST.** Assistência ..... 1247

A intervenção assistencial, simples ou adesiva, só é admissível se demonstrado o interesse jurídico e não o meramente econômico.

**Súmula nº 83 do TST.** Ação rescisória. Matéria controvertida ..... 1818

I – Não procede pedido formulado na ação rescisória por violação literal de lei se a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal infraconstitucional de interpretação controvertida nos Tribunais.

II – O marco divisor quanto a ser, ou não, controvertida, nos Tribunais, a interpretação dos dispositivos legais citados na ação rescisória é a

data da inclusão, na Orientação Jurisprudencial do TST, da matéria discutida.

**Súmula nº 84 do TST.** Adicional regional ..... 536

O adicional regional, instituído pela Petrobras, não contraria o art. 7º, XXXII, da CF/1988.

**Súmula nº 85 do TST.** Compensação de jornada ..... 383

I – A compensação de jornada de trabalho deve ser ajustada por acordo individual escrito, acordo coletivo ou convenção coletiva.

II – O acordo individual para compensação de horas é válido, salvo se houver norma coletiva em sentido contrário.

III – O mero não atendimento das exigências legais para a compensação de jornada, inclusive quando encetada mediante acordo tácito, não implica a repetição do pagamento das horas excedentes à jornada normal diária, se não dilatada a jornada máxima semanal, sendo devido apenas o respectivo adicional.

IV – A prestação de horas extras habituais caracteriza o acordo de compensação de jornada. Nesta hipótese, as horas que ultrapassarem a jornada semanal normal deverão ser pagas como horas extraordinárias e, quanto àquelas destinadas à compensação, deverá ser pago a mais apenas o adicional por trabalho extraordinário.

V – As disposições contidas nesta súmula não se aplicam ao regime compensatório na modalidade “banco de horas”, que somente pode ser instituído por negociação coletiva.

VI – Não é válido acordo de compensação de jornada em atividade insalubre, ainda que estipulado em norma coletiva, sem a necessária inspeção prévia e permissão da autoridade competente, na forma do art. 60 da CLT.

**Súmula nº 86 do TST.** Deserção. Massa falida. Empresa em liquidação extrajudicial ..... 1445

Não ocorre deserção de recurso da massa falida por falta de pagamento de custas ou de depósito do valor da condenação. Esse privilégio, todavia, não se aplica à empresa em liquidação extrajudicial.

**Súmula nº 87 do TST.** Previdência privada ..... 67

Se o empregado, ou seu beneficiário, já recebeu da instituição previdenciária privada, criada pela empresa, vantagem equivalente, é cabível a dedução de seu valor do benefício a que faz jus por norma regulamentar anterior.

**Súmula nº 89 do TST.** Falta ao serviço ..... 442

Se as faltas já são justificadas pela lei, consideram-se como ausências legais e não serão descontadas para o cálculo do período de férias.

**Súmula nº 90 do TST.** Horas in itinere. Tempo de serviço ..... 339

I – O tempo despendido pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o lo-

cal de trabalho de difícil acesso, ou não servido por transporte público regular, e para o seu retorno é computável na jornada de trabalho.

II – A incompatibilidade entre os horários de início e término da jornada do empregado e os do transporte público regular é circunstância que também gera o direito às horas *in itinere*.

III – A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento de horas *in itinere*.

IV – Se houver transporte público regular em parte do trajeto percorrido em condução da empresa, as horas *in itinere* remuneradas limitam-se ao trecho não alcançado pelo transporte público.

V – Considerando que as horas *in itinere* são computáveis na jornada de trabalho, o tempo que extrapola a jornada legal é considerado como extraordinário e sobre ele deve incidir o adicional respectivo.

**Súmula nº 91 do TST.** Salário complessivo ..... 511

Nula é a cláusula que fixa determinada importância ou percentagem para atender englobadamente vários direitos legais ou contratuais do trabalhador.

**Súmula nº 92 do TST.** Aposentadoria ..... 68

O direito à complementação de aposentadoria, criado pela empresa, com requisitos próprios, não se altera pela instituição de benefício previdenciário por órgão oficial.

**Súmula nº 93 do TST.** Bancário ..... 123

Integra a remuneração do bancário a vantagem pecuniária por ele auferida na colocação ou na venda de papéis ou valores mobiliários de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, se exercida essa atividade no horário e no local de trabalho e com o consentimento, tácito ou expresso, do banco empregador.

**Súmula nº 96 do TST.** Marítimo ..... 561

A permanência do tripulante a bordo do navio, no período de repouso, além da jornada, não importa presunção de que esteja à disposição do empregador ou em regime de prorrogação de horário, circunstâncias que devem resultar provadas, dada a natureza do serviço.

**Súmula nº 97 do TST.** Aposentadoria. Complementação ..... 68

Instituída complementação de aposentadoria por ato da empresa, expressamente dependente de regulamentação, as condições desta devem ser observadas como parte integrante da norma.

**Súmula nº 98 do TST.** FGTS. Indenização. Equivalência. Compatibilidade ..... 708

I – A equivalência entre os regimes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e da estabilidade prevista na CLT é meramente jurídica e não econômica, sendo indevidos valores a título de reposição de diferenças.

II – A estabilidade contratual ou a derivada de regulamento de empresa são compatíveis com o regime do FGTS. Diversamente ocorre com a estabilidade legal (decenal, art. 492 da CLT), que é renunciada com a opção pelo FGTS.

**Súmula nº 99 do TST.** Ação rescisória. Deserção. Prazo ..... 1459, 1849

Havendo recurso ordinário em sede de rescisória, o depósito recursal só é exigível quando for julgado procedente o pedido e imposta condenação em pecúnia, devendo este ser efetuado no prazo recursal, no limite e nos termos da legislação vigente, sob pena de deserção.

**Súmula nº 100 do TST.** Ação rescisória. Decadência ..... 1760

I – O prazo de decadência, na ação rescisória, conta-se do dia imediatamente subsequente ao trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não.

II – Havendo recurso parcial no processo principal, o trânsito em julgado dá-se em momentos e em tribunais diferentes, contando-se o prazo decadencial para a ação rescisória do trânsito em julgado de cada decisão, salvo se o recurso tratar de preliminar ou prejudicial que possa tornar insubsistente a decisão recorrida, hipótese em que flui a decadência a partir do trânsito em julgado da decisão que julgar o recurso parcial.

III – Salvo se houver dúvida razoável, a interposição de recurso intempestivo ou a interposição de recurso incabível não protraí o termo inicial do prazo decadencial.

IV – O juízo rescindente não está adstrito à certidão de trânsito em julgado juntada com a ação rescisória, podendo formar sua convicção através de outros elementos dos autos quanto à antecipação ou postergação do “*dies a quo*” do prazo decadencial.

V – O acordo homologado judicialmente tem força de decisão irrecurável, na forma do art. 831 da CLT. Assim sendo, o termo conciliatório transita em julgado na data da sua homologação judicial.

VI – Na hipótese de colusão das partes, o prazo decadencial da ação rescisória somente começa a fluir para o Ministério Público, que não interveio no processo principal, a partir do momento em que tem ciência da fraude.

VII – Não ofende o princípio do duplo grau de jurisdição a decisão do TST que, após afastar a decadência em sede de recurso ordinário, aprecia desde logo a lide, se a causa versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento.

VIII – A exceção de incompetência, ainda que oposta no prazo recursal, sem ter sido aviado o recurso próprio, não tem o condão de afastar a consumação da coisa julgada e, assim, poster-

gar o termo inicial do prazo decadencial para a ação rescisória.

IX – Prorroga-se até o primeiro dia útil, imediatamente subsequente, o prazo decadencial para ajuizamento de ação rescisória quando expira em férias forenses, feriados, finais de semana ou em dia em que não houver expediente forense. Aplicação do art. 775 da CLT.

X – Conta-se o prazo decadencial da ação rescisória, após o decurso do prazo legal previsto para a interposição do recurso extraordinário, apenas quando esgotadas todas as vias recursais ordinárias.

**Súmula nº 101 do TST.** Diárias de viagem. Salário .. 607

Integram o salário, pelo seu valor total e para efeitos indenizatórios, as diárias de viagem que excedam a 50% (cinquenta por cento) do salário do empregado, enquanto perdurarem as viagens.

**Súmula nº 102 do TST.** Bancário. Cargo de confiança ..... 109

I – A configuração, ou não, do exercício da função de confiança a que se refere o art. 224, § 2º, da CLT, dependente da prova das reais atribuições do empregado, é insuscetível de exame mediante recurso de revista ou de embargos.

II – O bancário que exerce a função a que se refere o § 2º do art. 224 da CLT e recebe gratificação não inferior a um terço de seu salário já tem remuneradas as 2 horas extraordinárias excedentes de 6.

III – Ao bancário exercente de cargo de confiança previsto no artigo 224, § 2º, da CLT são devidas as 7ª e 8ª horas, como extras, no período em que se verificar o pagamento a menor da gratificação de 1/3.

IV – O bancário sujeito à regra do art. 224, § 2º, da CLT cumpre jornada de trabalho de 8 (oito) horas, sendo extraordinárias as trabalhadas além da oitava.

V – O advogado empregado de banco, pelo simples exercício da advocacia, não exerce cargo de confiança, não se enquadrando, portanto, na hipótese do § 2º do art. 224 da CLT.

VI – O caixa bancário, ainda que caixa executivo, não exerce cargo de confiança. Se perceber gratificação igual ou superior a um terço do salário do posto efetivo, essa remunera apenas a maior responsabilidade do cargo e não as duas horas extraordinárias além da sexta.

VII – O bancário exercente de função de confiança, que percebe a gratificação não inferior ao terço legal, ainda que norma coletiva contemple percentual superior, não tem direito às 7ª e 8ª horas como extras, mas tão somente às diferenças de gratificação de função, se postuladas.

**Súmula nº 109 do TST.** Gratificação de função ..... 112

O bancário não enquadrado no § 2º do art. 224 da CLT, que receba gratificação de função, não pode ter o salário relativo a horas extraordinárias compensado com o valor daquela vantagem.

**Súmula nº 110 do TST.** Jornada de trabalho. Intervalo. .... 425

No regime de revezamento, as horas trabalhadas em seguida ao repouso semanal de 24 horas, com prejuízo do intervalo mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre jornadas, devem ser remuneradas como extraordinárias, inclusive com o respectivo adicional.

**Súmula nº 112 do TST.** Trabalho noturno. Petróleo ..... 382

O trabalho noturno dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação do petróleo, industrialização do xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados, por meio de dutos, é regulado pela Lei 5.811/72, não se lhe aplicando a hora reduzida de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos do art. 73, § 2º, da CLT.

**Súmula nº 113 do TST.** Bancário. Sábado. Dia útil .... 119

O sábado do bancário é dia útil não trabalhado, não dia de repouso remunerado. Não cabe a repercussão do pagamento de horas extras habituais em sua remuneração. , 442

**Súmula nº 114 do TST.** Prescrição intercorrente .... 900

É inaplicável na Justiça do Trabalho a prescrição intercorrente.

**Súmula nº 115 do TST.** Horas extras. Gratificações semestrais ..... 553

O valor das horas extras habituais integra a remuneração do trabalhador para cálculo das gratificações semestrais.

**Súmula nº 117 do TST.** Bancário. Categoria diferenciada ..... 128

Não se beneficiam do regime legal relativo aos bancários os empregados de estabelecimento de crédito pertencentes a categorias profissionais diferenciadas.

**Súmula nº 118 do TST.** Jornada de trabalho. Horas extras ..... 409

Os intervalos concedidos pelo empregador na jornada de trabalho, não previstos em lei, representam tempo à disposição da empresa, remunerados como serviço extraordinário, se acrescidos ao final da jornada.

**Súmula nº 119 do TST.** Jornada de trabalho ..... 126

Os empregados de empresas distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários não têm direito à jornada especial dos bancários.

**Súmula nº 122 do TST.** Revelia. Atestado médico ..... 1327, 1348



A reclamada, ausente à audiência em que deveria apresentar defesa, é revel, ainda que presente seu advogado munido de procuração, podendo ser ilidida a revelia mediante a apresentação de atestado médico, que deverá declarar, expressamente, a impossibilidade de locomoção do empregador ou do seu preposto no dia da audiência.

**Súmula nº 124 do TST.** Bancário. Hora de salário. Divisor ..... 115

I – o divisor aplicável para o cálculo das horas extras do bancário será:

- a) 180, para os empregados submetidos à jornada de seis horas prevista no *caput* do art. 224 da CLT;
- b) 220, para os empregados submetidos à jornada de oito horas, nos termos do § 2º do art. 224 da CLT.

II – Ressalvam-se da aplicação do item anterior as decisões de mérito sobre o tema, qualquer que seja o seu teor, emanadas de Turma do TST ou da SBDI-I, no período de 27/09/2012 até 21/11/2016, conforme a modulação aprovada no precedente obrigatório firmado no Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº TST-IRR-849-83.2013.5.03.0138, DEJT 19.12.2016.

**Súmula nº 125 do TST.** Contrato de trabalho. Art. 479 da CLT ..... 280, 785

O art. 479 da CLT aplica-se ao trabalhador optante pelo FGTS admitido mediante contrato por prazo determinado, nos termos do art. 30, § 3º, do Decreto nº 59.820, de 20.12.1966.

**Súmula nº 126 do TST.** Recurso. Cabimento ..... 1508, 1543

Incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, “b”, da CLT) para reexame de fatos e provas.

**Súmula nº 127 do TST.** Quadro de carreira ..... 634

Quadro de pessoal organizado em carreira, aprovado pelo órgão competente, excluída a hipótese de equiparação salarial, não obsta reclamação fundada em preterição, enquadramento ou reclassificação.

**Súmula nº 128 do TST.** Depósito Recursal ..... 1452

I – É ônus da parte recorrente efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atendido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso.

II – Garantido o juízo, na fase executória, a exigência de depósito para recorrer de qualquer decisão viola os incisos II e LV do art. 5º da CF/1988. Havendo, porém, elevação do valor do débito, exige-se a complementação da garantia do juízo.

III – Havendo condenação solidária de duas ou mais empresas, o depósito recursal efetuado por uma delas aproveita as demais, quando a empresa que efetuou o depósito não pleiteia sua exclusão da lide.

**Súmula nº 129 do TST.** Contrato de trabalho. Grupo econômico ..... 138

A prestação de serviços a mais de uma empresa do mesmo grupo econômico, durante a mesma jornada de trabalho, não caracteriza a coexistência de mais de um contrato de trabalho, salvo ajuste em contrário.

**Súmula nº 132 do TST.** Adicional de periculosidade. Integração ..... 546

I – O adicional de periculosidade, pago em caráter permanente, integra o cálculo de indenização e de horas extras.

II – Durante as horas de sobreaviso, o empregado não se encontra em condições de risco, razão pela qual é incabível a integração do adicional de periculosidade sobre as mencionadas horas.

**Súmula nº 138 do TST.** Readmissão ..... 833

Em caso de readmissão, conta-se a favor do empregado o período de serviço anterior, encerrado com a saída espontânea.

**Súmula nº 139 do TST.** Adicional de insalubridade ..... 588

Enquanto percebido, o adicional de insalubridade integra a remuneração para todos os efeitos legais.

**Súmula nº 140 do TST.** Vigia ..... 565

É assegurado ao vigia, sujeito ao trabalho noturno, o direito ao respectivo adicional.

**Súmula nº 143 do TST.** Salário profissional ..... 508

O salário profissional dos médicos e dentistas guarda proporcionalidade com as horas efetivamente trabalhadas, respeitado o mínimo de 50 (cinquenta) horas.

**Súmula nº 146 do TST.** Trabalho em domingos e feriados, não compensado ..... 431

O trabalho prestado em domingos e feriados, não compensado, deve ser pago em dobro, sem prejuízo da remuneração relativa ao repouso semanal.

**Súmula nº 148 do TST.** Gratificação natalina ..... 542

É computável a gratificação de Natal para efeito de cálculo de indenização.

**Súmula nº 149 do TST.** Tarefeiro. Férias ..... 446

A remuneração das férias do tarefeiro deve ser calculada com base na média da produção do período aquisitivo, aplicando-se-lhe a tarifa da data da concessão.

**Súmula nº 152 do TST.** Gratificação. Ajuste tácito .. 525

O fato de constar do recibo de pagamento de gratificação, o caráter de liberalidade não basta, por si só, para excluir a existência de um ajuste tácito.

**Súmula nº 153 do TST.** Prescrição ..... 907

Não se conhece de prescrição não arguida na instância ordinária

|  |   |
|--|---|
| <b>Súmula nº 155 do TST.</b> Ausência ao serviço ..... 302   | Salvo na hipótese de dispensa do empregado por justa causa, a extinção do contrato de trabalho sujeita o empregador ao pagamento da remuneração das férias proporcionais, ainda que incompleto o período aquisitivo de 12 (doze) meses. |
| As horas em que o empregado falta ao serviço para comparecimento necessário, como parte, à Justiça do Trabalho não serão descontadas de seus salários (ex-Prejulgado nº 30).                       |   |
| <b>Súmula nº 156 do TST.</b> Prescrição. Prazo ..... 911   | <b>Súmula nº 172 do TST.</b> Repouso remunerado. Horas extras. Cálculo ..... 437, 550   |
| Da extinção do último contrato começa a fluir o prazo prescricional do direito de ação em que se objetiva a soma de períodos descontínuos de trabalho.   | Computam-se no cálculo do repouso semanal remunerado as horas extras habitualmente prestadas.   |
| <b>Súmula nº 157 do TST.</b> Gratificação ..... 541  | <b>Súmula nº 173 do TST.</b> Salário. Empresa. Cessação das atividades ..... 842  |
| A gratificação instituída pela Lei nº 4.090, de 13.7.62, é devida na rescisão contratual de iniciativa do empregado.   | Extinto, automaticamente, o vínculo empregatício com a cessação das atividades da empresa, os salários só são devidos até a data da extinção.   |
| <b>Súmula nº 158 do TST.</b> Ação rescisória ..... 1493, 1848  | <b>Súmula nº 178 do TST.</b> Telefonista. Art. 227, e parágrafos, da CLT. Aplicabilidade ..... 402  |
| Da decisão de Tribunal Regional do Trabalho, em ação rescisória, é cabível recurso ordinário para o Tribunal Superior do Trabalho, em face da organização judiciária trabalhista.                  | É aplicável à telefonista de mesa de empresa que não explora o serviço de telefonia o disposto no art. 227, e seus parágrafos, da CLT.  |
| <b>Súmula nº 159 do TST.</b> Substituição de caráter não eventual e vacância do cargo ..... 631  | <b>Súmula nº 182 do TST.</b> Aviso-prévio. Indenização compensatória. Lei nº 6.708, de 30.10.1979 ... 815   |
| I – Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído.                         | O tempo do aviso-prévio, mesmo indenizado, conta-se para efeito da indenização adicional prevista no art. 9º da Lei nº 6.708/1979.  |
| II – Vago o cargo em definitivo, o empregado que passa a ocupá-lo não tem direito a salário igual ao do antecessor.  | <b>Súmula nº 184 do TST.</b> Embargos declaratórios. Omissão em recurso de revista. Preclusão ..... 1488, 1502  |
| <b>Súmula nº 160 do TST.</b> Aposentadoria por invalidez ..... 303   | Ocorre preclusão se não forem opostos embargos declaratórios para suprir omissão apontada em recurso de revista ou de embargos.   |
| Cancelada a aposentadoria por invalidez, mesmo após 5 anos, o trabalhador terá direito de retornar ao emprego, facultado, porém, ao empregador, indenizá-lo na forma da lei (ex-Prejulgado nº 37). | <b>Súmula nº 186 do TST.</b> Licença-prêmio. Conversão em pecúnia. Regulamento da empresa ..... 63  |
| <b>Súmula nº 161 do TST.</b> Depósito. Condenação a pagamento em pecúnia ..... 1456  | A licença-prêmio, na vigência do contrato de trabalho, não pode ser convertida em pecúnia, salvo se expressamente admitida a conversão no regulamento da empresa.   |
| Se não há condenação a pagamento em pecúnia, descabe o depósito de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 899 da CLT.  | <b>Súmula nº 187 do TST.</b> Correção monetária. Incidência ..... 1644  |
| <b>Súmula nº 163 do TST.</b> Aviso-prévio. Contrato de experiência ..... 279, 807  | A correção monetária não incide sobre o débito do trabalhador reclamante.   |
| Cabe aviso-prévio nas rescisões antecipadas nos contratos de experiência, na forma do art. 481 da CLT.   | <b>Súmula nº 188 do TST.</b> Contrato de trabalho. Experiência. Prorrogação ..... 277   |
| <b>Súmula nº 170 do TST.</b> Sociedade de economia mista. Custas ..... 1443  | O contrato de experiência pode ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 90 dias.   |
| Os privilégios e isenções no foro da Justiça do Trabalho não abrangem as sociedades de economia mista, ainda que gozassem desses benefícios anteriormente ao Decreto-Lei nº 779, de 21.08.1969.    | <b>Súmula nº 189 do TST.</b> Greve. Competência da Justiça do Trabalho. Abusividade ..... 1084  |
| <b>Súmula nº 171 do TST.</b> Férias proporcionais. Contrato de trabalho. Extinção ..... 449, 822   | A Justiça do Trabalho é competente para declarar a abusividade, ou não, da greve.   |
|  | <b>Súmula nº 190 do TST.</b> Poder normativo do TST. Condições de trabalho. Inconstitucionalidade. Decisões contrárias ao STF ..... 953, 1952   |

Ao julgar ou homologar ação coletiva ou acordo nela havido, o Tribunal Superior do Trabalho exerce o poder normativo constitucional, não podendo criar ou homologar condições de trabalho que o Supremo Tribunal Federal julgue iterativamente inconstitucionais.

**Súmula nº 191 do TST.** Adicional de periculosidade. Incidência. Base de cálculo. .... 571

I – O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário básico e não sobre este acrescido de outros adicionais.

II – O adicional de periculosidade do empregado eletricitário, contratado sob a égide da Lei nº 7.369/1985, deve ser calculado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial. Não é válida norma coletiva mediante a qual se determina a incidência do referido adicional sobre o salário básico.

III – A alteração da base de cálculo do adicional de periculosidade do eletricitário promovida pela Lei nº 12.740/2012 atinge somente contrato de trabalho firmado a partir de sua vigência, de modo que, nesse caso, o cálculo será realizado exclusivamente sobre o salário básico, conforme determina o § 1º do art. 193 da CLT.

**Súmula nº 192 do TST.** Ação rescisória. Competência ..... 1745

I – Se não houver o conhecimento de recurso de revista ou de embargos, a competência para julgar ação que vise a rescindir a decisão de mérito é do Tribunal Regional do Trabalho, ressalvado o disposto no item II.

II – Acórdão rescindendo do Tribunal Superior do Trabalho que não conhece de recurso de embargos ou de revista, analisando arguição de violação de dispositivo de lei material ou decidindo em consonância com súmula de direito material ou com iterativa, notória e atual jurisprudência de direito material da Seção de Dissídios Individuais (Súmula nº 333), examina o mérito da causa, cabendo ação rescisória da competência do Tribunal Superior do Trabalho.

III – Sob a égide do art. 512 do CPC de 1973, é juridicamente impossível o pedido explícito de desconstituição de sentença quando substituída por acórdão do Tribunal Regional ou superveniente sentença homologatória de acordo que puser fim ao litígio.

IV – Na vigência do CPC de 1973, é manifesta a impossibilidade jurídica do pedido de rescisão de julgado proferido em agravo de instrumento que, limitando-se a aferir o eventual desacerto do juízo negativo de admissibilidade do recurso de revista, não substitui o acórdão regional, na forma do art. 512 do CPC.

V – A decisão proferida pela SBDI, em agravo regimental, calcada na Súmula nº 333, substitui acórdão de Turma do TST, porque emite juízo de mérito, comportando, em tese, o corte rescisório.

**Súmula nº 197 do TST.** Prazo ..... 1424

O prazo para recurso da parte que, intimada, não comparecer à audiência em prosseguimento para a prolação da sentença conta-se de sua publicação.

**Súmula nº 199 do TST.** Bancário. Pré-contratação de horas extras ..... 113, 884

I – A contratação do serviço suplementar, quando da admissão do trabalhador bancário, é nula. Os valores assim ajustados apenas remuneram a jornada normal, sendo devidas as horas extras com o adicional de, no mínimo, 50%, as quais não configuram pré-contratação, se pactuadas após a admissão do bancário.

II – Em se tratando de horas extras pré-contratadas, opera-se a prescrição total se a ação não for ajuizada no prazo de cinco anos, a partir da data em que foram suprimidas.

**Súmula nº 200 do TST.** Juros de mora. Incidência ..... 1633

Os juros de mora incidem sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente.

**Súmula nº 201 do TST.** Recurso ordinário em mandado de segurança ..... 1428, 1492, 1926

Da decisão de Tribunal Regional do Trabalho em mandado de segurança cabe recurso ordinário, no prazo de 8 (oito) dias, para o Tribunal Superior do Trabalho, e igual dilação para o recorrido e interessados apresentarem razões de contrariedade.

**Súmula nº 202 do TST.** Gratificação por tempo de serviço. Compensação ..... 58, 528

Existindo, ao mesmo tempo, gratificação por tempo de serviço outorgada pelo empregador e outra da mesma natureza prevista em acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa, o empregado tem direito a receber, exclusivamente, a que lhe seja mais benéfica.

**Súmula nº 203 do TST.** Gratificação por tempo de serviço. Natureza salarial ..... 527

A gratificação por tempo de serviço integra o salário para todos os efeitos legais.

**Súmula nº 206 do TST.** Incidência sobre parcelas prescritas ..... 790, 912

A prescrição da pretensão relativa às parcelas remuneratórias alcança o respectivo recolhimento da contribuição para o FGTS.

**Súmula nº 207 do TST (CANCELADA).** Conflitos de leis trabalhistas no espaço. Princípio da *lex loci executionis* ..... 75

A relação jurídica trabalhista é regida pelas leis vigentes no país da prestação de serviço e não por aquelas do local da contratação. **(CANCELADA)**

**Súmula nº 211 do TST.** Juros de mora e correção monetária. Independência do pedido inicial e do título executivo judicial ..... 1072, 1636

Os juros de mora e a correção monetária incluem-se na liquidação, ainda que omisso o pedido inicial ou a condenação.

**Súmula nº 212 do TST.** Despedimento. Ônus da prova ..... 1358

O ônus de provar o término do contrato de trabalho, quando negados a prestação de serviço e o despedimento, é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado.

**Súmula nº 214 do TST.** Decisão interlocutória. Irrecorribilidade ..... 1067, 1410

Na Justiça do Trabalho, nos termos do art. 893, § 1º, da CLT, as decisões interlocutórias não ensejam recurso imediato, salvo nas hipóteses de decisão: a) de Tribunal Regional do Trabalho contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho; b) suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal;

c) que acolhe exceção de incompetência territorial, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT.

**Súmula nº 217 do TST.** Depósito recursal. Credenciamento bancário. Prova dispensável ..... 1459

O credenciamento dos bancos para o fim de recebimento do depósito recursal é fato notório, independentemente da prova.

**Súmula nº 218 do TST.** Recurso de revista. Acórdão proferido em agravo de instrumento ..... 1510

É incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

**Súmula nº 219 do TST.** Honorários advocatícios. Cabimento ..... 1203

I – Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte, concomitantemente: a) estar assistida por sindicato da categoria profissional; b) comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. (art. 14, § 1º, da Lei nº 5.584/1970).

II – É cabível a condenação ao pagamento de honorários advocatícios em ação rescisória no processo trabalhista.

III – São devidos os honorários advocatícios nas causas em que o ente sindical figure como substituto processual e nas lides que não derivem da relação de emprego.

IV – Na ação rescisória e nas lides que não derivem de relação de emprego, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários advocatícios

da sucumbência submete-se à disciplina do Código de Processo Civil (arts. 85, 86, 87 e 90).

V – Em caso de assistência judiciária sindical ou de substituição processual sindical, excetuando os processos em que a Fazenda Pública for parte, os honorários advocatícios são devidos entre o mínimo de dez e o máximo de vinte por cento sobre o valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa (CPC de 2015, art. 85, § 2º).

VI – Nas causas em que a Fazenda Pública for parte, aplicar-se-ão os percentuais específicos de honorários advocatícios contemplados no Código de Processo Civil.

**Súmula nº 221 do TST.** Recurso de revista. Violação de lei. Indicação de preceito. .... 1527

A admissibilidade do recurso de revista por violação tem como pressuposto a indicação expressa do dispositivo de lei ou da Constituição tido como violado.

**Súmula nº 225 do TST.** Repouso semanal. Cálculo. Gratificações por tempo de serviço e produtividade ..... 436, 526

As gratificações por tempo de serviço e produtividade, pagas mensalmente, não repercutem no cálculo do repouso semanal remunerado.

**Súmula nº 226 do TST.** Bancário. Gratificação por tempo de serviço. Integração no cálculo das horas extras ..... 120, 527

A gratificação por tempo de serviço integra o cálculo das horas extras.

**Súmula nº 228 do TST.** Adicional de insalubridade. Base de cálculo. *Súmula cuja eficácia está suspensa por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal* ..... 593

A partir de 9 de maio de 2008, data da publicação da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal, o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

**Súmula nº 229 do TST.** Sobreaviso. Eletricitários ..... 344

Por aplicação analógica do art. 244, § 2º, da CLT, as horas de sobreaviso dos eletricitários são remuneradas à base de 1/3 sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial.

**Súmula nº 230 do TST.** Aviso-prévio. Substituição pelo pagamento das horas reduzidas da jornada de trabalho ..... 806

É ilegal substituir o período que se reduz da jornada de trabalho, no aviso-prévio, pelo pagamento das horas correspondentes.

**Súmula nº 239 do TST.** Bancário. Empregado de empresa de processamento de dados ..... 125

É bancário o empregado de empresa de processamento de dados que presta serviço a banco

integrante do mesmo grupo econômico, exceto quando a empresa de processamento de dados presta serviços a banco e a empresas não bancárias do mesmo grupo econômico ou a terceiros.

**Súmula nº 240 do TST.** Bancário. Gratificação de função e adicional por tempo de serviço ..... 121

O adicional por tempo de serviço integra o cálculo da gratificação prevista no art. 224, § 2º, da CLT.

**Súmula nº 241 do TST.** Salário-utilidade. Alimentação ..... 516

O vale-refeição, fornecido por força do contrato de trabalho, tem caráter salarial, integrando a remuneração do empregado para todos os efeitos legais.

**Súmula nº 242 do TST.** Indenização adicional. Valor ..... 542, 815

A indenização adicional, prevista no art. 9º da Lei nº 6.708, de 30.10.1979 e no art. 9º da Lei nº 7.238 de 28.10.1984, corresponde ao salário mensal, no valor devido na data da comunicação do despedimento, integrado pelos adicionais legais ou convencionados, ligados à unidade de tempo mês, não sendo computável a gratificação natalina.

**Súmula nº 243 do TST.** Opção pelo regime trabalhista. Supressão das vantagens estatutárias ..... 919

Exceto na hipótese de previsão contratual ou legal expressa, a opção do funcionário público pelo regime trabalhista implica a renúncia dos direitos inerentes ao regime estatutário.

**Súmula nº 244 do TST.** Gestante. Estabilidade provisória ..... 716

I – O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, “b” do ADCT).

II – A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.

III – A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

**Súmula nº 245 do TST.** Depósito recursal. Prazo ..... 1288, 1457

O depósito recursal deve ser feito e comprovado no prazo alusivo ao recurso. A interposição antecipada deste não prejudica a dilação legal.

**Súmula nº 246 do TST.** Ação de cumprimento. Trânsito em julgado da sentença normativa ..... 1974

É dispensável o trânsito em julgado da sentença normativa para a propositura da ação de cumprimento.

**Súmula nº 247 do TST.** Quebra de caixa. Natureza jurídica ..... 121

A parcela paga aos bancários sob a denominação “quebra de caixa” possui natureza salarial, integrando o salário do prestador de serviços, para todos os efeitos legais.

**Súmula nº 248 do TST.** Adicional de insalubridade. Direito adquirido ..... 600

A reclassificação ou a descaracterização da insalubridade, por ato da autoridade competente, repercute na satisfação do respectivo adicional, sem ofensa a direito adquirido ou ao princípio da irredutibilidade salarial.

**Súmula nº 253 do TST.** Gratificação semestral. Repercussões ..... 538, 553

A gratificação semestral não repercute no cálculo das horas extras, das férias e do aviso-prévio, ainda que indenizados. Repercute, contudo, pelo seu duodécimo na indenização por antiguidade e na gratificação natalina.

**Súmula nº 254 do TST.** Salário-família. Termo inicial da obrigação ..... 611

O termo inicial do direito ao salário-família coincide com a prova da filiação. Se feita em juízo, corresponde à data de ajuizamento do pedido, salvo se comprovado que anteriormente o empregador se recusara a receber a respectiva certidão.

**Súmula nº 257 do TST.** Vigilante ..... 127

O vigilante, contratado diretamente por banco ou por intermédio de empresas especializadas, não é bancário.

**Súmula nº 258 do TST.** Salário-utilidade. Percentuais ..... 513

Os percentuais fixados em lei relativos ao salário *in natura* apenas se referem às hipóteses em que o empregado percebe salário-mínimo, apurando-se, nas demais, o real valor da utilidade.

**Súmula nº 259 do TST.** Termo de conciliação. Ação rescisória ..... 1333, 1839

Só por ação rescisória é impugnável o termo de conciliação previsto no parágrafo único do art. 831 da CLT.

**Súmula nº 261 do TST.** Férias proporcionais. Pedido de demissão. Contrato vigente há menos de um ano ..... 449, 822

O empregado que se demite antes de completar 12 (doze) meses de serviço tem direito a férias proporcionais.

**Súmula nº 262 do TST.** Prazo judicial. Notificação ou intimação em sábado. Recesso forense ..... 1275

I – Intimada ou notificada a parte no sábado, o início do prazo se dará no primeiro dia útil imediato e a contagem, no subsequente.

II – O recesso forense e as férias coletivas dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho suspendem os prazos recursais.

**Súmula nº 263 do TST.** Petição Inicial. Indeferimento. Instrução obrigatória deficiente. .... 1298

Salvo nas hipóteses do art. 330 do CPC de 2015 (art. 295 do CPC de 1973), o indeferimento da petição inicial, por encontrar-se desacompanhada de documento indispensável à propositura da ação ou não preencher outro requisito legal, somente é cabível se, após intimada para suprir a irregularidade em 15 (quinze dias), mediante indicação precisa do que deve ser corrigido ou completado, a parte não o fizer (art. 321 do CPC de 2015).

**Súmula nº 264 do TST.** Hora suplementar. Cálculo ..... 544

A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa.

**Súmula nº 265 do TST.** Adicional noturno. Alteração de turno de trabalho. Possibilidade de supressão ..... 294, 380

A transferência para o período diurno de trabalho implica a perda do direito ao adicional noturno.

**Súmula nº 266 do TST.** Recurso de revista. Admissibilidade. Execução de sentença ..... 1512, 1567

A admissibilidade do recurso de revista interposto de acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal.

**Súmula nº 268 do TST.** Prescrição. Interrupção. Ação trabalhista arquivada ..... 897

A ação trabalhista, ainda que arquivada, interrompe a prescrição somente em relação aos pedidos idênticos.

**Súmula nº 269 do TST.** Diretor eleito. Cômputo do período como tempo de serviço ..... 106

O empregado eleito para ocupar cargo de diretor tem o respectivo contrato de trabalho suspenso, não se computando o tempo de serviço desse período, salvo se permanecer a subordinação jurídica inerente à relação de emprego.

**Súmula nº 275 do TST.** Prescrição. Desvio de função e reenquadramento ..... 886

I – Na ação que objetive corrigir desvio funcional, a prescrição só alcança as diferenças salariais vencidas no período de 5 (cinco) anos que precedeu o ajuizamento.

II – Em se tratando de pedido de reenquadramento, a prescrição é total, contada da data do enquadramento do empregado.

**Súmula nº 276 do TST.** Aviso-prévio. Renúncia pelo empregado ..... 804

O direito ao aviso-prévio é irrenunciável pelo empregado. O pedido de dispensa de cumprimento não exime o empregador de pagar o respectivo valor, salvo comprovação de haver o prestador dos serviços obtido novo emprego.

**Súmula nº 277 do TST.** Convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho. Eficácia. Ultratividade ..... 955

As cláusulas normativas dos acordos coletivos ou convenções coletivas integram os contratos individuais de trabalho e somente poderão ser modificadas ou suprimidas mediante negociação coletiva de trabalho.

**Súmula nº 278 do TST.** Embargos de declaração. Omissão no julgado ..... 1485

A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado.

**Súmula nº 279 do TST.** Recurso contra sentença normativa. Efeito suspensivo. Cassação ..... 1476, 1969

A cassação de efeito suspensivo concedido a recurso interposto de sentença normativa retroage à data do despacho que o deferiu.

**Súmula nº 282 do TST.** Abono de faltas. Serviço médico da empresa ..... 427

Ao serviço médico da empresa ou ao mantido por esta última mediante convênio compete abonar os primeiros 15 (quinze) dias de ausência ao trabalho.

**Súmula nº 283 do TST.** Recurso adesivo. Pertinência no processo do trabalho. Correlação de matérias ..... 1577

O recurso adesivo é compatível com o processo do trabalho e cabe, no prazo de 8 (oito) dias, nas hipóteses de interposição de recurso ordinário, de agravo de petição, de revista e de embargos, sendo desnecessário que a matéria nele veiculada esteja relacionada com a do recurso interposto pela parte contrária.

**Súmula nº 286 do TST.** Sindicato. Substituição processual. Convenção e acordo coletivos ..... 1168, 1973

A legitimidade do sindicato para propor ação de cumprimento estende-se também à observância de acordo ou de convenção coletivos.

**Súmula nº 287 do TST.** Jornada de trabalho. Gerente bancário ..... 107, 370

A jornada de trabalho do empregado de banco gerente de agência é regida pelo art. 224, § 2º, da CLT. Quanto ao gerente-geral de agência bancária, presume-se o exercício de encargo de gestão, aplicando-se-lhe o art. 62 da CLT.

- Súmula nº 288 do TST.** Complementação dos proventos da aposentadoria ..... 63
- I – A complementação dos proventos de aposentadoria, instituída, regulamentada e paga diretamente pelo empregador, sem vínculo com as entidades de previdência privada fechada, é regida pelas normas em vigor na data de admissão do empregado, ressalvadas as alterações que forem mais benéficas (art. 468 da CLT).
- II – Na hipótese de coexistência de dois regulamentos de planos de previdência complementar, instituídos pelo empregador ou por entidade de previdência privada, a opção do beneficiário por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do outro.
- III – Após a entrada em vigor das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29/05/2001, rege-se a complementação dos proventos de aposentadoria pelas normas vigentes na data da implementação dos requisitos para obtenção do benefício, ressalvados o direito adquirido do participante que anteriormente implementara os requisitos para o benefício e o direito acumulado do empregado que até então não preencheria tais requisitos.
- IV – O entendimento da primeira parte do item III aplica-se aos processos em curso no Tribunal Superior do Trabalho em que, em 12/04/2016, ainda não haja sido proferida decisão de mérito por suas Turmas e Seções.
- Súmula nº 289 do TST.** Insalubridade. Adicional. Fornecimento do aparelho de proteção. Efeito ... 603
- O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade. Cabe-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, entre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado.
- Súmula nº 291 do TST.** Horas extras. Habitualidade. Supressão. Indenização ..... 554
- A supressão total ou parcial, pelo empregador, do serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos 1 ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de 1 mês das horas suprimidas, total ou parcialmente, para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. O cálculo observará a média das horas suplementares efetivamente trabalhadas nos últimos 12 meses, anteriores à mudança, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão.
- Súmula nº 293 do TST.** Adicional de insalubridade. Causa de pedir. Agente nocivo diverso do apontado na inicial ..... 605, 1394
- A verificação mediante perícia de prestação de serviços em condições nocivas, considerado agente insalubre diverso do apontado na inicial, não prejudica o pedido de adicional de insalubridade.
- Súmula nº 294 do TST.** Prescrição. Alteração contratual. Trabalhador urbano ..... 882, 891
- Tratando-se de demanda que envolva pedido de prestações sucessivas decorrente de alteração do pactuado, a prescrição é total, exceto quando o direito à parcela esteja também assegurado por preceito de lei.
- Súmula nº 296 do TST.** Recurso. Divergência jurisprudencial. Especificidade ..... 1514, 1544
- I – A divergência jurisprudencial ensejadora da admissibilidade, do prosseguimento e do conhecimento do recurso há de ser específica, revelando a existência de teses diversas na interpretação de um mesmo dispositivo legal, embora idênticos os fatos que as ensejaram.
- II – Não ofende o art. 896 da CLT decisão de Turma que, examinando premissas concretas de especificidade da divergência colacionada no apelo revisional, conclui pelo conhecimento ou desconhecimento do recurso.
- Súmula nº 297 do TST.** Prequestionamento. Oportunidade. Configuração ..... 1497
- I. Diz-se prequestionada a matéria ou questão quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito.
- II. Incumbe à parte interessada, desde que a matéria haja sido invocada no recurso principal, opor embargos declaratórios objetivando o pronunciamento sobre o tema, sob pena de preclusão.
- III. Considera-se prequestionada a questão jurídica invocada no recurso principal sobre a qual se omite o Tribunal de pronunciar tese, não obstante opostos embargos de declaração.
- Súmula nº 298 do TST.** Ação rescisória. Violação a disposição de lei. Pronunciamento explícito ... 1813
- I – A conclusão acerca da ocorrência de violação literal a disposição de lei pressupõe pronunciamento explícito, na sentença rescindenda, sobre a matéria veiculada.
- II – O pronunciamento explícito exigido em ação rescisória diz respeito à matéria e ao enfoque específico da tese debatida na ação, e não, necessariamente, ao dispositivo legal tido por violado. Basta que o conteúdo da norma reputada violada haja sido abordado na decisão rescindenda para que se considere preenchido o pressuposto.
- III – Para efeito de ação rescisória, considera-se pronunciada explicitamente a matéria tratada na sentença quando, examinando remessa de ofício, o Tribunal simplesmente a confirma.
- IV – A sentença meramente homologatória, que silencia sobre os motivos de convencimento do juiz, não se mostra rescindível, por ausência de pronunciamento explícito.

V – Não é absoluta a exigência de pronunciamento explícito na ação rescisória, ainda que esta tenha por fundamento violação de dispositivo de lei. Assim, prescindível o pronunciamento explícito quando o vício nasce no próprio julgamento, como se dá com a sentença “extra, citra e ultra petita”.

**Súmula nº 299 do TST.** Ação rescisória. Decisão rescindenda. Trânsito em julgado. Comprovação. Efeitos ..... 1772

I – É indispensável ao processamento da ação rescisória a prova do trânsito em julgado da decisão rescindenda.

II – Verificando o relator que a parte interessada não juntou à inicial o documento comprobatório, abrirá prazo de 15 (quinze) dias para que o faça (art. 321 do CPC de 2015), sob pena de indeferimento.

III – A comprovação do trânsito em julgado da decisão rescindenda é pressuposto processual indispensável ao tempo do ajuizamento da ação rescisória. Eventual trânsito em julgado posterior ao ajuizamento da ação rescisória não reabilita a ação proposta, na medida em que o ordenamento jurídico não contempla a ação rescisória preventiva.

IV – O pretense vício de intimação, posterior à decisão que se pretende rescindir, se efetivamente ocorrido, não permite a formação da coisa julgada material. Assim, a ação rescisória deve ser julgada extinta, sem julgamento do mérito, por carência de ação, por inexistir decisão transitada em julgado a ser rescindida.

**Súmula nº 300 do TST.** Competência da Justiça do Trabalho. Cadastramento no PIS ..... 1088

Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações ajuizadas por empregados em face de empregadores relativas ao cadastramento no Programa de Integração Social (PIS).

**Súmula nº 301 do TST.** Auxiliar de laboratório. Ausência de diploma. Efeitos ..... 634

O fato de o empregado não possuir diploma de profissionalização de auxiliar de laboratório não afasta a observância das normas da Lei nº 3.999, de 15.12.1961, uma vez comprovada a prestação de serviços na atividade.

**Súmula nº 303 do TST.** Fazenda pública. Reexame Necessário ..... 1479

I – Em dissídio individual, está sujeita ao reexame necessário, mesmo na vigência da Constituição Federal de 1988, decisão contrária à Fazenda Pública, salvo quando a condenação não ultrapassar o valor correspondente a: a) 1.000 (mil) salários mínimos para a União e as respectivas autarquias e fundações de direito público; b) 500 (quinhentos) salários mínimos para os Estados, o Distrito Federal, as respectivas autarquias e fundações de direito público e os Municípios que constituam capitais dos

Estados; c) 100 (cem) salários mínimos para todos os demais Municípios e respectivas autarquias e fundações de direito público.

II – Também não se sujeita ao duplo grau de jurisdição a decisão fundada em:

a) súmula ou orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho;

b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal Superior do Trabalho em julgamento de recursos repetitivos;

c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;

d) entendimento coincidente com orientação vinculante firmada no âmbito administrativo do próprio ente público, consolidada em manifestação, parecer ou súmula administrativa.

III – Em ação rescisória, a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório quando desfavorável ao ente público, exceto nas hipóteses dos incisos anteriores.

IV – Em mandado de segurança, somente cabe reexame necessário se, na relação processual, figurar pessoa jurídica de direito público como parte prejudicada pela concessão da ordem. Tal situação não ocorre na hipótese de figurar no feito como impetrante e terceiro interessado pessoa de direito privado, ressalvada a hipótese de matéria administrativa.

**Súmula nº 304 do TST.** Correção monetária. Empresas em liquidação. Art. 46 do ADCT/CF ..... 1641, 1649, 1690

Os débitos trabalhistas das entidades submetidas aos regimes de intervenção ou liquidação extrajudicial estão sujeitos a correção monetária desde o respectivo vencimento até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, não incidindo, entretanto, sobre tais débitos, juros de mora.

**Súmula nº 305 do TST.** Fundo de garantia do tempo de serviço. Incidência sobre o aviso-prévio ..... 781, 811

O pagamento relativo ao período de aviso-prévio, trabalhado ou não, está sujeito à contribuição para o FGTS.

**Súmula nº 307 do TST.** Juros. Irretroatividade do Decreto-Lei nº 2.322, de 26.2.1987 ..... 74, 1637

A fórmula de cálculo de juros prevista no Decreto-Lei nº 2.322, de 26.2.1987 somente é aplicável a partir de 27.2.1987. Quanto ao período anterior, deve-se observar a legislação então vigente.

**Súmula nº 308 do TST.** Prescrição quinquenal ..... 881

I – Respeitado o biênio subsequente à cessação contratual, a prescrição da ação trabalhista concerne às pretensões imediatamente anteriores a cinco anos, contados da data do ajuizamento.



zamento da reclamação e não às anteriores ao quinquênio da data da extinção do contrato.

II – A norma constitucional que ampliou o prazo de prescrição da ação trabalhista para 5 (cinco) anos é de aplicação imediata e não atinge pretensões já alcançadas pela prescrição bienal quando da promulgação da CF/1988.

**Súmula nº 309 do TST.** Vigia portuário. Terminal privativo. Não obrigatoriedade de requisição. .... 535

Tratando-se de terminais privativos destinados à navegação de cabotagem ou de longo curso, não é obrigatória a requisição de vigia portuário indicado por sindicato.

**Súmula nº 311 do TST.** Benefício previdenciário a dependente de ex-empregado. Correção monetária. Legislação aplicável ..... 1648

O cálculo da correção monetária incidente sobre débitos relativos a benefícios previdenciários devidos a dependentes de ex-empregado pelo empregador, ou por entidade de previdência privada a ele vinculada, será o previsto na Lei nº 6.899, de 08.04.1981.

**Súmula nº 312 do TST.** Constitucionalidade. Alínea “b” do art. 896 da CLT ..... 1523

É constitucional a alínea “b” do art. 896 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 7.701, de 21.12.1988.

**Súmula nº 313 do TST.** Complementação de aposentadoria. Proporcionalidade. Banespa ..... 70

A complementação de aposentadoria, prevista no art. 106, e seus parágrafos, do regulamento de pessoal editado em 1965, só é integral para os empregados que tenham 30 (trinta) ou mais anos de serviços prestados exclusivamente ao banco.

**Súmula nº 314 do TST.** Indenização adicional. Verbas rescisórias. Salário corrigido ..... 815

Se ocorrer a rescisão contratual no período de 30 dias que antecede à data-base, o pagamento das verbas rescisórias com o salário já corrigido não afasta o direito à indenização adicional.

**Súmula nº 315 do TST.** IPC de março/1990. Lei nº 8.030, de 12.4.1990 (Plano Collor). Inexistência de direito adquirido ..... 648

A partir da vigência da Medida Provisória nº 154, de 15.3.1990, convertida na Lei nº 8.030, de 12.4.1990, não se aplica o IPC de março de 1990, de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), para a correção dos salários, porque o direito ainda não se havia incorporado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, inexistindo ofensa ao inciso XXXVI do art. 5º da CF/1988.

**Súmula nº 318 do TST.** Diárias. Base de cálculo para sua integração no salário ..... 607

Tratando-se de empregado mensalista, a integração das diárias no salário deve ser fei-

ta tomando-se por base o salário mensal por ele percebido e não o valor do dia de salário, somente sendo devida a referida integração quando o valor das diárias, no mês, for superior à metade do salário mensal.

**Súmula nº 319 do TST.** Reajustes salariais (“gatilhos”). Aplicação aos servidores públicos contratados sob a égide da legislação trabalhista ..... 649

Aplicam-se aos servidores públicos, contratados sob o regime da CLT, os reajustes decorrentes da correção automática dos salários pelo mecanismo denominado “gatilho”, de que tratam os Decretos-Leis nºs 2.284, de 10.3.1986, e 2.302, de 21.11.1986.

**Súmula nº 320 do TST.** Horas *in itinere*. Obrigatoriedade de cômputo na jornada de trabalho ..... 343

O fato de o empregador cobrar, parcialmente ou não, importância pelo transporte fornecido, para local de difícil acesso ou não servido de transporte regular, não afasta o direito à percepção das horas *in itinere*.

**Súmula nº 322 do TST.** Diferenças salariais. Planos econômicos. Limite ..... 647

Os reajustes salariais decorrentes dos chamados “gatilhos” e URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão somente até a data-base de cada categoria.

**Súmula nº 326 do TST.** Complementação de aposentadoria. Prescrição total ..... 887

A pretensão à complementação de aposentadoria jamais recebida prescreve em 2 (dois) anos contados da cessação do contrato de trabalho.

**Súmula nº 327 do TST.** Complementação de aposentadoria. Diferenças. Prescrição parcial ..... 893

A pretensão a diferenças de complementação de aposentadoria sujeita-se à prescrição parcial e quinquenal, salvo se o pretensão decorrer de verbas não recebidas no curso da relação de emprego e já alcançadas pela prescrição, à época da propositura da ação.

**Súmula nº 328 do TST.** Férias. Terço constitucional ..... 445

O pagamento das férias, integrais ou proporcionais, gozadas ou não, na vigência da CF/88, sujeita-se ao acréscimo do terço previsto no respectivo art. 7º, XVII.

**Súmula nº 329 do TST.** Honorários advocatícios. Art. 133 da CF/1988. .... 1202

Mesmo após a promulgação da CF/1988, permanece válido o entendimento consubstanciado na Súmula nº 219 do Tribunal Superior do Trabalho.

**Súmula nº 330 do TST.** Quitação. Validade ..... 845

A quitação passada pelo empregado, com assistência da entidade sindical de sua categoria, ao empregador, com observância dos requisitos exigidos nos parágrafos do art. 477, da CLT,

tem eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no recibo, salvo se oposta ressalva expressamente e especificada ao valor dado à parcela ou parcelas impugnadas.

I – A quitação não abrange parcelas não consignadas no recibo de quitação e, conseqüentemente, seus reflexos em outras parcelas, ainda que essas constem desse recibo.

II – Quanto a direitos que deveriam ter sido satisfeitos durante a vigência do contrato de trabalho, a quitação é válida em relação ao período expressamente consignado no recibo de quitação.

**Súmula nº 331 do TST.** Contrato de prestação de serviços. Legalidade ..... 202

I – A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 3.1.1974).

II – A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III – Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.6.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV – O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

V – Os entes integrantes da administração pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n. 8.666/93, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

VI – A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.

**Súmula nº 332 do TST.** Complementação de aposentadoria. Petrobras. Manual de pessoal. Norma programática ..... 71

As normas relativas à complementação de aposentadoria, inseridas no Manual de Pessoal da Petrobras, têm caráter meramente programáti-

co, delas não resultando direito à referida complementação.

**Súmula nº 333 do TST.** Recursos de revista. Conhecimento ..... 1521

Não ensejam recurso de revista decisões superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

**Súmula nº 336 do TST.** Constitucionalidade. § 2º do art. 9º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30.11.1982 ..... 649

É constitucional o § 2º do art. 9º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30.11.1982, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.100, de 28.12.1983.

**Súmula nº 337 do TST.** Comprovação de divergência jurisprudencial. Recursos de revista e de embargos ..... 1516, 1546

I – Para comprovação da divergência justificadora do recurso, é necessário que o recorrente:

a) Junte certidão ou cópia autenticada do acórdão paradigma ou cite a fonte oficial ou o repositório autorizado em que foi publicado; e

b) Transcreva, nas razões recursais, as ementas e/ou trechos dos acórdãos trazidos à configuração do dissídio, demonstrando o conflito de teses que justifique o conhecimento do recurso, ainda que os acórdãos já se encontrem nos autos ou venham a ser juntados com o recurso;

II – A concessão de registro de publicação como repositório autorizado de jurisprudência do TST torna válidas todas as suas edições anteriores;

III – A mera indicação da data de publicação, em fonte oficial, de aresto paradigma é inválida para comprovação de divergência jurisprudencial, nos termos do item I, “a”, desta súmula, quando a parte pretende demonstrar o conflito de teses mediante a transcrição de trechos que integram a fundamentação do acórdão divergente, uma vez que só se publicam o dispositivo e a ementa dos acórdãos;

IV – É válida para a comprovação da divergência jurisprudencial justificadora do recurso a indicação de aresto extraído de repositório oficial na internet, desde que o recorrente: a) transcreva o trecho divergente; b) aponte o sítio de onde foi extraído; e c) decline o número do processo, o órgão prolator do acórdão e a data da respectiva publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

V – A existência do código de autenticidade na cópia, em formato *pdf*, do inteiro teor do aresto paradigma, juntada aos autos, torna-a equivalente ao documento original e também supre a ausência de indicação da fonte oficial de publicação.

**Súmula nº 338 do TST.** Fiscalização da jornada. Registro. Ônus da prova. .... 333, 1360

I – É ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada

de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário.

II – A presunção de veracidade da jornada de trabalho, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário.

III – Os cartões de ponto que demonstram horários de entrada e saída uniformes são inválidos como meio de prova, invertendo-se o ônus da prova, relativo às horas extras, que passa a ser do empregador, prevalecendo a jornada da inicial se dele não se desincumbir.

**Súmula nº 339 do TST.** CIPA. Suplente. Garantia de emprego. CF/1988 ..... 735

I – O suplente da CIPA goza da garantia de emprego prevista no art. 10, II, “a”, do ADCT a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

II – A estabilidade provisória do cipeiro não constitui vantagem pessoal, mas garantia para as atividades dos membros da CIPA, que somente tem razão de ser quando em atividade a empresa. Extinto o estabelecimento, não se verifica a despedida arbitrária, sendo impossível a reintegração e indevida a indenização do período estável.

**Súmula nº 340 do TST.** Comissionista. Horas extras ..... 523

O empregado, sujeito a controle de horário, remunerado à base de comissões, tem direito ao adicional de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) pelo trabalho em horas extras, calculado sobre o valor-hora das comissões recebidas no mês, considerando-se como divisor o número de horas efetivamente trabalhadas.

**Súmula nº 341 do TST.** Honorários do Assistente Técnico ..... 1225

A indicação do perito assistente é faculdade da parte, a qual deve responder pelos respectivos honorários, ainda que vencedora no objeto da perícia.

**Súmula nº 342 do TST.** Descontos salariais. Art. 462 da CLT ..... 642

Descontos salariais efetuados pelo empregador, com a autorização prévia e por escrito do empregado, para serem integrados em planos de assistência odontológica, médico-hospitalar, de seguro, de previdência privada, ou de entidade cooperativa, cultural ou recreativo-associativa de seus trabalhadores, em seu benefício e de seus dependentes, não afrontam o disposto no art. 462 da CLT, salvo se ficar demonstrada a existência de coação ou de outro defeito que viciem o ato jurídico.

**Súmula nº 344 do TST.** Salário-família. Trabalhador rural ..... 135, 611

O salário-família é devido aos trabalhadores rurais somente após a vigência da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.

**Súmula nº 345 do TST.** BANDEPE. Regulamento interno de pessoal não confere estabilidade aos empregados. .... 755

O Regulamento Interno de Pessoal (RIP) do Banco do Estado de Pernambuco – BANDEPE, na parte que trata de seu regime disciplinar, não confere estabilidade aos seus empregados.

**Súmula nº 346 do TST.** Digitador. Intervalos intrajornada. Aplicação analógica do art. 72 da CLT . 421

Os digitadores, por aplicação analógica do art. 72 da CLT, equiparam-se aos trabalhadores nos serviços de mecanografia (datilografia, escrituração e cálculo), razão pela qual têm direito a intervalos de descanso de 10 (dez) minutos a cada 90 (noventa) de trabalho consecutivo.

**Súmula nº 347 do TST.** Horas extras habituais. Apuração. Média física ..... 543

O cálculo do valor das horas extras habituais, para efeito de reflexos em verbas trabalhistas, observará o número de horas efetivamente prestadas e a ele aplica-se o valor do salário-hora da época do pagamento daquelas.

**Súmula nº 348 do TST.** Aviso-prévio. Concessão na fluência da garantia de emprego. Invalidez . 805

É inválida a concessão do aviso-prévio na fluência da garantia provisória de emprego, ante a incompatibilidade dos dois institutos.

**Súmula nº 350 do TST.** Prescrição. Termo inicial. Ação de cumprimento. Sentença normativa ..... 917

O prazo de prescrição com relação à ação de cumprimento de decisão normativa flui apenas da data de seu trânsito em julgado.

**Súmula nº 351 do TST.** Professor. Repouso semanal remunerado. Art. 7º, § 2º, da Lei nº 605, de 5.1.1949 e art. 320 da CLT ..... 442

O professor que recebe salário mensal à base de hora-aula tem direito ao acréscimo de 1/6 a título de repouso semanal remunerado, considerando-se para esse fim o mês de quatro semanas e meia.

**Súmula nº 353 do TST.** Embargos. Agravo. Cabimento ..... 1537

Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo:

- a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;
- b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;
- c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja

ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

e) para impugnar a imposição de multas previstas nos arts. 1.021, § 4º, do CPC de 2015 ou 1.026, § 2º, do CPC de 2015 (art. 538, parágrafo único, do CPC de 1973, ou art. 557, § 2º, do CPC de 1973).

f) contra decisão de Turma proferida em agravo em recurso de revista, nos termos do art. 894, II, da CLT.

**Súmula nº 354 do TST.** Gorjetas. Natureza jurídica. Repercussões ..... 439, 498

As gorjetas, cobradas pelo empregador na nota de serviço ou oferecidas espontaneamente pelos clientes, integram a remuneração do empregado, não servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado.

**Súmula nº 355 do TST.** CONAB. Estabilidade. Aviso DIREH nº 2 de 12.12.1984 ..... 755

O aviso DIREH nº 2, de 12.12.1984, que concedia estabilidade aos empregados da CONAB, não tem eficácia, porque não aprovado pelo Ministério ao qual a empresa se subordina.

**Súmula nº 356 do TST.** Alçada recursal. Vinculação ao salário mínimo ..... 1301

O art. 2º, § 4º, da Lei nº 5.584, de 26.06.1970, foi recepcionado pela CF/1988, sendo lícita a fixação do valor da alçada com base no salário mínimo.

**Súmula nº 357 do TST.** Testemunha. Ação contra a mesma reclamada. Suspeição ..... 1370

Não torna suspeita a testemunha o simples fato de estar litigando ou de ter litigado contra o mesmo empregador.

**Súmula nº 358 do TST.** Radiologista. Salário profissional. Lei nº 7.394, de 29.10.1985 ..... 508

O salário profissional dos técnicos em radiologia é igual a 2 (dois) salários mínimos e não a 4 (quatro).

**Súmula nº 360 do TST.** Turnos ininterruptos de revezamento. Intervalos intrajornada e semanal ..... 376

A interrupção do trabalho destinada a repouso e alimentação, dentro de cada turno, ou o intervalo para repouso semanal, não descaracteriza o turno de revezamento com jornada de 6 horas previsto no art. 7º, XIV, da CF/1988.

**Súmula nº 361 do TST.** Adicional de periculosidade. Eletricitários. Exposição intermitente ..... 572

O trabalho exercido em condições perigosas, embora de forma intermitente, dá direito ao empregado a receber o adicional de periculosidade de forma integral, porque a Lei nº 7.369/85 não estabeleceu nenhuma proporcionalidade em relação ao seu pagamento.

**Súmula nº 362 do TST.** FGTS. Prescrição. .... 790, 912

I – Para os casos em que a ciência da lesão ocorreu a partir de 13.11.2014, é quinquenal a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento de contribuição para o FGTS, observado o prazo de dois anos após o término do contrato;

II – Para os casos em que o prazo prescricional já estava em curso em 13.11.2014, aplica-se o prazo prescricional que se consumir primeiro: trinta anos, contados do termo inicial, ou cinco anos, a partir de 13.11.2014 (STF-ARE-709212/DF).

**Súmula nº 363 do TST.** Contrato nulo. Efeitos ..... 281, 787, 843

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário-mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.

**Súmula nº 364 do TST.** Adicional de periculosidade. Exposição eventual, permanente e intermitente. .... 585

I – Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

II – Não é válida a cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho fixando o adicional de periculosidade em percentual inferior ao estabelecido em lei e proporcional ao tempo de exposição ao risco, pois tal parcela constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantida por norma de ordem pública (arts. 7º, XXII e XXIII, da CF e art. 193, § 1º, CLT).

**Súmula nº 365 do TST.** Alçada. Ação rescisória e mandado de segurança ..... 1302

Não se aplica a alçada em ação rescisória e em mandado de segurança.

**Súmula nº 366 do TST.** Cartão de ponto. Registro. Horas extras. Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho ..... 355

Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal, pois configurado tempo à disposição do empregador, não importando as atividades desenvolvidas pelo empregado ao longo do tempo residual (troca de uniforme, lanche, higiene pessoal, etc.).

- Súmula nº 367 do TST.** Utilidades *in natura*. Habitação. Energia elétrica. Veículo. Cigarro. Não integração ao salário ..... 514
- I – A habitação, a energia elétrica e veículo fornecidos pelo empregador ao empregado, quando indispensáveis para a realização do trabalho, não têm natureza salarial, ainda que, no caso de veículo, seja ele utilizado pelo empregado também em atividades particulares.
- II – O cigarro não se considera salário-utilidade em face de sua nocividade à saúde.
- Súmula nº 368 do TST.** Descontos previdenciários. Imposto de renda. Competência. Responsabilidade pelo recolhimento. Forma de cálculo. Fato gerador ..... 1092, 1651
- I – A Justiça do Trabalho é competente para determinar o recolhimento das contribuições fiscais. A competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário de contribuição.
- II – É do empregador a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, resultantes de crédito do empregado oriundo de condenação judicial. A culpa do empregador pelo inadimplemento das verbas remuneratórias, contudo, não exime a responsabilidade do empregado pelos pagamentos do imposto de renda devido e da contribuição previdenciária que recaia sobre sua quota-parte.
- III – Os descontos previdenciários relativos à contribuição do empregado, no caso de ações trabalhistas, devem ser calculados mês a mês, de conformidade com o art. 276, § 4º, do Decreto nº 3.048/1999 que regulamentou a Lei nº 8.212/1991, aplicando-se as alíquotas previstas no art. 198, observado o limite máximo do salário de contribuição.
- IV – Considera-se fato gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de créditos trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo, para os serviços prestados até 4.3.2009, inclusive, o efetivo pagamento das verbas, configurando-se a mora a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, “caput”, do Decreto nº 3.048/1999). Eficácia não retroativa da alteração legislativa promovida pela Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009, que deu nova redação ao art. 43 da Lei nº 8.212/91.
- V – Para o labor realizado a partir de 5.3.2009, considera-se fato gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de créditos trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo a data da efetiva prestação dos serviços. Sobre as contribuições previdenciárias não recolhidas a partir da prestação dos serviços incidem juros de mora e, uma vez apurados os créditos previdenciários, aplica-se multa a partir do exaurimento do prazo de citação para pagamento, se descumprida a obrigação, observado o limite legal de 20% (art. 61, § 2º, da Lei nº 9.430/96).
- VI – O imposto de renda decorrente de crédito do empregado recebido acumuladamente deve ser calculado sobre o montante dos rendimentos pagos, mediante a utilização de tabela progressiva resultante da multiplicação da quantidade de meses a que se refiram os rendimentos pelos valores constantes da tabela progressiva mensal correspondente ao mês do recebimento ou crédito, nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com a redação conferida pela Lei nº 13.149/2015, observado o procedimento previsto nas Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil.
- Súmula nº 369 do TST.** Dirigente sindical. Estabilidade provisória ..... 709
- I – É assegurada a estabilidade provisória ao empregado dirigente sindical, ainda que a comunicação do registro da candidatura ou da eleição e da posse seja realizada fora do prazo previsto no art. 543, § 5º da CLT, desde que a ciência ao empregador, por qualquer meio, ocorra na vigência do contrato de trabalho.
- II – O art. 522 da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988. Fica limitada, assim, a estabilidade a que alude o art. 543, § 3º, da CLT a sete dirigentes sindicais e igual número de suplentes.
- III – O empregado de categoria diferenciada eleito dirigente sindical só goza de estabilidade se exercer na empresa atividade pertinente à categoria profissional do sindicato para o qual foi eleito dirigente.
- IV – Havendo extinção da atividade empresarial no âmbito da base territorial do sindicato, não há razão para subsistir a estabilidade.
- V – O registro da candidatura do empregado a cargo de dirigente sindical durante o período de aviso-prévio, ainda que indenizado, não lhe assegura a estabilidade, visto que inaplicável a regra do § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Súmula nº 370 do TST.** Médico e engenheiro. Jornada de trabalho. Leis nºs 3.999/1961 e 4.950-A/1966 ..... 507
- Tendo em vista que as Leis nº 3.999/1961 e 4.950-A/1966 não estipulam a jornada reduzida, mas apenas estabelecem o salário-mínimo da categoria para uma jornada de 4 horas para os médicos e de 6 horas para os engenheiros, não há que se falar em horas extras, salvo as excedentes à oitava, desde que seja respeitado o salário-mínimo/horário das categorias.
- Súmula nº 371 do TST.** Aviso-prévio indenizado. Efeitos. Superveniência de auxílio-doença no curso deste ..... 812
- A projeção do contrato de trabalho para o futuro, pela concessão do aviso-prévio indenizado,

tem efeitos limitados às vantagens econômicas obtidas no período de pré-aviso, ou seja, salários, reflexos e verbas rescisórias. No caso de concessão de auxílio-doença no curso do aviso-prévio, todavia, só se concretizam os efeitos da dispensa depois de expirado o benefício previdenciário.

**Súmula nº 372 do TST.** Gratificação de função. Supressão ou redução. Limites ..... 291, 529

I – Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira.

II – Mantido o empregado no exercício da função comissionada, não pode o empregador reduzir o valor da gratificação.

**Súmula nº 373 do TST.** Gratificação semestral. Congelamento. Prescrição parcial ..... 893

Tratando-se de pedido de diferença de gratificação semestral que teve seu valor congelado, a prescrição aplicável é a parcial.

**Súmula nº 374 do TST.** Norma coletiva. Categoria diferenciada. Abrangência ..... 968

Empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria.

**Súmula nº 375 do TST.** Reajustes salariais previstos em norma coletiva. Prevalência da legislação de política salarial ..... 646

Os reajustes salariais previstos em norma coletiva de trabalho não prevalecem frente à legislação superveniente de política salarial.

**Súmula nº 376 do TST.** Horas extras. Limitação. Art. 59 da CLT. Reflexos ..... 549

I – A limitação legal da jornada suplementar a duas horas diárias não exige o empregador de pagar todas as horas trabalhadas.

II – O valor das horas extras habitualmente prestadas integra o cálculo dos haveres trabalhistas, independentemente da limitação prevista no caput do art. 59 da CLT.

**Súmula nº 377 do TST.** Preposto. Exigência da condição de empregado ..... 1331

Exceto quanto à reclamação de empregado doméstico, ou contra micro ou pequeno empresário, o preposto deve ser necessariamente empregado do reclamado. Inteligência do art. 843, § 1º, da CLT e do art. 54 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Súmula nº 378 do TST.** Estabilidade provisória. Acidente do trabalho. Art. 118 da Lei nº 8.213/1991. Constitucionalidade. Pressupostos ..... 738

I – É constitucional o artigo 118 da Lei n. 8.213/91 que assegura o direito à estabilidade provisória por período de 12 meses após a cessação do auxílio-doença ao empregado acidentado.

II – São pressupostos para a concessão da estabilidade o afastamento superior a 15 dias e a consequente percepção do auxílio-doença acidentário, salvo se constatada, após a dispensa, doença profissional que guarde relação de causalidade com a execução do contrato de emprego.

III – O empregado submetido a contrato de trabalho por tempo determinado goza da garantia provisória de emprego, decorrente de acidente de trabalho, prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/1991.

**Súmula nº 379 do TST.** Dirigente sindical. Despedida. Falta grave. Inquérito judicial. Necessidade ..... 713

O dirigente sindical somente poderá ser dispensado por falta grave mediante a apuração em inquérito judicial, inteligência dos arts. 494 e 543, § 3º, da CLT.

**Súmula nº 380 do TST.** Aviso-prévio. Início da contagem. Art. 132 do Código Civil de 2002 ..... 804

Aplica-se a regra prevista no *caput* do art. 132 do Código Civil de 2002 à contagem do prazo do aviso-prévio, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do seu vencimento.

**Súmula nº 381 do TST.** Correção monetária. Salário. Art. 459 da CLT ..... 298, 1647

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º.

**Súmula nº 382 do TST.** Mudança de regime celetista para estatutário. Extinção do contrato. Prescrição bienal ..... 918

A transferência do regime jurídico de celetista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho, fluindo o prazo da prescrição bienal a partir da mudança de regime.

**Súmula nº 383 do TST.** Recurso. Mandato. Irregularidade de representação. CPC de 2015, arts. 104 e 76, § 2º ..... 1191, 1431

I – É inadmissível recurso firmado por advogado sem procuração juntada aos autos até o momento da sua interposição, salvo mandato tácito. Em caráter excepcional (art. 104 do CPC de 2015), admite-se que o advogado, independentemente de intimação, exiba a procuração no prazo de 5 (cinco) dias após a interposição do recurso, prorrogável por igual período mediante despacho do juiz. Caso não a exiba, considera-se ineficaz o ato praticado e não se conhece do recurso.

II – Verificada a irregularidade de representação da parte em fase recursal, em procuração ou substabelecimento já constante dos autos, o relator ou o órgão competente para julgamento do recurso designará prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício. Descumprida a determinação, o relator não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente, ou determinará o desentranhamento das contrarrazões, se a providência couber ao recorrido (art. 76, § 2º, do CPC de 2015).

**Súmula nº 384 do TST.** Multa convencional. Cobrança ..... 969

I – O descumprimento de qualquer cláusula constante de instrumentos normativos diversos não submete o empregado a ajuizar várias ações, pleiteando em cada uma o pagamento da multa referente ao descumprimento de obrigações previstas nas cláusulas respectivas.

II – É aplicável multa prevista em instrumento normativo (sentença normativa, convenção ou acordo coletivo) em caso de descumprimento de obrigação prevista em lei, mesmo que a norma coletiva seja mera repetição de texto legal.

**Súmula nº 385 do TST.** Feriado local ou forense. Ausência de expediente. Prazo recursal. Prorrogação. Comprovação. Necessidade. .... 1280, 1420

I – Incumbe à parte o ônus de provar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local que autorize a prorrogação do prazo recursal (art. 1.003, § 6º, do CPC de 2015). No caso de o recorrente alegar a existência de feriado local e não o comprovar no momento da interposição do recurso, cumpre ao relator conceder o prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício (art. 932, parágrafo único, do CPC de 2015), sob pena de não conhecimento se da comprovação depender a tempestividade recursal;

II – Na hipótese de feriado forense, incumbirá à autoridade que proferir a decisão de admissibilidade certificar o expediente nos autos;

III – Admite-se a reconsideração da análise da tempestividade do recurso, mediante prova documental superveniente, em agravo de instrumento, agravo interno, agravo regimental, ou embargos de declaração, desde que, em momento anterior, não tenha havido a concessão de prazo para a comprovação da ausência de expediente forense.

**Súmula nº 386 do TST.** Policial militar. Reconhecimento de vínculo empregatício com empresa privada ..... 289

Preenchidos os requisitos do art. 3º da CLT, é legítimo o reconhecimento de relação de emprego entre policial militar e empresa privada, independentemente do eventual cabimento de penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Policial Militar.

**Súmula nº 387 do TST.** Recurso. Fac-símile. Lei nº 9.800/1999. .... 1289

I – A Lei nº 9.800, de 26.05.1999, é aplicável somente a recursos interpostos após o início de sua vigência.

II – A contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de fac-símile começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.800, de 26.05.1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo.

III – Não se tratando a juntada dos originais de ato que dependa de notificação, pois a parte, ao interpor o recurso, já tem ciência de seu ônus processual, não se aplica a regra do art. 224 do CPC de 2015 (art. 184 do CPC de 1973) quanto ao “dies a quo”, podendo coincidir com sábado, domingo ou feriado.

IV – A autorização para utilização do fac-símile, constante do art. 1º da Lei nº 9.800, de 26.05.1999, somente alcança as hipóteses em que o documento é dirigido diretamente ao órgão jurisdicional, não se aplicando à transmissão ocorrida entre particulares.

**Súmula nº 388 do TST.** Massa falida. Arts. 467 e 477 da CLT. Inaplicabilidade ..... 645, 836

A Massa Falida não se sujeita à penalidade do art. 467 e nem à multa do § 8º do art. 477, ambos da CLT.

**Súmula nº 389 do TST.** Seguro-desemprego. Competência da justiça do trabalho. Direito à indenização por não liberação de guias ..... 612, 1089

I – Inscreve-se na competência material da Justiça do Trabalho a lide entre empregado e empregador tendo por objeto indenização pelo não fornecimento das guias do seguro-desemprego.

II – O não fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização.

**Súmula nº 390 do TST.** Estabilidade. Art. 41 da CF/1988. Celetista. Administração direta, autárquica ou fundacional. Aplicabilidade. Empregado de empresa pública e sociedade de economia mista. Inaplicável ..... 753

I – O servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/88.

II – Ao empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ainda que admitido mediante aprovação em concurso público, não é garantida a estabilidade prevista no art. 41 da CF/88.

**Súmula nº 391 do TST.** Petroleiros. Lei nº 5.811/1972. Turno ininterrupto de revezamen-

to. Horas extras e alteração da jornada para horário fixo ..... 378

I – A Lei nº 5.811/1972 foi recepcionada pela CF/88 no que se refere à duração da jornada de trabalho em regime de revezamento dos petroleiros.

II – A previsão contida no art. 10 da Lei nº 5.811/1972, possibilitando a mudança do regime de revezamento para horário fixo, constitui alteração lícita, não violando os arts. 468 da CLT e 7º, VI, da CF/1988.

**Súmula nº 392 do TST.** Dano moral e material. Relação de trabalho. Competência da justiça do trabalho. .... 1080

Nos termos do art. 114, inc. VI, da Constituição da República, a Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ações de indenização por dano moral e material, decorrentes da relação de trabalho, inclusive as oriundas de acidente de trabalho e doenças a ele equiparadas, ainda que propostas pelos dependentes ou sucessores do trabalhador falecido.

**Súmula nº 393 do TST.** Recurso Ordinário. Efeito devolutivo em profundidade: Art. 1.013, § 1º, do CPC de 2015. Art. 515, § 1º, do CPC de 1973. .... 1472

I – O efeito devolutivo em profundidade do recurso ordinário, que se extrai do § 1º do art. 1.013 do CPC de 2015 (art. 515, § 1º, do CPC de 1973), transfere ao Tribunal a apreciação dos fundamentos da inicial ou da defesa, não examinados pela sentença, ainda que não renovados em contrarrazões, desde que relativos ao capítulo impugnado.

II – Se o processo estiver em condições, o tribunal, ao julgar o recurso ordinário, deverá decidir desde logo o mérito da causa, nos termos do § 3º do art. 1.013 do CPC de 2015, inclusive quando constatar a omissão da sentença no exame de um dos pedidos.

**Súmula nº 394 do TST.** Fato superveniente. Art. 493 do CPC de 2015. Art. 462 do CPC de 1973. .... 1388

O art. 493 do CPC de 2015 (art. 462 do CPC de 1973), que admite a invocação de fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito, superveniente à propositura da ação, é aplicável de ofício aos processos em curso em qualquer instância trabalhista. Cumpre ao juiz ou tribunal ouvir as partes sobre o fato novo antes de decidir.

**Súmula nº 395 do TST.** Mandato e substabelecimento. Condições de validade ..... 1188

I – Válido é o instrumento de mandato com prazo determinado que contém cláusula estabelecendo a prevalência dos poderes para atuar até o final da demanda (§ 4º do art. 105 do CPC de 2015).

II – Se há previsão, no instrumento de mandato, de prazo para sua juntada, o mandato só tem validade se anexado ao processo o respectivo instrumento no aludido prazo.

III – São válidos os atos praticados pelo substabelecido, ainda que não haja, no mandato, poderes expressos para substabelecer (art. 667, e parágrafos, do Código Civil de 2002).

IV – Configura-se a irregularidade de representação se o substabelecimento é anterior à outorga passada ao substabelecido.

V – Verificada a irregularidade de representação nas hipóteses dos itens II e IV, deve o juiz suspender o processo e designar prazo razoável para que seja sanado o vício, ainda que em instância recursal (art. 76 do CPC de 2015).

**Súmula nº 396 do TST.** Estabilidade provisória. Pedido de reintegração. Concessão do salário relativo ao período de estabilidade já exaurido. Inexistência de julgamento extra petita ... 706, 1392

I – Exaurido o período de estabilidade, são devidos ao empregado apenas os salários do período compreendido entre a data da despedida e o fim do período de estabilidade, não lhe sendo assegurada a reintegração no emprego.

II – Não há nulidade por julgamento extra petita da decisão que deferir salário quando o pedido for de reintegração, dados os termos do art. 496 da CLT.

**Súmula nº 397 do TST.** Ação rescisória. Art. 966, IV, do CPC de 2015. Art. 485, IV, do CPC de 1973. Ação de cumprimento. Ofensa à coisa julgada emanada de sentença normativa modificada em grau de recurso. Inviabilidade. Cabimento de mandado de segurança. .... 1801

Não procede ação rescisória calcada em ofensa à coisa julgada perpetrada por decisão proferida em ação de cumprimento, em face de uma sentença normativa, na qual se louvava, ter sido modificada em grau de recurso, porque em dissídio coletivo somente se consubstancia coisa julgada formal. Assim, os meios processuais aptos a atacarem a execução da cláusula reformada são a exceção de pré-executividade e o mandado de segurança, no caso de descumprimento do art. 514 do CPC de 2015 (art. 572 do CPC de 1973).

**Súmula nº 398 do TST.** Ação rescisória. Ausência de defesa. Inaplicáveis os efeitos da revelia 1352, 1845

Na ação rescisória, o que se ataca é a decisão, ato oficial do Estado, acobertado pelo manto da coisa julgada. Assim, e considerando que a coisa julgada envolve questão de ordem pública, a revelia não produz confissão na ação rescisória.

**Súmula nº 399 do TST.** Ação rescisória. Cabimento. Sentença de mérito. Decisão homologatória de adjudicação, de arrematação e de cálculos 1784



I – É incabível ação rescisória para impugnar decisão homologatória de adjudicação ou arrematação.

II – A decisão homologatória de cálculos apenas comporta rescisão quando enfrentar as questões envolvidas na elaboração da conta de liquidação, quer solvendo a controvérsia das partes quer explicitando, de ofício, os motivos pelos quais acolheu os cálculos oferecidos por uma das partes ou pelo setor de cálculos, e não contestados pela outra.

**Súmula nº 400 do TST.** Ação rescisória de ação rescisória. Violação manifesta de norma jurídica. Indicação da mesma norma jurídica apontada na rescisória primitiva (mesmo dispositivo de lei sob o CPC de 1973). ..... 1852

Em se tratando de rescisória de rescisória, o vício apontado deve nascer na decisão rescindenda, não se admitindo a rediscussão do acerto do julgamento da rescisória anterior. Assim, não procede rescisória calcada no inciso V do art. 966 do CPC de 2015 (art. 485, V, do CPC de 1973) para discussão, por má aplicação da mesma norma jurídica, tida por violada na rescisória anterior, bem como para arguição de questões inerentes à ação rescisória primitiva.

**Súmula nº 401 do TST.** Ação rescisória. Descontos legais. Fase de execução. Sentença exequenda omissa. Inexistência de ofensa à coisa julgada ..... 1666, 1806

Os descontos previdenciários e fiscais devem ser efetuados pelo juízo executório, ainda que a sentença exequenda tenha sido omissa sobre a questão, dado o caráter de ordem pública ostentado pela norma que os disciplina. A ofensa à coisa julgada somente poderá ser caracterizada na hipótese de o título exequendo, expressamente, afastar a dedução dos valores a título de imposto de renda e de contribuição previdenciária.

**Súmula nº 402 do TST.** Ação rescisória. Prova nova. Dissídio coletivo. Sentença normativa ..... 1836

I – Sob a vigência do CPC de 2015 (art. 966, inciso VII), para efeito de ação rescisória, considera-se prova nova a cronologicamente velha, já existente ao tempo do trânsito em julgado da decisão rescindenda, mas ignorada pelo interessado ou de impossível utilização, à época, no processo.

II – Não é prova nova apta a viabilizar a desconstituição de julgado:

a) sentença normativa proferida ou transitada em julgado posteriormente à sentença rescindenda;

b) sentença normativa preexistente à sentença rescindenda, mas não exibida no processo principal, em virtude de negligência da parte, quando podia e deveria louvar-se de documento já existente e não ignorado quando emitida a decisão rescindenda.

**Súmula nº 403 do TST.** Ação rescisória. Dolo da parte vencedora em detrimento da vencida. Art. 485, III, do CPC ..... 1794

I – Não caracteriza dolo processual, previsto no art. 485, III, do CPC, o simples fato de a parte vencedora haver silenciado a respeito de fatos contrários a ela, porque o procedimento, por si só, não constitui ardid do qual resulte cerceamento de defesa e, em consequência, desvie o juiz de uma sentença não condizente com a verdade.

II – Se a decisão rescindenda é homologatória de acordo, não há parte vencedora ou vencida, razão pela qual não é possível a sua desconstituição calcada no inciso III do art. 485 do CPC (dolo da parte vencedora em detrimento da vencida), pois constitui fundamento de rescindibilidade que supõe solução jurisdicional para a lide.

**Súmula nº 404 do TST.** Ação rescisória. Fundamento para invalidar confissão. Confissão ficta. Inadequação do enquadramento no art. 485, VIII, do CPC de 1973 ..... 1842

O art. 485, VIII, do CPC de 1973, ao tratar do fundamento para invalidar a confissão como hipótese de rescindibilidade da decisão judicial, referia-se à confissão real, fruto de erro, dolo ou coação, e não à confissão ficta resultante de revelia.

**Súmula nº 405 do TST.** Ação Rescisória. Tutela Provisória. .... 1322, 1791

Em face do que dispõem a MP 1.984-22/2000 e o art. 969 do CPC de 2015, é cabível o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial de ação rescisória ou na fase recursal, visando a suspender a execução da decisão rescindenda.

**Súmula nº 406 do TST.** Ação rescisória. Litisconsórcio. Necessário no polo passivo e facultativo no ativo. Inexistente quanto aos substituídos pelo sindicato ..... 1239, 1757

I – O litisconsórcio, na ação rescisória, é necessário em relação ao polo passivo da demanda, porque supõe uma comunidade de direitos ou de obrigações que não admite solução díspar para os litisconsortes, em face da indivisibilidade do objeto. Já em relação ao polo ativo, o litisconsórcio é facultativo, uma vez que a aglutinação de autores se faz por conveniência e não pela necessidade decorrente da natureza do litígio, pois não se pode condicionar o exercício do direito individual de um dos litigantes no processo originário à anuência dos demais para retomar a lide.

II – O Sindicato, substituto processual e autor da reclamação trabalhista, em cujos autos fora proferida a decisão rescindenda, possui legitimidade para figurar como réu na ação rescisória, sendo descabida a exigência de citação de todos os empregados substituídos, porquanto inexistente litisconsórcio passivo necessário.

**Súmula nº 407 do TST.** Ação rescisória. Ministério Público. Legitimidade “ad causam” prevista no art. 967, III, “a”, “b” e “c” do CPC de 2015. Art. 487, III, “a” e “b”, do CPC de 1973. Hipóteses meramente exemplificativas. .... 1148, 1755

A legitimidade “ad causam” do Ministério Público para propor ação rescisória, ainda que não tenha sido parte no processo que deu origem à decisão rescindenda, não está limitada às alíneas “a”, “b” e “c” do inciso III do art. 967 do CPC de 2015 (art. 487, III, “a” e “b”, do CPC de 1973), uma vez que traduzem hipóteses meramente exemplificativas.

**Súmula nº 408 do TST.** Ação rescisória. Petição inicial. Causa de pedir. Ausência de capitulação ou capitulação errônea no art. 966 do CPC de 2015. Art. 485 do CPC de 1973. Princípio “iura novit curia” ..... 1788

Não padece de inépcia a petição inicial de ação rescisória apenas porque omite a subsunção do fundamento de rescindibilidade no art. 966 do CPC de 2015 (art. 485 do CPC de 1973) ou o capitula erroneamente em um de seus incisos. Contanto que não se afaste dos fatos e fundamentos invocados como causa de pedir, ao Tribunal é lícito emprestar-lhes a adequada qualificação jurídica (“iura novit curia”). No entanto, fundando-se a ação rescisória no art. 966, inciso V, do CPC de 2015 (art. 485, inciso V, do CPC de 1973), é indispensável expressa indicação, na petição inicial da ação rescisória, da norma jurídica manifestamente violada (dispositivo legal violado sob o CPC de 1973), por se tratar de causa de pedir da rescisória, não se aplicando, no caso, o princípio “iura novit curia”.

**Súmula nº 409 do TST.** Ação rescisória. Prazo prescricional. Total ou parcial. Violação do art. 7º, XXIX, da CF/1988. Matéria infraconstitucional ..... 893, 1810

Não procede ação rescisória calcada em violação do art. 7º, XXIX, da CF/1988 quando a questão envolve discussão sobre a espécie de prazo prescricional aplicável aos créditos trabalhistas, se total ou parcial, porque a matéria tem índole infraconstitucional, construída, na Justiça do Trabalho, no plano jurisprudencial.

**Súmula nº 410 do TST.** Ação rescisória. Reexame de fatos e provas. Inviabilidade ..... 1812

A ação rescisória calcada em violação de lei não admite reexame de fatos e provas do processo que originou a decisão rescindenda.

**Súmula nº 411 do TST.** Ação rescisória. Sentença de mérito. Decisão de Tribunal Regional do Trabalho em agravo regimental confirmando decisão monocrática do relator que, aplicando a Súmula nº 83 do TST, indeferiu a petição inicial da ação rescisória. Cabimento ..... 1849

Se a decisão recorrida, em agravo regimental, aprecia a matéria na fundamentação, sob o en-

foque das Súmulas nºs 83 do TST e 343 do STF, constitui sentença de mérito, ainda que haja resultado no indeferimento da petição inicial e na extinção do processo sem julgamento do mérito. Sujeita-se, assim, à reforma pelo TST, a decisão do Tribunal que, invocando controvérsia na interpretação da lei, indefere a petição inicial de ação rescisória.

**Súmula nº 412 do TST.** Ação rescisória. Regência pelo CPC de 1973. Sentença de mérito. Questão processual ..... 1779

Sob a égide do CPC de 1973, pode uma questão processual ser objeto de rescisão desde que consista em pressuposto de validade de uma sentença de mérito.

**Súmula nº 413 do TST.** Ação rescisória. Sentença de mérito. Violação do art. 896, “a”, da CLT ..... 1780

É incabível ação rescisória, por violação do art. 896, “a”, da CLT, contra decisão transitada em julgado sob a égide do CPC de 1973 que não conhece de recurso de revista, com base em divergência jurisprudencial, pois não se cuidava de sentença de mérito (art. 485 do CPC de 1973).

**Súmula nº 414 do TST.** Mandado de segurança. Tutela provisória concedida antes ou na sentença ..... 1312, 1892

I – A tutela provisória concedida na sentença não comporta impugnação pela via do mandado de segurança, por ser impugnável mediante recurso ordinário. É admissível a obtenção de efeito suspensivo ao recurso ordinário mediante requerimento dirigido ao tribunal, ao relator ou ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, por aplicação subsidiária ao processo do trabalho do artigo 1.029, § 5º, do CPC de 2015.

II – No caso de a tutela provisória haver sido concedida ou indeferida antes da sentença, cabe mandado de segurança, em face da inexistência de recurso próprio.

III – A superveniência da sentença, nos autos originários, faz perder o objeto do mandado de segurança que impugnava a concessão ou o indeferimento da tutela provisória.

**Súmula nº 415 do TST.** Mandado de Segurança. Petição inicial. Art. 321 do CPC de 2015. Art. 284 do CPC de 1973. Inaplicabilidade. .... 1888

Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável o art. 321 do CPC de 2015 (art. 284 do CPC de 1973) quando verificada, na petição inicial do “mandamus”, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação.

**Súmula nº 416 do TST.** Mandado de segurança. Execução. Lei nº 8.432/1992. Art. 897, § 1º, da CLT. Cabimento ..... 1567, 1919

Devendo o agravo de petição delimitar justificadamente a matéria e os valores objeto de discordância, não fere direito líquido e certo o

prosseguimento da execução quanto aos tópicos e valores não especificados no agravo.

**Súmula nº 417 do TST.** Mandado de segurança. Penhora em dinheiro ..... 1670, 1907

I – Não fere direito líquido e certo do impetrante o ato judicial que determina penhora em dinheiro do executado para garantir crédito exequendo, pois é prioritária e obedece à gradação prevista no art. 835 do CPC de 2015 (art. 655 do CPC de 1973).

II – Havendo discordância do credor, em execução definitiva, não tem o executado direito líquido e certo a que os valores penhorados em dinheiro fiquem depositados no próprio banco, ainda que atenda aos requisitos do art. 840, I, do CPC de 2015 (art. 666, I, do CPC de 1973).

**Súmula nº 418 do TST.** Mandado de segurança visando à homologação de acordo ..... 1336, 1897

A homologação de acordo constitui faculdade do juiz, inexistindo direito líquido e certo tutelável pela via do mandado de segurança.

**Súmula nº 419 do TST.** Competência. Embargos de terceiro. Execução por carta precatória. Juízo deprecado. .... 1687

Na execução por carta precatória, os embargos de terceiro serão oferecidos no juízo deprecado, salvo se indicado pelo juízo deprecado o bem constrito ou se já devolvida a carta (art. 676, parágrafo único, do CPC de 2015).

**Súmula nº 420 do TST.** Competência funcional. Conflito negativo. TRT e Vara do Trabalho de idêntica região. Não configuração ..... 1122

Não se configura conflito de competência entre Tribunal Regional do Trabalho e Vara do Trabalho a ele vinculada.

**Súmula nº 421 do TST.** Embargos de declaração. Cabimento. Decisão monocrática do relator calcada no art. 932 do CPC de 2015. Art. 557 do CPC de 1973. .... 1405, 1489, 1572

I – Cabem embargos da declaração de decisão monocrática do relator prevista no art. 932 do CPC de 2015 (art. 557 do CPC de 1973), se a parte pretende tão somente juízo integrativo retificador da decisão e, não, modificação do julgado.

II – Se a parte postular a revisão no mérito da decisão monocrática, cumpre ao relator converter os embargos de declaração em agravo, em face dos princípios da fungibilidade e celeridade processual, submetendo-o ao pronunciamento do Colegiado, após a intimação do recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar as razões recursais, de modo a ajustá-la às exigências do art. 1.021, § 1º, do CPC de 2015.

**Súmula nº 422 do TST.** Recurso. Fundamento Ausente ou Deficiente. Não Conhecimento ..... 1463

I – Não se conhece de recurso para o Tribunal Superior do Trabalho se as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que proferida.

II – O entendimento referido no item anterior não se aplica em relação à motivação secundária e impertinente, consubstanciada em despacho de admissibilidade de recurso ou em decisão monocrática.

III – Inaplicável a exigência do item I relativamente ao recurso ordinário da competência de Tribunal Regional do Trabalho, exceto em caso de recurso cuja motivação é inteiramente dissociada dos fundamentos da sentença.

**Súmula nº 423 do TST.** Turno ininterrupto de revezamento. Fixação de jornada de trabalho mediante negociação coletiva. Validade. .... 372

Estabelecida jornada superior a 6 horas e limitada a 8 horas por meio de regular negociação coletiva, os empregados submetidos a turnos ininterruptos de revezamento não têm direito ao pagamento da 7ª e 8ª horas como extras.

**Súmula nº 424 do TST.** Recurso administrativo. Pressuposto de admissibilidade. Depósito prévio da multa administrativa. Não recepção pela Constituição Federal do § 1º do art. 636 da CLT ..... 1073

O § 1º do art. 636 da CLT, que estabelece a exigência de prova do depósito prévio do valor da multa cominada em razão de autuação administrativa como pressuposto de admissibilidade de recurso administrativo, não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, ante a sua incompatibilidade com o inciso LV do art. 5º.

**Súmula nº 425 do TST.** Jus postulandi na Justiça do Trabalho. Alcance ..... 1181

O *jus postulandi* das partes, estabelecido no art. 791 da CLT, limita-se às Varas do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho, não alcançando a ação rescisória, a ação cautelar, o mandado de segurança e os recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho.

**Súmula nº 426 do TST.** Depósito recursal. Utilização da guia GFIP. Obrigatoriedade ..... 1460

Nos dissídios individuais o depósito recursal será efetivado mediante a utilização da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações de Previdência Social – GFIP, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 899 da CLT, admitido o depósito judicial, realizado na sede do juízo e à disposição deste, na hipótese de relação de trabalho não submetida ao regime do FGTS.

**Súmula nº 427 do TST.** Intimação. Pluralidade de advogados. Publicação em nome de advogado diverso daquele expressamente indicado. Nulidade ..... 1272

Havendo pedido expresso de que as intimações e publicações sejam realizadas exclusivamente

em nome de determinado advogado, a comunicação em nome de outro profissional constituído nos autos é nula, salvo se constatada a inexistência de prejuízo.

**Súmula nº 428 do TST.** Sobreaviso. Aplicação analógica do art. 244, § 2º, da CLT ..... 345

I – O uso de instrumentos telemáticos ou informatizados fornecidos pela empresa ao empregado, por si só, não caracteriza regime de sobreaviso. .... 345

II – Considera-se em sobreaviso o empregado que, à distância e submetido a controle patronal por instrumentos telemáticos ou informatizados, permanecer em regime de plantão ou equivalente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso.

**Súmula nº 429 do TST.** Tempo à disposição do empregador. Art. 4º da CLT. Período de deslocamento entre a portaria e o local de trabalho ..... 331

Considera-se à disposição do empregador, na forma do art. 4º da CLT, o tempo necessário ao deslocamento do trabalhador entre a portaria da empresa e o local de trabalho, desde que supere o limite de 10 minutos diários.

**Súmula nº 430 do TST.** Administração pública indireta. Contratação. Ausência de concurso público. Nulidade. Ulterior privatização. Convalidação. Insubsistência do vício. .... 150, 285

Convalidam-se os efeitos do contrato de trabalho que, considerado nulo por ausência de concurso público, quando celebrado originalmente com ente da Administração Pública Indireta, continua a existir após a sua privatização.

**Súmula nº 431 do TST.** Salário hora. Empregado sujeito ao regime geral de trabalho. (art. 58, caput, da CLT). 40 horas semanais. Cálculo. Aplicação do divisor 200. .... 555

Para os empregados a que alude o art. 58, caput, da CLT, quando sujeitos a 40 horas semanais de trabalho, aplica-se o divisor 200 para o cálculo do valor do salário hora.

**Súmula nº 432 do TST.** Contribuição sindical rural. Ação de cobrança. Penalidade por atraso no recolhimento. Inaplicabilidade do art. 600 da CLT. Incidência do art. 2º da Lei nº 8.022/1990. ... 972

O recolhimento a destempo da contribuição sindical rural não acarreta a aplicação da multa progressiva prevista no art. 600 da CLT, em decorrência da sua revogação tácita pela Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990.

**Súmula nº 433 do TST.** Embargos. Admissibilidade. Processo em fase de execução. Acórdão de Turma publicado na vigência da Lei nº 11.496, de 26.06.2007. Divergência de interpretação de dispositivo constitucional ..... 1558

A admissibilidade do recurso de embargos contra acórdão de Turma em recurso de revista em fase de execução, publicado na vigência da Lei nº 11.496, de 26.06.2007, condiciona-se à demonstração de divergência jurisprudencial entre Turmas ou destas e a Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho em relação à interpretação de dispositivo constitucional.

**Súmula nº 435 do TST.** Decisão monocrática. Relator. Art. 932 do CPC de 2015. Art. 557 do CPC de 1973. Aplicação subsidiária ao processo do trabalho. .... 1569

Aplica-se subsidiariamente ao processo do trabalho o art. 932 do CPC de 2015 (art. 557 do CPC de 1973).

**Súmula nº 436 do TST.** Representação processual. Procurador da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas. Juntada de instrumento de mandato ..... 1194

I – A União, Estados, Municípios e Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, quando representadas em juízo, ativa e passivamente, por seus procuradores, estão dispensadas da juntada de instrumento de mandato e de comprovação do ato de nomeação.

II – Para os efeitos do item anterior, é essencial que o signatário ao menos declare-se exercente do cargo de procurador, não bastando a indicação do número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Súmula nº 437 do TST.** Intervalo intrajornada para repouso e alimentação. Aplicação do art. 71 da CLT. (conversão das Orientações Jurisprudenciais n.os 307, 342, 354, 380 e 381 da SBDI-1) ..... 133, 410

I – Após a edição da Lei nº 8.923/94, a não concessão total ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação a empregados urbanos e rurais, implica o pagamento total do período correspondente, e não apenas daquele suprimido, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT), sem prejuízo do cômputo da efetiva jornada de labor para efeito de remuneração. II – É inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantida por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988), infenso à negociação coletiva. III – Possui natureza salarial a parcela prevista no art. 71, § 4º, da CLT, com redação introduzida pela Lei nº 8.923, de 27 de julho de 1994, quando não concedido ou reduzido pelo empregador o intervalo mínimo intrajornada para repouso e alimentação, repercutindo, assim, no cálculo de outras parcelas salariais.

IV – Ultrapassada habitualmente a jornada de seis horas de trabalho, é devido o gozo do intervalo intrajornada mínimo de uma hora, obrigando o empregador a remunerar o período para descanso e alimentação não usufruído como extra, acrescido do respectivo adicional, na forma prevista no art. 71, caput e § 4º, da CLT.”

**Súmula nº 438 do TST.** Intervalo para recuperação térmica do empregado. Ambiente artificialmente frio. Horas extras. Art. 253 da CLT. Aplicação analógica ..... 423

O empregado submetido a trabalho contínuo em ambiente artificialmente frio, nos termos do parágrafo único do art. 253 da CLT, ainda que não labore em câmara frigorífica, tem direito ao intervalo intrajornada previsto no caput do art. 253 da CLT.

**Súmula nº 439 do TST.** Danos morais. Juros de mora e atualização monetária. Termo inicial ..... 1637

Nas condenações por dano moral, a atualização monetária é devida a partir da data da decisão de arbitramento ou de alteração do valor. Os juros incidem desde o ajuizamento da ação, nos termos do art. 883 da CLT.

**Súmula nº 440 do TST.** Auxílio-doença acidentário. Aposentadoria por invalidez. Suspensão do contrato de trabalho. Reconhecimento do direito à manutenção de plano de saúde ou de assistência médica ..... 304

Assegura-se o direito à manutenção de plano de saúde, ou de assistência médica, oferecido pela empresa ao empregado, não obstante suspenso o contrato de trabalho em virtude de auxílio-doença acidentário ou de aposentadoria por invalidez.

**Súmula nº 441 do TST.** Aviso-prévio. Proporcionalidade ..... 802

O direito ao aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço somente é assegurado nas rescisões de contrato de trabalho ocorridas a partir da publicação da Lei nº 12.506, em 13 de outubro de 2011.

**Súmula nº 442 do TST.** Procedimento sumaríssimo. Recurso de revista fundamentado em contrariedade a orientação jurisprudencial. Inadmissibilidade. Art. 896, § 6º, da CLT, acrescentado pela Lei nº 9.957, de 12.1.2000 ..... 1532

Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, a admissibilidade de recurso de revista está limitada à demonstração de violação direta a dispositivo da Constituição Federal ou contrariedade a Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, não se admitindo o recurso por contrariedade a Orientação Jurisprudencial deste Tribunal (Livro II, Título II, Capítulo III, do RITST), ante a ausência de previsão no art. 896, § 6º, da CLT.

**Súmula nº 443 do TST.** Dispensa discriminatória. Presunção. Empregado portador de doença grave. Estigma ou preconceito. Direito à reintegração. .... 824

Presume-se discriminatória a despedida de empregado portador do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito. Inválido o ato o empregado tem direito à reintegração no emprego.

**Súmula nº 444 do TST.** Jornada de trabalho. Escala 12 por 36. Validade ..... 391

É válida, em caráter excepcional, a jornada de 12 horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas

**Súmula nº 445 do TST.** Inadimplemento de Verbas Trabalhistas. Frutos. Posse de má-fé. Art. 1.216 do Código Civil. Inaplicabilidade ao Direito do Trabalho. .... 646

A indenização por frutos percebidos pela posse de má-fé, prevista no art. 1.216 do Código Civil, por tratar-se de regra afeta a direitos reais, mostra-se incompatível com o Direito do Trabalho, não sendo devida no caso de inadimplemento de verbas trabalhistas.

**Súmula nº 446 do TST.** Maquinista Ferroviário. Intervalo Intrajornada. Supressão Parcial ou Total. Horas extras devidas. Compatibilidade entre os arts. 71, § 4º, e 238, § 5º, da CLT. .... 418

A garantia ao intervalo intrajornada, prevista no art. 71 da CLT, por constituir-se em medida de higiene, saúde e segurança do empregado, é aplicável também ao ferroviário maquinista integrante da categoria “c” (equipagem de trem em geral), não havendo incompatibilidade entre as regras inscritas nos arts. 71, § 4º, e 238, § 5º, da CLT.

**Súmula nº 447 do TST.** Adicional de periculosidade. Permanência a bordo durante o abastecimento da aeronave. Indevido. .... 573

Os tripulantes e demais empregados em serviços auxiliares de transporte aéreo que, no momento do abastecimento da aeronave, permanecem a bordo não têm direito ao adicional de periculosidade a que aludem o art. 193 da CLT e o Anexo 2, item 1, “c”, da NR 16 do MTE.

**Súmula nº 448 do TST.** Adicional de insalubridade. Caracterização. Previsão na Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214/1978. Instalações sanitárias. .... 597

I – Não basta a constatação da insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalu-

bre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho.

II – A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

**Súmula nº 449 do TST.** Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho. Lei nº 10.243, de 19.6.2001. Norma coletiva. Flexibilização. Impossibilidade ..... 357

A partir da vigência da Lei nº 10.243, de 27.6.2001, que acrescentou o § 1º ao art. 58 da CLT, não mais prevalece cláusula prevista em convenção ou acordo coletivo que elastece o limite de 5 minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho para fins de apuração das horas extras. ;

A redução eventual e ínfima do intervalo intrajornada, assim considerada aquela de até 5 (cinco) minutos no total, somados os do início e término do intervalo, decorrentes de pequenas variações de sua marcação nos controles de ponto, não atrai a incidência do artigo 71, § 4º, da CLT. A extrapolação desse limite acarreta as consequências jurídicas previstas na lei e na jurisprudência.

**Súmula nº 450 do TST.** Férias. Gozo na época própria. Pagamento fora do prazo. Dobra devida. Arts. 137 e 145 da CLT. .... 447

É devido o pagamento em dobro da remuneração de férias, incluído o terço constitucional, com base no art. 137 da CLT, quando, ainda que gozadas na época própria, o empregador tenha descumprido o prazo previsto no art. 145 do mesmo diploma legal.

**Súmula nº 451 do TST.** Participação nos lucros e resultados. Rescisão contratual anterior à data da distribuição dos lucros. Pagamento proporcional aos meses trabalhados. Princípio da isonomia ..... 606

Fere o princípio da isonomia instituir vantagem mediante acordo coletivo ou norma regulamentar que condiciona a percepção da parcela participação nos lucros e resultados ao fato de estar o contrato de trabalho em vigor na data prevista para a distribuição dos lucros.

Assim, inclusive na rescisão contratual antecipada, é devido o pagamento da parcela de forma proporcional aos meses trabalhados, pois o ex-empregado concorreu para os resultados positivos da empresa.

**Súmula nº 452 do TST.** Diferenças salariais. Plano de cargos e salários. Descumprimento.

Crítérios de promoção não observados. Prescrição parcial. .... 891

Tratando-se de pedido de pagamento de diferenças salariais decorrentes da inobservância dos critérios de promoção estabelecidos em Plano de Cargos e Salários criado pela empresa, a prescrição aplicável é a parcial, pois a lesão é sucessiva e se renova mês a mês.

**Súmula nº 453 do TST.** Adicional de periculosidade. Pagamento espontâneo. Caracterização de fato incontroverso. Desnecessária a perícia de que trata o art. 195 da CLT ..... 580, 1372

O pagamento de adicional de periculosidade efetuado por mera liberalidade da empresa, ainda que de forma proporcional ao tempo de exposição ao risco ou em percentual inferior ao máximo legalmente previsto, dispensa a realização da prova técnica exigida pelo art. 195 da CLT, pois torna incontroversa a existência do trabalho em condições perigosas.

**Súmula nº 454 do TST.** Competência da Justiça do Trabalho. Execução de ofício. Contribuição social referente ao seguro de acidente de trabalho (SAT). Arts. 114, VIII, e 195, I, “a”, da Constituição da República. .... 1103, 1661

Compete à Justiça do Trabalho a execução, de ofício, da contribuição referente ao Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), que tem natureza de contribuição para a seguridade social (arts. 114, VIII, e 195, I, “a”, da CF), pois se destina ao financiamento de benefícios relativos à incapacidade do empregado decorrente de infortúnio no trabalho (arts. 11 e 22 da Lei nº 8.212/1991).

**Súmula nº 455 do TST.** Equiparação salarial. Sociedade de economia mista. Art. 37, XIII, da CF/1988. Possibilidade ..... 631

À sociedade de economia mista não se aplica a vedação à equiparação prevista no art. 37, XIII, da CF/1988, pois, ao admitir empregados sob o regime da CLT, equipara-se a empregador privado, conforme disposto no art. 173, § 1º, II, da CF/1988.

**Súmula nº 456 do TST.** Representação. Pessoa jurídica. Procuração. Invalidez. Identificação do outorgante e de seu representante. .... 1198

I – É inválido o instrumento de mandato firmado em nome de pessoa jurídica que não contenha, pelo menos, o nome do outorgante e do signatário da procuração, pois estes dados constituem elementos que os individualizam.

II – Verificada a irregularidade de representação da parte na instância originária, o juiz designará prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício. Descumprida a determinação, extinguirá o processo, sem resolução de mérito, se a providência couber ao reclamante, ou considerará revel o reclamado, se a providência lhe couber (art. 76, § 1º, do CPC de 2015).

III – Caso a irregularidade de representação da parte seja constatada em fase recursal, o relator designará prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício. Descumprida a determinação, o relator não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente, ou determinará o desentranhamento das contrarrazões, se a providência couber ao recorrido (art. 76, § 2º, do CPC de 2015).

**Súmula nº 457 do TST.** Honorários periciais. Beneficiário da justiça gratuita. Responsabilidade da União pelo pagamento. Resolução nº 66/2010 do CSJT. Observância. .... 1228

A União é responsável pelo pagamento dos honorários de perito quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária da assistência judiciária gratuita, observado o procedimento disposto nos arts. 1º, 2º e 5º da resolução n.º 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

**Súmula nº 458 do TST.** Embargos. Procedimento sumaríssimo. Conhecimento. Recurso interposto após vigência da lei nº 11.496, de 22.06.2007, que conferiu nova redação ao art. 894, da CLT. .... 1556

Em causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, em que pese a limitação imposta no art. 896, § 6º, da CLT à interposição de recurso de revista, admitem-se os embargos interpostos na vigência da lei nº 11.496, de 22.06.2007, que conferiu nova redação ao art. 894 da CLT, quando demonstrada a divergência jurisprudencial entre Turmas do TST, fundada em interpretações diversas acerca da aplicação de mesmo dispositivo constitucional ou de matéria sumulada.

**Súmula nº 459 do TST.** Recurso de Revista. Nulidade por negativa de prestação jurisdicional ... 1529

O conhecimento do recurso de revista, quanto à preliminar de nulidade, por negativa de prestação jurisdicional, supõe indicação de violação do art. 832 da CLT, do art. 489 do CPC de 2015 (art. 458 do CPC de 1973) ou do art. 93, IX, da CF/1988.

**Súmula nº 460 do TST.** Vale-transporte. Ônus da prova. .... 1365

É do empregador o ônus de comprovar que o empregado não satisfaz os requisitos indispensáveis para a concessão do vale-transporte ou não pretenda fazer uso do benefício.

**Súmula nº 461 do TST.** FGTS. Diferenças. Recolhimento. Ônus da prova. .... 1366

É do empregador o ônus da prova em relação à regularidade dos depósitos do FGTS, pois o pagamento é fato extintivo do direito do autor (art. 373, II, do CPC de 2015).

**Súmula nº 462 do TST.** Multa do art. 477, § 8º, da CLT. Incidência. Reconhecimento judicial da relação de emprego. .... 839

A circunstância de a relação de emprego ter sido reconhecida apenas em juízo não tem o condão de afastar a incidência da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. A referida multa não será devida apenas quando, comprovadamente, o empregado der causa à mora no pagamento das verbas rescisórias.

**Súmula nº 463 do TST.** Assistência judiciária gratuita. Comprovação ..... 1233

I – A partir de 26.06.2017, para a concessão da assistência judiciária gratuita à pessoa natural, basta a declaração de hipossuficiência econômica firmada pela parte ou por seu advogado, desde que munido de procuração com poderes específicos para esse fim (art. 105 do CPC de 2015);

II – No caso de pessoa jurídica, não basta a mera declaração: é necessária a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo.

## 2. SÚMULA DO STF

**Súmula Vinculante nº 4 do STF.** Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário-mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial. .... 593

## 3. ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SDI – I DO TST

**Orientação Jurisprudencial nº 4 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Banco do Brasil. Adicional de Caráter Pessoal. ACP ..... 1829

Procede, por ofensa ao art. 5º, inciso XXXVI, da CF/1988, o pedido de rescisão de julgado que acolheu Adicional de Caráter Pessoal em favor de empregado do Banco do Brasil S.A.

**Orientação Jurisprudencial nº 5 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Banco do Brasil. AP e ADI. Horas extras. Súmula nº 83 do TST. Aplicável .. 1827

Não se acolhe pedido de rescisão de julgado que deferiu a empregado do Banco do Brasil S.A. horas extras após a sexta, não obstante o pagamento dos adicionais AP e ADI, ou AFR quando a decisão rescindenda for anterior à Orientação Jurisprudencial nº 17, da Seção de Dissídios Individuais do TST (07.11.94). Incidência das Súmulas nºs 83 do TST e 343 do STF.

**Orientação Jurisprudencial nº 6 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Cipeiro suplente. Estabilidade. ADCT da CF/88, art. 10, II, “a”. Súmula nº 83 do TST ..... 1821

Rescinde-se o julgado que nega estabilidade a membro suplente de CIPA, representante de empregado, por ofensa ao art. 10, II, “a”, do ADCT da CF/88, ainda que se cuide de decisão

anterior à Súmula nº 339 do TST. Incidência da Súmula nº 83 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 7 da SDI - I do TST.** Advogado. Atuação fora da seção da OAB onde o advogado está inscrito. Ausência de comunicação. (Lei nº 4.215/1963, § 2º, art. 56). Infração disciplinar. Não importa nulidade ..... 1201

A despeito da norma então prevista no artigo 56, § 2º, da Lei nº 4.215/63, a falta de comunicação do advogado à OAB para o exercício profissional em seção diversa daquela na qual tem inscrição não importa nulidade dos atos praticados, constituindo apenas infração disciplinar, que cabe àquela instituição analisar.

**Orientação Jurisprudencial nº 12 da SDI - I do TST.** Anistia. Emenda constitucional nº 26/1985. Efeitos financeiros da promulgação ..... 651

Os efeitos financeiros decorrentes da anistia concedida pela Emenda Constitucional nº 26/1985 contam-se desde a data da sua promulgação.

**Orientação Jurisprudencial nº 13 da SDI - I do TST.** APPA. Decreto-lei nº 779/69. Depósito recursal e custas. Não isenção ..... 1444

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, vinculada à Administração Pública indireta, não é isenta do recolhimento do depósito recursal e do pagamento das custas processuais por não ser beneficiária dos privilégios previstos no Decreto-Lei nº 779, de 21.08.1969, ante o fato de explorar atividade econômica com fins lucrativos, o que descaracteriza sua natureza jurídica, igualando-a às empresas privadas.

**Orientação Jurisprudencial nº 14 da SDI - I do TST.** Aviso-prévio cumprido em casa. Verbas rescisórias. Prazo para pagamento ..... 813

Em caso de aviso-prévio cumprido em casa, o prazo para o pagamento das verbas rescisórias é até o décimo dia da notificação da despedida.

**Orientação Jurisprudencial nº 16 da SDI - I do TST.** Banco do Brasil. ACP. Adicional de caráter pessoal. Indevido ..... 129

A isonomia de vencimentos entre servidores do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil, decorrente de sentença normativa, alcançou apenas os vencimentos e vantagens de caráter permanente. Dado o caráter personalíssimo do Adicional de Caráter Pessoal - ACP - e não integrando a remuneração dos funcionários do Banco do Brasil, não foi ele contemplado na decisão normativa para efeitos de equiparação à tabela de vencimentos do Banco Central do Brasil.

**Orientação Jurisprudencial nº 17 da SDI - I do TST.** Banco do Brasil. AP e ADI ..... 129

Os adicionais AP, ADI ou AFR, somados ou considerados isoladamente, sendo equivalentes a

1/3 do salário do cargo efetivo (art. 224, § 2º, da CLT), excluem o empregado ocupante de cargo de confiança do Banco do Brasil da jornada de 6 horas.

**Orientação Jurisprudencial nº 18 da SDI - I do TST.** Complementação de aposentadoria. Banco do Brasil ..... 71

I - O valor das horas extras integra a remuneração do empregado para o cálculo da complementação de aposentadoria, desde que sobre ele incida a contribuição à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, observado o respectivo regulamento no tocante à integração.

II - Os adicionais AP e ADI não integram o cálculo para a apuração do teto da complementação de aposentadoria.

III - No cálculo da complementação de aposentadoria deve-se observar a média trienal.

IV - A complementação de aposentadoria proporcional aos anos de serviço prestados exclusivamente ao Banco do Brasil somente se verifica a partir da Circular Funci nº 436/1963.

V - O telex DIREC do Banco do Brasil nº 5003/1987 não assegura a complementação de aposentadoria integral, porque não aprovado pelo órgão competente ao qual a instituição se subordina.

**Orientação Jurisprudencial nº 26 da SDI - I do TST.** Competência da Justiça do Trabalho. Complementação de pensão requerida por viúva de ex-empregado ..... 1105

A Justiça do Trabalho é competente para apreciar pedido de complementação de pensão postulada por viúva de ex-empregado, por se tratar de pedido que deriva do contrato de trabalho.

**Orientação Jurisprudencial nº 28 da SDI - I do TST.** Correção monetária sobre as diferenças salariais. Universidades federais. Devida. Lei nº 7.596/1987 ..... 299, 1649

Incide correção monetária sobre as diferenças salariais dos servidores das universidades federais, decorrentes da aplicação retroativa dos efeitos financeiros assegurados pela Lei nº 7.596/87, pois a correção monetária tem como escopo único minimizar a desvalorização da moeda em decorrência da corrosão inflacionária.

**Orientação Jurisprudencial nº 33 da SDI - I do TST.** Deserção. Custas. Carimbo do banco. Validade ..... 1447

O carimbo do banco recebedor na guia de comprovação do recolhimento das custas supre a ausência de autenticação mecânica.

**Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI - I do TST.** Instrumento normativo. Cópia não autenticada. Documento comum às partes. Validade .. 1367



O instrumento normativo em cópia não autenticada possui valor probante, desde que não haja impugnação ao seu conteúdo, eis que se trata de documento comum às partes.

**Orientação Jurisprudencial nº 38 da SDI - I do TST.** Empregado que exerce atividade rural. Empresa de reflorestamento. Prescrição própria do rurícola. (Lei nº 5.889/73, art. 10 e Decreto nº 73.626/74, art. 2º, § 4º) ..... 131

O empregado que trabalha em empresa de reflorestamento, cuja atividade está diretamente ligada ao manuseio da terra e de matéria-prima, é rurícola e não industriário, nos termos do Decreto nº 73.626, de 12.02.1974, art. 2º, § 4º, pouco importando que o fruto de seu trabalho seja destinado à indústria. Assim, aplica-se a prescrição própria dos rurícolas aos direitos desses empregados.

**Orientação Jurisprudencial nº 41 da SDI - I do TST.** Estabilidade. Instrumento normativo. Vigência. Eficácia ..... 743

Preenchidos todos os pressupostos para a aquisição de estabilidade decorrente de acidente ou doença profissional, ainda durante a vigência do instrumento normativo, goza o empregado de estabilidade mesmo após o término da vigência deste.

**Orientação Jurisprudencial nº 42 da SDI - I do TST.** FGTS. Multa de 40% ..... 782

I - É devida a multa do FGTS sobre os saques corrigidos monetariamente ocorridos na vigência do contrato de trabalho.

II - O cálculo da multa de 40% do FGTS deverá ser feito com base no saldo da conta vinculada na data do efetivo pagamento das verbas rescisórias, desconsiderada a projeção do aviso-prévio indenizado, por ausência de previsão legal.

**Orientação Jurisprudencial nº 43 da SDI - I do TST.** Conversão de salários de cruzeiros para cruzados. Decreto-Lei nº 2.284/86 ..... 648

A conversão de salários de cruzeiros para cruzados, nos termos do Decreto-Lei nº 2.284/86, não afronta direito adquirido dos empregados.

**Orientação Jurisprudencial nº 44 da SDI - I do TST.** Gestante. Salário-maternidade ..... 728

É devido o salário-maternidade, de 120 dias, desde a promulgação da CF/1988, ficando a cargo do empregador o pagamento do período acrescido pela Carta.

**Orientação Jurisprudencial nº 47 da SDI - I do TST.** Hora extra. Adicional de insalubridade. Base de cálculo ..... 546, 589

A base de cálculo da hora extra é o resultado da soma do salário contratual mais o adicional de insalubridade.

**Orientação Jurisprudencial nº 51 da SDI - I do TST.** Legislação eleitoral. Empresas públicas e sociedades de economia mista ..... 651

Aos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista regidos pela CLT aplicam-se as vedações dispostas no art. 15 da Lei nº 7.773, de 8.6.1989.

**Orientação Jurisprudencial nº 54 da SDI - I do TST.** Multa. Cláusula penal. Valor superior ao principal ..... 970

O valor da multa estipulada em cláusula penal, ainda que diária, não poderá ser superior à obrigação principal corrigida, em virtude da aplicação do artigo 412 do Código Civil de 2002 (art. 920 do Código Civil de 1916).

**Orientação Jurisprudencial nº 56 da SDI - I do TST.** Nossa Caixa-Nosso Banco (Caixa Econômica do Estado de São Paulo). Regulamento. Gratificação especial e/ou anuênios ..... 63

Direito reconhecido apenas àqueles empregados que tinham 25 anos de efetivo exercício prestados exclusivamente à Caixa.

**Orientação Jurisprudencial nº 57 da SDI - I do TST.** PCCS. Devido o reajuste do adiantamento. Lei nº 7.686/88, art. 1º ..... 648

É devido o reajuste da parcela denominada "adiantamento do PCCS", conforme a redação do art. 1º da Lei nº 7.686/88.

**Orientação Jurisprudencial nº 58 da SDI - I do TST.** Plano Bresser. IPC Jun/1987. Inexistência de direito adquirido ..... 647

Inexiste direito adquirido ao IPC de junho de 1987 (Plano Bresser), em face da edição do Decreto-Lei nº 2.335/87.

**Orientação Jurisprudencial nº 59 da SDI - I do TST.** Plano verão. URP de fevereiro de 1989. Inexistência de direito adquirido ..... 647

Inexiste direito adquirido à URP de fevereiro de 1989 (Plano Verão), em face da edição da Lei nº 7.730/89.

**Orientação Jurisprudencial nº 60 da SDI - I do TST.** Portuários. Hora noturna. Horas extras. (Lei nº 4.860/65, arts. 4º e 7º, § 5º) ..... 383

I - A hora noturna no regime de trabalho no porto, compreendida entre dezenove horas e sete horas do dia seguinte, é de 60 minutos.

II - Para o cálculo das horas extras prestadas pelos trabalhadores portuários, observar-se-á somente o salário básico percebido, excluídos os adicionais de risco e produtividade.

**Orientação Jurisprudencial nº 62 da SDI - I do TST.** Prequestionamento. Pressuposto de admissibilidade em apelo de natureza extraordinária. Necessidade, ainda que se trate de incompetência absoluta. .... 1504

É necessário o prequestionamento como pressuposto de admissibilidade em recurso de na-

tureza extraordinária, ainda que se trate de incompetência absoluta.

**Orientação Jurisprudencial nº 65 da SDI - I do TST.** Professor adjunto. Ingresso no cargo de professor-titular. Exigência de concurso público não afastada pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988, arts. 37, II e 206, V) ..... 284

O acesso de professor adjunto ao cargo de professor-titular só pode ser efetivado por meio de concurso público, conforme dispõem os arts. 37, inciso II, e 206, inciso V, da CF/88.

**Orientação Jurisprudencial nº 75 da SDI - I do TST.** Substabelecimento sem o reconhecimento de firma do substabelecido. Inválido (anterior à Lei nº 8.952/1994) ..... 1190, 1430

Não produz efeitos jurídicos recurso suscitado por advogado com poderes conferidos em substabelecimento em que não consta o reconhecimento de firma do outorgante. Entendimento aplicável antes do advento da Lei nº 8.952/1994.

**Orientação Jurisprudencial nº 76 da SDI - I do TST.** Substituição dos avanços trienais por quinquênios. Alteração do contrato de trabalho. Prescrição total. CEEE ..... 890

A alteração contratual consubstanciada na substituição dos avanços trienais por quinquênios decorre de ato único do empregador, momento em que começa a fluir o prazo fatal de prescrição.

**Orientação Jurisprudencial nº 79 da SDI - I do TST.** URP de abril e maio de 1988. Decreto-Lei nº 2.425/1988 ..... 648

Existência de direito apenas ao reajuste de 7/30 de 16,19% a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigidos desde a época própria até a data do efetivo pagamento.

**Orientação Jurisprudencial nº 82 da SDI - I do TST.** Aviso-prévio. Baixa na CTPS ..... 251, 809

A data de saída a ser anotada na CTPS deve corresponder à do término do prazo do aviso-prévio, ainda que indenizado.

**Orientação Jurisprudencial nº 83 da SDI - I do TST.** Aviso-prévio. Indenizado. Prescrição ..... 811, 881

A prescrição começa a fluir no fim da data do término do aviso-prévio. Art. 487, § 1º, CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 87 da SDI - I do TST.** Entidade pública. Exploração de atividade eminentemente econômica. Execução. Art. 883 da CLT ..... 1694

É direta a execução contra a APPA e MINASCAIXA (§ 1º do art. 173, da CF/1988).

**Orientação Jurisprudencial nº 91 da SDI - I do TST.** Anistia. Art. 8º, § 1º, ADCT. Efeitos financeiros. ECT ..... 651

Em 19.5.1997, a SDI - Plena decidiu, pelo voto prevalente do Exmo. Sr. Presidente, que os efeitos financeiros da readmissão do empregado anistiado serão contados a partir do momento em que este manifestou o desejo de retornar ao trabalho e, na ausência de prova, da data do ajuizamento da ação.

**Orientação Jurisprudencial nº 92 da SDI - I do TST.** Desmembramento de municípios. Responsabilidade trabalhista ..... 149

Em caso de criação de novo município, por desmembramento, cada uma das novas entidades responsabiliza-se pelos direitos trabalhistas do empregado no período em que figurarem como real empregador.

**Orientação Jurisprudencial nº 94 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Colusão. Fraude à lei. Reclamatória simulada extinta ..... 1795

A decisão ou acordo judicial subjacente à reclamação trabalhista, cuja tramitação deixa nítida a simulação do litígio para fraudar a lei e prejudicar terceiros, enseja ação rescisória, com lastro em colusão. No juízo rescisório, o processo simulado deve ser extinto.

**Orientação Jurisprudencial nº 95 da SDI - I do TST.** Embargos para SDI. Divergência oriunda da mesma Turma do TST. Inservível ..... 1555

Em 19.05.1997, a SDI - Plena, por maioria, decidiu que acórdãos oriundos da mesma Turma, embora divergentes, não fundamentam divergência jurisprudencial de que trata a alínea "b", do artigo 894 da Consolidação das Leis do Trabalho para embargos à Seção Especializada em Dissídios Individuais, Subseção I.

**Orientação Jurisprudencial nº 97 da SDI - I do TST.** Horas extras. Adicional noturno. Base de cálculo ..... 545

O adicional noturno integra a base de cálculo das horas extras prestadas no período noturno.

**Orientação Jurisprudencial nº 100 da SDI - I do TST.** Salário. Reajuste. Entes Públicos ..... 651

Os reajustes salariais previstos em legislação federal devem ser observados pelos Estados-membros, suas Autarquias e Fundações Públicas nas relações contratuais trabalhistas que mantiverem com seus empregados.

**Orientação Jurisprudencial nº 103 da SDI - I do TST.** Adicional de insalubridade. Repouso semanal e feriados ..... 436

O adicional de insalubridade já remunera os dias de repouso semanal e feriados.

**Orientação Jurisprudencial nº 111 da SDI - I do TST.** Recurso de revista. Divergência jurisprudencial. Aresto oriundo do mesmo tribunal regional. Lei nº 9.756/1998. Inservível ao conhecimento ..... 1526

Não é servível ao conhecimento de recurso de revista aresto oriundo de mesmo Tribunal Regional do Trabalho, salvo se o recurso houver sido interposto anteriormente à vigência da Lei nº 9.756/1998.

**Orientação Jurisprudencial nº 113 da SDI – I do TST.** Adicional de transferência. Cargo de confiança ou previsão contratual de transferência. Devido. Desde que a transferência seja provisória ..... 300, 566

O fato de o empregado exercer cargo de confiança ou a existência de previsão de transferência no contrato de trabalho não exclui o direito ao adicional. O pressuposto legal apto a legitimar a percepção do mencionado adicional é a transferência provisória.

**Orientação Jurisprudencial nº 118 da SDI – I do TST.** Prequestionamento. Tese explícita. Inteligência da Súmula nº 297 ..... 1502

Havendo tese explícita sobre a matéria, na decisão recorrida, desnecessário contenha nela referência expressa do dispositivo legal para ter-se como prequestionado este.

**Orientação Jurisprudencial nº 119 da SDI – I do TST.** Prequestionamento inexigível. Violação nascida na própria decisão recorrida. Súmula nº 297. Inaplicável ..... 1506

É inexigível o prequestionamento quando a violação indicada houver nascido na própria decisão recorrida. Inaplicável a Súmula n.º 297 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 120 da SDI – I do TST.** Recurso. Assinatura da petição ou das razões recursais. Art. 932, parágrafo único, do CPC de 2015. .... 1466

I – Verificada a total ausência de assinatura no recurso, o juiz ou o relator concederá prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício. Descumprida a determinação, o recurso será reputado inadmissível (art. 932, parágrafo único, do CPC de 2015).

II – É válido o recurso assinado, ao menos, na petição de apresentação ou nas razões recursais.

**Orientação Jurisprudencial nº 121 da SDI – I do TST.** Substituição processual. Diferença do adicional de insalubridade. Legitimidade ..... 604, 1169

O sindicato tem legitimidade para atuar na qualidade de substituto processual para pleitear diferença de adicional de insalubridade.

**Orientação Jurisprudencial nº 123 da SDI – I do TST.** Bancários. Ajuda-alimentação ..... 124, 517

A ajuda-alimentação prevista em norma coletiva em decorrência de prestação de horas extras tem natureza indenizatória e, por isso, não integra o salário do empregado bancário.

**Orientação Jurisprudencial nº 125 da SDI – I do TST.** Contrato de trabalho. Art. 479 da CLT ..... 635

O simples desvio funcional do empregado não gera direito a novo enquadramento, mas apenas às diferenças salariais respectivas, mesmo que o desvio de função haja iniciado antes da vigência da CF/1988.

**Orientação Jurisprudencial nº 127 da SDI – I do TST.** Hora noturna reduzida. Subsistência após a CF/1988 ..... 379

O art. 73, § 1º, da CLT, que prevê a redução da hora noturna, não foi revogado pelo inciso IX do art. 7º da CF/1988.

**Orientação Jurisprudencial nº 129 da SDI – I do TST.** Prescrição. Complementação da pensão e auxílio funeral ..... 919

A prescrição extintiva para pleitear judicialmente o pagamento da complementação de pensão e do auxílio-funeral é de 2 anos, contados a partir do óbito do empregado.

**Orientação Jurisprudencial nº 130 da SDI – I do TST.** Prescrição. Ministério Público. Arguição. “Custos legis”. Ilegitimidade ..... 920, 1149

Ao exarar o parecer na remessa de ofício, na qualidade de *custos legis*, o Ministério Público não tem legitimidade para arguir a prescrição em favor de entidade de direito público, em matéria de direito patrimonial.

**Orientação Jurisprudencial nº 132 da SDI – I do TST.** Agravo regimental. Peças essenciais nos autos principais ..... 1576

Inexistindo lei que exija a tramitação do agravo regimental em autos apartados, tampouco previsão no Regimento Interno do Regional, não pode o agravante ver-se apenado por não haver colacionado cópia de peças dos autos principais, quando o agravo regimental deveria fazer parte dele.

**Orientação Jurisprudencial nº 133 da SDI – I do TST.** Ajuda-alimentação. PAT. Lei nº 6.321/76. Não integração ao salário ..... 518

A ajuda-alimentação fornecida por empresa participante do programa de alimentação ao trabalhador, instituído pela Lei nº 6.321/76, não tem caráter salarial. Portanto, não integra o salário para nenhum efeito legal.

**Orientação Jurisprudencial nº 134 da SDI – I do TST.** Autenticação. Pessoa jurídica de direito público. Dispensada. Medida provisória nº 1.360, de 12.03.96 ..... 1368

São válidos os documentos apresentados, por pessoa jurídica de direito público, em fotocópia não autenticada, posteriormente à edição da Medida Provisória nº 1.360/96 e suas reedições.

**Orientação Jurisprudencial nº 138 da SDI – I do TST.** Competência residual. Regime jurídico único. Limitação da execução ..... 1108

Compete à Justiça do Trabalho julgar pedidos de direitos e vantagens previstos na legislação trabalhista referente a período anterior à Lei nº 8.112/90, mesmo que a ação tenha sido ajuizada após a edição da referida lei. A superveniência de regime estatutário em substituição ao celetista, mesmo após a sentença, limita a execução ao período celetista.

**Orientação Jurisprudencial nº 140 da SDI – I do TST.** Depósito recursal e custas processuais. Recolhimento insuficiente. Deserção. .... 1439

Em caso de recolhimento insuficiente das custas processuais ou do depósito recursal, somente haverá deserção do recurso se, concedido o prazo de 5 (cinco) dias previsto no § 2º do art. 1.007 do CPC de 2015, o recorrente não complementar e comprovar o valor devido.

**Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI – I do TST.** Embargos de declaração. Efeito modificativo. Vista prévia à parte contrária ..... 1487

É passível de nulidade decisão que acolhe embargos de declaração com efeito modificativo sem que seja concedida oportunidade de manifestação prévia à parte contrária.

**Orientação Jurisprudencial nº 143 da SDI – I do TST.** Empresa em liquidação extrajudicial. Execução. Créditos trabalhistas. Lei nº 6.024/74 .... 1689

A execução trabalhista deve prosseguir diretamente na Justiça do Trabalho mesmo após a decretação da liquidação extrajudicial. Lei nº 6.830/80, arts. 5º e 29, aplicados supletivamente (CLT, art. 889 e CF/1988, art. 114).

**Orientação Jurisprudencial nº 147 da SDI – I do TST.** Lei estadual, norma coletiva ou norma regulamentar. Conhecimento indevido do recurso de revista por divergência jurisprudencial ..... 1524, 1553

I – É inadmissível o recurso de revista fundado tão somente em divergência jurisprudencial, se a parte não comprovar que a lei estadual, a norma coletiva ou o regulamento da empresa extrapolam o âmbito do TRT prolator da decisão recorrida.

II – É imprescindível a arguição de afronta ao art. 896 da CLT para o conhecimento de embargos interpostos em face de acórdão de Turma que conhece indevidamente de recurso de revista, por divergência jurisprudencial, quanto a tema regulado por lei estadual, norma coletiva ou norma regulamentar de âmbito restrito ao Regional prolator da decisão.

**Orientação Jurisprudencial nº 148 da SDI – I do TST.** Lei nº 8.880/94, Art. 31. Constitucionalidade ..... 856

É constitucional o art. 31 da Lei nº 8.880/94, que prevê a indenização por demissão sem justa causa.

**Orientação Jurisprudencial nº 151 da SDI – I do TST.** Prequestionamento. Decisão regional que adota a sentença. Ausência de prequestionamento ..... 1507

Decisão regional que simplesmente adota os fundamentos da decisão de primeiro grau não preenche a exigência do prequestionamento, tal como previsto na Súmula nº 297.

**Orientação Jurisprudencial nº 152 da SDI – II do TST.** Ação rescisória e mandado de segurança. Recurso de revista de acórdão regional que julga ação rescisória ou mandado de segurança. Princípio da fungibilidade. Inaplicabilidade. Erro grosseiro na interposição do recurso ..... 1508, 1925

**Orientação Jurisprudencial nº 158 da SDI – I do TST.** Custas. Comprovação de recolhimento. Darf eletrônico. Validade ..... 1446

O denominado “DARF ELETRÔNICO” é válido para comprovar o recolhimento de custas por entidades da administração pública federal, emitido conforme a IN-SRF 162, de 04.11.88.

**Orientação Jurisprudencial nº 159 da SDI – I do TST.** Data de pagamento. Salários. Alteração ..... 297

Diante da inexistência de previsão expressa em contrato ou em instrumento normativo, a alteração da data de pagamento pelo empregador não viola o art. 468, desde que observado o parágrafo único do art. 459, ambos da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 160 da SDI – I do TST.** Descontos salariais. Autorização no ato da admissão. Validade ..... 642

É inválida a presunção de vício de consentimento resultante do fato de ter o empregado anuído expressamente com descontos salariais na oportunidade da admissão. É de se exigir demonstração concreta do vício de vontade.

**Orientação Jurisprudencial nº 162 da SDI – I do TST.** Multa. Art. 477 da CLT. Contagem do prazo. Aplicável o art. 132 do Código Civil de 2002 .. 835

A contagem do prazo para quitação das verbas decorrentes da rescisão contratual prevista no artigo 477 da CLT exclui necessariamente o dia da notificação da demissão e inclui o dia do vencimento, em obediência ao disposto no artigo 132 do Código Civil de 2002 (artigo 125 do Código Civil de 1916).

**Orientação Jurisprudencial nº 164 da SDI – I do TST.** Oficial de justiça *ad hoc*. Inexistência de vínculo empregatício ..... 288

Não se caracteriza o vínculo empregatício na nomeação para o exercício das funções de oficial de justiça *ad hoc*, ainda que feita de forma

reiterada, pois exaure-se a cada cumprimento de mandado.

**Orientação Jurisprudencial nº 165 da SDI – I do TST.** Perícia. Engenheiro ou médico. Adicional de insalubridade e periculosidade. Válido. Art. 195 da CLT ..... 579

O art. 195 da CLT não faz nenhuma distinção entre o médico e o engenheiro para efeito de caracterização e classificação da insalubridade e periculosidade, bastando para a elaboração do laudo seja o profissional devidamente qualificado.

**Orientação Jurisprudencial nº 171 da SDI – I do TST.** Adicional de insalubridade. Óleos minerais. Sentido do termo “manipulação” ..... 601

Para efeito de concessão de adicional de insalubridade não há distinção entre fabricação e manuseio de óleos minerais – Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, NR 15, Anexo XIII.

**Orientação Jurisprudencial nº 172 da SDI – I do TST.** Adicional de insalubridade ou periculosidade. Condenação. Inserção em folha de pagamento ..... 587

Condenada ao pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, a empresa deverá inserir, mês a mês e enquanto o trabalho for executado sob essas condições, o valor correspondente em folha de pagamento.

**Orientação Jurisprudencial nº 173 da SDI – I do TST.** Adicional de insalubridade. Atividade a céu aberto. Exposição ao sol e ao calor. .... 600

I – Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto por sujeição à radiação solar (art. 195 da CLT e Anexo 7 da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE).

II – Tem direito à percepção do adicional de insalubridade o empregado que exerce atividade exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, nas condições previstas no Anexo 3 da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE.

**Orientação Jurisprudencial nº 175 da SDI – I do TST.** Comissões. Alteração ou Supressão. Prescrição total ..... 883

A supressão das comissões, ou a alteração quanto à forma ou ao percentual, em prejuízo do empregado, é suscetível de operar a prescrição total da ação, nos termos da Súmula nº 294 do TST, em virtude de cuidar-se de parcela não assegurada por preceito de lei.

**Orientação Jurisprudencial nº 178 da SDI – I do TST.** Bancário. Intervalo de 15 minutos. Não computável na jornada de trabalho ..... 119

Não se computa, na jornada do bancário sujeito a seis horas diárias de trabalho, o intervalo de quinze minutos para lanche ou descanso.

**Orientação Jurisprudencial nº 181 da SDI – I do TST.** Comissões. Correção monetária. Cálculo ..... 522

O valor das comissões deve ser corrigido monetariamente para em seguida obter-se a média para efeito de cálculo de férias, 13º salário e verbas rescisórias.

**Orientação Jurisprudencial nº 185 da SDI – I do TST.** Contrato de trabalho com a Associação de Pais e Mestres – APM. Inexistência de responsabilidade solidária ou subsidiária do estado ..... 218

O Estado-Membro não é responsável subsidiária ou solidariamente com a Associação de Pais e Mestres pelos encargos trabalhistas dos empregados contratados por esta última, que deverão ser suportados integral e exclusivamente pelo real empregador.

**Orientação Jurisprudencial nº 188 da SDI – I do TST.** Decisão normativa que defere direitos. Falta de interesse de agir para ação individual ..... 1174, 1973

Falta interesse de agir para a ação individual, singular ou plúrima, quando o direito já foi reconhecido através de decisão normativa, cabendo, no caso, ação de cumprimento.

**Orientação Jurisprudencial nº 191 da SDI – I do TST.** Contrato de empreitada. Dono da obra de construção civil. Responsabilidade ..... 221

Diante da inexistência de previsão legal específica, o contrato de empreitada de construção civil entre o dono da obra e o empreiteiro não enseja responsabilidade solidária ou subsidiária nas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, salvo sendo o dono da obra uma empresa construtora ou incorporadora.

**Orientação Jurisprudencial nº 192 da SDI – I do TST.** Embargos declaratórios. Prazo em dobro. Pessoa jurídica de direito público. Decreto-lei nº 779/69 ..... 1289, 1427, 1491

É em dobro o prazo para a interposição de embargos declaratórios por pessoa jurídica de direito público.

**Orientação Jurisprudencial nº 195 da SDI – I do TST.** Férias indenizadas. FGTS. Não incidência. .... 452, 781

Não incide a contribuição para o FGTS sobre as férias indenizadas.

**Orientação Jurisprudencial nº 198 da SDI – I do TST.** Honorários periciais. Atualização monetária ..... 1226, 1650

Diferentemente da correção aplicada aos débitos trabalhistas, que têm caráter alimentar, a atualização monetária dos honorários periciais é fixada pelo art. 1º da Lei nº 6.899/81, aplicável a débitos resultantes de decisões judiciais.

**Orientação Jurisprudencial nº 199 da SDI – I do TST.** Jogo do bicho. Contrato de trabalho.

Nulidade. Objeto ilícito. Arts. 82 e 145 do Código Civil ..... 288

É nulo o contrato de trabalho celebrado para o desempenho de atividade inerente à prática do jogo do bicho, ante a ilicitude de seu objeto, o que subtrai o requisito de validade para a formação do ato jurídico.

**Orientação Jurisprudencial nº 200 da SDI – I do TST.** Mandato tácito. Substabelecimento inválido ..... 1183

É inválido o substabelecimento de advogado investido de mandato tácito.

**Orientação Jurisprudencial nº 206 da SDI – I do TST.** Professor. Horas extras. Adicional de 50% ... 559

Excedida a jornada máxima (art. 318 da CLT), as horas excedentes devem ser remuneradas com o adicional de, no mínimo, 50% (art. 7º, XVI, CF/1988).

**Orientação Jurisprudencial nº 207 da SDI – I do TST.** Programa de incentivo à demissão voluntária. Indenização. Imposto de Renda. Não incidência ..... 87

A indenização paga em virtude de adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do Imposto de Renda.

**Orientação Jurisprudencial nº 208 da SDI – I do TST.** Radiologista. Gratificação de raio X. Redução. Lei nº 7.923/89. .... 294

A alteração da gratificação por trabalho com raios X, de quarenta para dez por cento, na forma da Lei nº 7.923/89, não causou prejuízo ao trabalhador porque passou a incidir sobre o salário incorporado com todas as demais vantagens.

**Orientação Jurisprudencial nº 213 da SDI – I do TST.** Telex. Operadores. Art. 227 da CLT. Inaplicável ..... 402

O operador de telex de empresa, cuja atividade econômica não se identifica com nenhuma das previstas no art. 227 da CLT, não se beneficia de jornada reduzida.

**Orientação Jurisprudencial nº 216 da SDI – I do TST.** Vale-transporte. Servidor público celetista. Lei nº 7.418/85. Devido ..... 608

Aos servidores públicos celetistas é devido o vale-transporte, instituído pela Lei nº 7.418/85, de 16 de dezembro de 1985.

**Orientação Jurisprudencial nº 217 da SDI – I do TST.** Agravo de instrumento. Traslado. Lei nº 9.756/1998. Guias de custas e de depósito recursal ..... 1448, 1565

Para a formação do agravo de instrumento, não é necessária a juntada de comprovantes de recolhimento de custas e de depósito recursal relativamente ao recurso ordinário, desde que não seja objeto de controvérsia no recurso de revista a validade daqueles recolhimentos.

**Orientação Jurisprudencial nº 219 da SDI – I do TST.** Recurso de Revista ou de Embargos fundamentado em Orientação Jurisprudencial do TST ..... 1522, 1551

É válida, para efeito de conhecimento do recurso de revista ou de embargos, a invocação de Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho, desde que, das razões recursais, conste o seu número ou conteúdo.

**Orientação Jurisprudencial nº 224 da SDI – I do TST.** Complementação de aposentadoria. Reajuste. Lei nº 9.069, de 29.6.1995. .... 70

I – A partir da vigência da Medida Provisória nº 542, de 30.6.1994, convalidada pela Lei nº 9.069, de 29.6.1995, o critério de reajuste da complementação de aposentadoria passou a ser anual e não semestral, aplicando-se o princípio *rebus sic stantibus* diante da nova ordem econômica.

II – A alteração da periodicidade do reajuste da complementação de aposentadoria – de semestral para anual – não afeta o direito ao resíduo inflacionário apurado nos meses de abril, maio e junho de 1994, que deverá incidir sobre a correção realizada no mês de julho de 1995.

**Orientação Jurisprudencial nº 225 da SDI – I do TST.** Contrato de concessão de serviço público. Responsabilidade trabalhista ..... 148

Celebrado contrato de concessão de serviço público em que uma empresa (primeira concessionária) outorga a outra (segunda concessionária), no todo ou em parte, mediante arrendamento, ou qualquer outra forma contratual, a título transitório, bens de sua propriedade:

I – em caso de rescisão do contrato de trabalho após a entrada em vigor da concessão, a segunda concessionária, na condição de sucessora, responde pelos direitos decorrentes do contrato de trabalho, sem prejuízo da responsabilidade subsidiária da primeira concessionária pelos débitos trabalhistas contraídos até a concessão;

II – no tocante ao contrato de trabalho extinto antes da vigência da concessão, a responsabilidade pelos direitos dos trabalhadores será exclusivamente da antecessora.

**Orientação Jurisprudencial nº 226 da SDI – I do TST.** Crédito trabalhista. Cédula de crédito rural. Cédula de crédito industrial. Penhorabilidade ..... 1680

Diferentemente da cédula de crédito industrial garantida por alienação fiduciária, na cédula rural pignoratícia ou hipotecária o bem permanece sob o domínio do devedor (executado), não constituindo óbice à penhora na esfera trabalhista. (Decreto-Lei nº 167/67, art. 69; CLT, arts. 10 e 30 e Lei nº 6.830/80).

- Orientação Jurisprudencial nº 232 da SDI – I do TST.** FGTS. Incidência. Empregado transferido para o exterior. Remuneração ..... 780  
O FGTS incide sobre todas as parcelas de natureza salarial pagas ao empregado em virtude de prestação de serviços no exterior.
- Orientação Jurisprudencial nº 233 da SDI – I do TST.** Horas extras. Comprovação de parte do período alegado ..... 562  
A decisão que defere horas extras com base em prova oral ou documental não ficará limitada ao tempo por ela abrangido, desde que o julgador fique convencido de que o procedimento questionado superou aquele período.
- Orientação Jurisprudencial nº 235 da SDI – I do TST.** Horas extras. Salário por produção. .... 523  
O empregado que recebe salário por produção e trabalha em sobrejornada tem direito à percepção apenas do adicional de horas extras, exceto no caso do empregado cortador de cana, a quem é devido o pagamento das horas extras e do adicional respectivo.
- Orientação Jurisprudencial nº 237 da SDI – I do TST.** Ministério Público do Trabalho. Legitimidade para recorrer. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública ..... 1150, 1416  
I – O Ministério Público do Trabalho não tem legitimidade para recorrer na defesa de interesse patrimonial privado, ainda que de empresas públicas e sociedades de economia mista.  
II – Há legitimidade do Ministério Público do Trabalho para recorrer de decisão que declara a existência de vínculo empregatício com sociedade de economia mista ou empresa pública, após a Constituição Federal de 1988, sem a prévia aprovação em concurso público, pois é matéria de ordem pública.
- Orientação Jurisprudencial nº 238 da SDI – I do TST.** Multa. Art. 477 da CLT. Pessoa jurídica de direito público. Aplicável ..... 836  
Submete-se à multa do artigo 477 da CLT a pessoa jurídica de direito público que não observa o prazo para pagamento das verbas rescisórias, pois nivela-se a qualquer particular, em direitos e obrigações, despojando-se do *jus imperii* ao celebrar um contrato de emprego.
- Orientação Jurisprudencial nº 242 da SDI – I do TST.** Prescrição total. Horas extras. Adicional. Incorporação ..... 884  
Embora haja previsão legal para o direito à hora extra, inexistente previsão para a incorporação ao salário do respectivo adicional, razão pela qual deve incidir a prescrição total.
- Orientação Jurisprudencial nº 243 da SDI – I do TST.** Prescrição total. Planos econômicos ..... 889  
Aplicável a prescrição total sobre o direito de reclamar diferenças salariais resultantes de planos econômicos.
- Orientação Jurisprudencial nº 244 da SDI – I do TST.** Professor. Redução da carga horária. Possibilidade ..... 296, 505  
A redução da carga horária do professor, em virtude da diminuição do número de alunos, não constitui alteração contratual, uma vez que não implica redução do valor da hora-aula.
- Orientação Jurisprudencial nº 245 da SDI – I do TST.** Revelia. Atraso. Audiência. .... 1330, 1350  
Inexiste previsão legal tolerando atraso no horário de comparecimento da parte na audiência.
- Orientação Jurisprudencial nº 247 da SDI – I do TST.** Servidor público. Celetista concursado. Despedida imotivada. Empresa pública ou sociedade de economia mista. Possibilidade ..... 832  
I – A despedida de empregados de empresa pública e de sociedade de economia mista, mesmo admitidos por concurso público, independe de ato motivado para sua validade;  
II – A validade do ato de despedida do empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) está condicionada à motivação, por gozar a empresa do mesmo tratamento destinado à Fazenda Pública em relação à imunidade tributária e à execução por precatório, além das prerrogativas de foro, prazos e custas processuais.
- Orientação Jurisprudencial nº 251 da SDI – I do TST.** Descontos. Frentista. Cheques sem fundos .. 643  
É lícito o desconto salarial referente à devolução de cheques sem fundos, quando o frentista não observar as recomendações previstas em instrumento coletivo.
- Orientação Jurisprudencial nº 253 da SDI – I do TST.** Estabilidade provisória. Cooperativa. Lei nº 5.764/71. Conselho fiscal. Suplente. Não assegurada ..... 752  
O art. 55 da Lei n. 5.764/71 assegura a garantia de emprego apenas aos empregados eleitos diretores de Cooperativas, não abrangendo os membros suplentes.
- Orientação Jurisprudencial nº 255 da SDI-I do TST.** Mandato. Contrato social. Desnecessária a juntada. .... 1198  
O art. 75, inciso VIII, do CPC de 2015 (art. 12, VI, do CPC de 1973) não determina a exibição dos estatutos da empresa em juízo como condição de validade do instrumento de mandato outorgado ao seu procurador, salvo se houver impugnação da parte contrária.
- Orientação Jurisprudencial nº 256 da SDI – I do TST.** Prequestionamento. Configuração. Tese explícita. Súmula nº 297 ..... 1503  
Para fins do requisito do prequestionamento de que trata a Súmula nº 297, há necessidade de que haja, no acórdão, de maneira clara, elemen-

tos que levem à conclusão de que o Regional adotou uma tese contrária à lei ou à súmula.

A interposição de recurso de revista de decisão definitiva de Tribunal Regional do Trabalho em ação rescisória ou em mandado de segurança, com fundamento em violação legal e divergência jurisprudencial e remissão expressa ao art. 896 da CLT, configura erro grosseiro, insuscetível de autorizar o seu recebimento como recurso ordinário, em face do disposto no art. 895, “b”, da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 257 da SDI – I do TST.** Recurso de revista. Fundamentação. Violação de lei. Vocábulo violação. Desnecessidade ..... 1529

A invocação expressa no recurso de revista dos preceitos legais ou constitucionais tidos como violados não significa exigir da parte a utilização das expressões “contrariar”, “ferir”, “violar”, etc.

**Orientação Jurisprudencial nº 259 da SDI – I do TST.** Adicional noturno. Base de cálculo. Adicional de periculosidade. Integração ..... 565, 581

O adicional de periculosidade deve compor a base de cálculo do adicional noturno, já que também neste horário o trabalhador permanece sob as condições de risco.

**Orientação Jurisprudencial nº 260 da SDI – I do TST.** Agravo de instrumento. Recurso de revista. Procedimento sumaríssimo. Lei nº 9.957/00. Processos em curso ..... 1531

I – É inaplicável o rito sumaríssimo aos processos iniciados antes da vigência da Lei nº 9.957/00.

II – No caso de o despacho denegatório de recurso de revista invocar, em processo iniciado antes da Lei nº 9.957/00, o § 6º do art. 896 da CLT (rito sumaríssimo), como óbice ao trânsito do apelo calcado em divergência jurisprudencial ou violação de dispositivo infraconstitucional, o Tribunal superará o obstáculo, apreciando o recurso sob esses fundamentos.

**Orientação Jurisprudencial nº 261 da SDI – I do TST.** Bancos. Sucessão trabalhista ..... 146

As obrigações trabalhistas, inclusive as contraídas à época em que os empregados trabalhavam para o banco sucedido, são de responsabilidade do sucessor, uma vez que a este foram transferidos os ativos, as agências, os direitos e deveres contratuais, caracterizando típica sucessão trabalhista.

**Orientação Jurisprudencial nº 262 da SDI – I do TST.** Coisa julgada. Planos econômicos. Limitação à data-base na fase de execução ..... 1397

Não ofende a coisa julgada a limitação à data-base da categoria, na fase executória, da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de planos econômicos, quando a decisão exequenda silenciar sobre a limitação, uma vez que a limitação decorre de norma co-

gente. Apenas quando a sentença exequenda houver expressamente afastado a limitação à data-base é que poderá ocorrer ofensa à coisa julgada.

**Orientação Jurisprudencial nº 264 da SDI – I do TST.** Depósito recursal. PIS/PASEP. Ausência de indicação na guia de depósito recursal. Validade ..... 1462

Não é essencial para a validade da comprovação do depósito recursal a indicação do número do PIS/PASEP na guia respectiva.

**Orientação Jurisprudencial nº 268 da SDI – I do TST.** Indenização adicional. Leis nºs 6.708/79 e 7.238/84. Aviso-prévio. Projeção. Estabilidade provisória ..... 806

Somente após o término do período estável é que se inicia a contagem do prazo do aviso-prévio para efeito das indenizações previstas nos artigos 9º da Lei nº 6.708/79 e 9º da Lei nº 7.238/84.

**Orientação Jurisprudencial nº 269 da SDI – I do TST.** Justiça gratuita. Requerimento de isenção de despesas processuais. Momento oportuno .. 1232

I – O benefício da justiça gratuita pode ser requerido em qualquer tempo ou grau de jurisdição, desde que, na fase recursal, seja o requerimento formulado no prazo alusivo ao recurso;

II – Indeferido o requerimento de justiça gratuita formulado na fase recursal, cumpre ao relator fixar prazo para que o recorrente efetue o preparo (art. 99, § 7º, do CPC de 2015).

**Orientação Jurisprudencial nº 270 da SDI – I do TST.** Programa de incentivo à demissão voluntária. Transação extrajudicial. Parcelas oriundas do extinto contrato de trabalho. Efeitos ..... 79

A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo.

**Orientação jurisprudencial nº 271 da SDI – I do TST.** Rurícola. Prescrição. Contrato de emprego extinto. Emenda constitucional nº 28/2000. Inaplicabilidade ..... 132, 899

O prazo prescricional da pretensão do rurícola, cujo contrato de emprego já se extinguiu ao sobrevir a Emenda Constitucional nº 28, de 26/5/2000, tenha sido ou não ajuizada a ação trabalhista, prossegue regido pela lei vigente ao tempo da extinção do contrato de emprego.

**Orientação Jurisprudencial nº 272 da SDI – I do TST.** Salário-mínimo. Servidor. Salário-base inferior. Diferenças. Indevidas ..... 650

A verificação do respeito ao direito ao salário-mínimo não se apura pelo confronto isolado do salário-base com o mínimo legal, mas deste com a soma de todas as parcelas de natureza



salarial recebidas pelo empregado diretamente do empregador.

**Orientação Jurisprudencial nº 274 da SDI – I do TST.** Turno ininterrupto de revezamento. Ferroviário. Horas extras. Devidas ..... 378

O ferroviário submetido a escalas variadas, com alternância de turnos, faz jus à jornada especial prevista no art. 7º, XIV, da CF/1988.

**Orientação Jurisprudencial nº 275 da SDI – I do TST.** Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos ..... 377

Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional.

**Orientação Jurisprudencial nº 276 da SDI – I do TST.** Ação declaratória. Complementação de aposentadoria ..... 69

É incabível ação declaratória visando a declarar direito à complementação de aposentadoria, se ainda não atendidos os requisitos necessários à aquisição do direito, seja por via regulamentar, ou por acordo coletivo.

**Orientação Jurisprudencial nº 277 da SDI – I do TST.** Ação de cumprimento fundada em decisão normativa que sofreu posterior reforma, quando já transitada em julgado a sentença condenatória. Coisa julgada. Não configuração ..... 1975

A coisa julgada produzida na ação de cumprimento é atípica, pois dependente de condição resolutive, ou seja, da não modificação da decisão normativa por eventual recurso. Assim, modificada a sentença normativa pelo TST, com a conseqüente extinção do processo, sem julgamento do mérito, deve-se extinguir a execução em andamento, uma vez que a norma sobre a qual se apoiava o título exequendo deixou de existir no mundo jurídico.

**Orientação Jurisprudencial nº 278 da SDI – I do TST.** Adicional de insalubridade. Perícia. Local de trabalho desativado ..... 596, 1370

A realização da perícia é obrigatória para verificação de insalubridade. Quando não for possível sua realização como em caso de fechamento da empresa, poderá o julgador utilizar-se de outros meios de prova.

**Orientação Jurisprudencial nº 282 da SDI – I do TST.** Agravo de instrumento. Juízo de admissibilidade “ad quem” ..... 1415, 1566

No julgamento de Agravo de Instrumento, ao afastar o óbice apontado pelo TRT para o processamento do recurso de revista, pode o juízo “ad quem” prosseguir no exame dos demais pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso de revista, mesmo que não apreciados pelo TRT.

**Orientação Jurisprudencial nº 283 da SDI – I do TST.** Agravo de instrumento. Peças essenciais. Traslado realizado pelo agravado. Validade .... 1562

É válido o traslado de peças essenciais efetuado pelo agravado, pois a regular formação do agravo incumbe às partes e não somente ao agravante.

**Orientação Jurisprudencial nº 286 da SDI – I do TST.** Agravo de instrumento. Traslado. Mandato tácito. Ata de audiência. Configuração ..... 1185, 1429, 1563

I – A juntada da ata de audiência, em que consignada a presença do advogado, desde que não estivesse atuando com mandato expresso, torna dispensável a procuração deste, porque demonstrada a existência de mandato tácito.

II – Configurada a existência de mandato tácito fica suprida (*sic*) a irregularidade detectada no mandato expresso.

**Orientação Jurisprudencial nº 296 da SDI – I do TST.** Equiparação salarial. Atendente e auxiliar de enfermagem. Impossibilidade ..... 632

Sendo regulamentada a profissão de auxiliar de enfermagem, cujo exercício pressupõe habilitação técnica, realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem, impossível a equiparação salarial do simples atendente com o auxiliar de enfermagem.

**Orientação Jurisprudencial nº 297 da SDI – I do TST.** Equiparação salarial. Servidor público da administração direta, autárquica e fundacional. Art. 37, XIII, da CF/1988 ..... 631

O art. 37, inciso XIII, da CF/1988 veda a equiparação de qualquer natureza para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público, sendo juridicamente impossível a aplicação da norma infraconstitucional prevista no art. 461 da CLT quando se pleiteia equiparação salarial entre servidores públicos, independentemente de terem sido contratados pela CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 300 da SDI – I do TST.** Execução trabalhista. Correção monetária. Juros. Lei nº 8.177/91, art. 39, e Lei nº 10.192/01, art. 15 ..... 1645

Não viola norma constitucional (art. 5º, II e XXXVI) a determinação de aplicação da TRD, como fator de correção monetária dos débitos trabalhistas, cumulada com juros de mora, previstos no artigo 39 da Lei nº 8.177/91 e convalidado pelo artigo 15 da Lei nº 10.192/01.

**Orientação Jurisprudencial nº 302 da SDI – I do TST.** FGTS. Índice de correção. Débitos trabalhistas ..... 794, 1648

Os créditos referentes ao FGTS, decorrentes de condenação judicial, serão corrigidos pelos mesmos índices aplicáveis aos débitos trabalhistas.

**Orientação Jurisprudencial nº 308 da SDI – I do TST.** Jornada de trabalho. Alteração. Retorno à jornada inicialmente contratada. Servidor público ..... 295

O retorno do servidor público (administração direta, autárquica e fundacional) à jornada inicialmente contratada não se insere nas vedações do art. 468 da CLT, sendo a sua jornada definida em lei e no contrato de trabalho firmado entre as partes.

**Orientação Jurisprudencial nº 310 da SDI-I do TST.** Litisconsortes. Procuradores distintos. Prazo em dobro. Art. 229, caput e §§ 1º e 2º, do CPC de 2015. Art. 191 do CPC de 1973. Inaplicável ao processo do trabalho. .... 1238, 1279

Inaplicável ao processo do trabalho a norma contida no art. 229, caput e §§ 1º e 2º, do CPC de 2015 (art. 191 do CPC de 1973), em razão de incompatibilidade com a celeridade que lhe é inerente.

**Orientação Jurisprudencial nº 316 da SDI – I do TST.** Portuários. Adicional de risco. Lei nº 4.860/65 ..... 532

O adicional de risco dos portuários, previsto no art. 14 da Lei nº 4.860/65, deve ser proporcional ao tempo efetivo no serviço considerado sob risco e apenas concedido àqueles que prestam serviços na área portuária.

**Orientação Jurisprudencial nº 318 da SDI – I do TST.** Autarquia. Fundação Pública. Legitimidade para recorrer. Representação processual. 1195, 1418

I – Os Estados e os Municípios não têm legitimidade para recorrer em nome das autarquias e das fundações públicas.

II – Os procuradores estaduais e municipais podem representar as respectivas autarquias e fundações públicas em juízo somente se designados pela lei da respectiva unidade da federação (art. 75, IV, do CPC de 2015) ou se investidos de instrumento de mandato válido.

**Orientação Jurisprudencial nº 319 da SDI – I do TST.** Representação regular. Estagiário. Habilitação posterior ..... 1200

Válidos são os atos praticados por estagiário se, entre o substabelecimento e a interposição do recurso, sobreveio a habilitação, do então estagiário, para atuar como advogado.

**Orientação Jurisprudencial nº 321 da SDI – I do TST.** Vínculo empregatício com a administração pública. Período anterior à CF/88 ..... 217

Salvo os casos de trabalho temporário e de serviço de vigilância, previstos nas Leis nºs 6.019, de 3.1.74, e 7.102, de 20.6.83, é ilegal a contratação de trabalhadores por empresa interposta, formando-se o vínculo empregatício diretamente com o tomador dos serviços, inclusive

ente público, em relação ao período anterior à vigência da CF/88.

**Orientação Jurisprudencial nº 322 da SDI – I do TST.** Acordo coletivo de trabalho. Cláusula de termo aditivo prorrogando o acordo para prazo indeterminado. Inválida ..... 955

Nos termos do art. 614, § 3º, da CLT, é de 2 anos o prazo máximo de vigência dos acordos e das convenções coletivas. Assim sendo, é inválida, naquilo que ultrapassa o prazo total de 2 anos, a cláusula de termo aditivo que prorroga a vigência do instrumento coletivo originário por prazo indeterminado.

**Orientação Jurisprudencial nº 323 da SDI – I do TST.** Acordo de compensação de jornada. “Semana espanhola”. Validade ..... 401

É válido o sistema de compensação de horário quando a jornada adotada é a denominada “semana espanhola”, que alterna a prestação de 48 horas em uma semana e 40 horas em outra, não violando os arts. 59, § 2º, da CLT e 7º, XIII, da CF/1988 o seu ajuste mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

**Orientação Jurisprudencial nº 324 da SDI – I do TST.** Adicional de periculosidade. Sistema elétrico de potência. Decreto nº 93.412/86, art. 2º, § 1º ..... 575

É assegurado o adicional de periculosidade apenas aos empregados que trabalham em sistema elétrico de potência em condições de risco, ou que o façam com equipamentos e instalações elétricas similares, que ofereçam risco equivalente, ainda que em unidade consumidora de energia elétrica.

**Orientação Jurisprudencial nº 325 da SDI – I do TST.** Aumento salarial concedido pela empresa. Compensação no ano seguinte em antecipação sem a participação do sindicato profissional. Impossibilidade ..... 512

O aumento real, concedido pela empresa a todos os seus empregados, somente pode ser reduzido mediante a participação efetiva do sindicato profissional no ajuste, nos termos do art. 7º, VI, da CF/1988.

**Orientação Jurisprudencial nº 332 da SDI – I do TST.** Motorista. Horas extras. Atividade externa. Controle de jornada por tacógrafo. Resolução nº 816/1986 do Contran ..... 358

O tacógrafo, por si só, sem a existência de outros elementos, não serve para controlar a jornada de trabalho de empregado que exerce atividade externa.

**Orientação Jurisprudencial nº 334 da SDI – I do TST.** Remessa “ex officio”. Recurso de revista. Inexistência de recurso ordinário voluntário de ente público. Incabível ..... 1482, 1509

Incabível recurso de revista de ente público que não interpôs recurso ordinário voluntário

da decisão de primeira instância, ressalvada a hipótese de ter sido agravada, na segunda instância, a condenação imposta.

**Orientação Jurisprudencial nº 335 da SDI-I do TST.** Contrato nulo. Administração pública. Efeitos. Conhecimento do recurso por violação do art. 37, II e § 2º, da CF/88 ..... 1530

A nulidade da contratação sem concurso público, após a CF/88, bem como a limitação de seus efeitos, somente poderá ser declarada por ofensa ao art. 37, II, se invocado concomitantemente o seu § 2º, todos da CF/88.

**Orientação Jurisprudencial nº 336 da SDI - I do TST.** Embargos interpostos anteriormente à vigência da Lei n.º 11.496/2007. Recurso não conhecido com base em orientação jurisprudencial. Desnecessário o exame das violações de lei e da constituição federal alegadas no recurso de revista ..... 1552

Estando a decisão recorrida em conformidade com orientação jurisprudencial, desnecessário o exame das divergências e das violações de lei e da Constituição alegadas em embargos interpostos antes da vigência da Lei n.º 11.496/2007, salvo nas hipóteses em que a orientação jurisprudencial não fizer qualquer citação do dispositivo constitucional.

**Orientação Jurisprudencial nº 339 da SDI - I do TST.** Teto remuneratório. Empresa pública e sociedade de economia mista. Art. 37, XI, da CF/1988 ..... 649

As empresas públicas e as sociedades de economia mista estão submetidas à observância do teto remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da CF/1988, sendo aplicável, inclusive, ao período anterior à alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

**Orientação Jurisprudencial nº 341 da SDI - I do TST.** FGTS. Multa de 40%. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Responsabilidade pelo pagamento ..... 786

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários.

**Orientação Jurisprudencial nº 343 da SDI - I do TST.** Penhora. Sucessão. Art. 100 da CF/1988. Execução ..... 152

É válida a penhora em bens de pessoa jurídica de direito privado, realizada anteriormente à sucessão pela União ou por Estado-membro, não podendo a execução prosseguir mediante precatório. A decisão que a mantém não viola o art. 100 da CF/1988.

**Orientação Jurisprudencial nº 344 da SDI - I do TST.** FGTS. Multa de 40%. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Prescrição. Termo inicial ..... 916

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.6.2001, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada.

**Orientação Jurisprudencial nº 345 da SDI - I do TST.** Adicional de periculosidade. Radiação ionizante ou substância radioativa. Devido ..... 576

A exposição do empregado à radiação ionizante ou à substância radioativa enseja a percepção do adicional de periculosidade, pois a regulamentação ministerial (Portarias do Ministério do Trabalho nºs 3.393, de 17.12.1987, e 518, de 7.4.2003), ao reputar perigosa a atividade, reveste-se de plena eficácia, porquanto expedida por força de delegação legislativa contida no art. 200, caput, e inciso VI, da CLT. No período de 12.12.2002 a 6.4.2003, enquanto vigeu a Portaria nº 496 do Ministério do Trabalho, o empregado faz jus ao adicional de insalubridade.

**Orientação Jurisprudencial nº 346 da SDI - I do TST.** Abono previsto em norma coletiva. Natureza indenizatória. Concessão apenas aos empregados em atividade. Extensão aos inativos. Impossibilidade ..... 537

A decisão que estende aos inativos a concessão de abono de natureza jurídica indenizatória, previsto em norma coletiva apenas para os empregados em atividade, a ser pago de uma única vez, e confere natureza salarial à parcela, afronta o art. 7º, XXVI, da CF/88.

**Orientação Jurisprudencial nº 347 da SDI - I do TST.** Adicional de periculosidade. Sistema elétrico de potência. Lei nº 7.369, de 20.9.1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.412, de 14.10.1986. Extensão do direito aos cabistas, instaladores e reparadores de linhas e aparelhos em empresa de telefonia ..... 575

É devido o adicional de periculosidade aos empregados cabistas, instaladores e reparadores de linhas e aparelhos de empresas de telefonia, desde que, no exercício de suas funções, fiquem expostos a condições de risco equivalente ao do trabalho exercido em contato com sistema elétrico de potência.

**Orientação Jurisprudencial nº 348 da SDI - I do TST.** Honorários advocatícios. Base de cálculo. Valor líquido. Lei nº 1.060, de 05.02.1950 ..... 1224

Os honorários advocatícios, arbitrados nos termos do art. 11, § 1º, da Lei nº 1.060, de 05.02.1950, devem incidir sobre o valor líquido da condenação, apurado na fase de liquidação de sentença, sem a dedução dos descontos fiscais e previdenciários.

**Orientação Jurisprudencial nº 349 da SDI – I do TST.** Mandato. Juntada de nova procuração. Ausência de ressalva. Efeitos ..... 1200

A juntada de nova procuração aos autos, sem ressalva de poderes conferidos ao antigo patrono, implica revogação tácita do mandato anterior.

**Orientação Jurisprudencial nº 350 da SDI – I do TST.** Ministério Público do Trabalho. Nulidade do contrato de trabalho não suscitada pelo ente público no momento da defesa. Arguição em parecer. Possibilidade ..... 1152

O Ministério Público do Trabalho pode arguir, em parecer, na primeira vez que tenha de se manifestar no processo, a nulidade do contrato de trabalho em favor de ente público, ainda que a parte não a tenha suscitado, a qual será apreciada, sendo vedada, no entanto, qualquer dilação probatória.

**Orientação Jurisprudencial nº 355 da SDI – I do TST.** Intervalo interjornadas. Inobservância. Horas extras. Período pago como sobrejornada. Art. 66 da CLT. Aplicação analógica do § 4º do art. 71 da CLT. .... 424

O desrespeito ao intervalo mínimo interjornadas previsto no art. 66 da CLT acarreta, por analogia, os mesmos efeitos previstos no § 4º do art. 71 da CLT e na Súmula nº 110 do TST, devendo-se pagar a integralidade das horas que foram subtraídas do intervalo, acrescidas do respectivo adicional.

**Orientação Jurisprudencial nº 356 da SDI – I do TST.** Programa de incentivo à demissão voluntária (PDV). Créditos trabalhistas reconhecidos em juízo. Compensação. Impossibilidade ..... 86

Os créditos tipicamente trabalhistas reconhecidos em juízo não são suscetíveis de compensação com a indenização paga em decorrência de adesão do trabalhador a Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV).

**Orientação Jurisprudencial nº 358 da SDI – I do TST.** Salário-mínimo e piso salarial proporcional à jornada reduzida. Empregado. Servidor Público. .... 501

I – Havendo contratação para cumprimento de jornada reduzida, inferior à previsão constitucional de 8 horas diárias ou 44 semanais, é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário-mínimo proporcional ao tempo trabalhado.

II – Na Administração Pública direta, autárquica e fundacional não é válida remuneração de empregado público inferior ao salário mínimo, ainda que cumpra jornada de trabalho reduzida. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

**Orientação Jurisprudencial nº 359 da SDI – I do TST.** Substituição processual. Sindicato. Legitimidade. Prescrição. Interrupção ..... 1170

A ação movida por sindicato, na qualidade de substituto processual, interrompe a prescrição, ainda que tenha sido considerado parte ilegítima “ad causam”.

**Orientação Jurisprudencial nº 360 da SDI – I do TST.** Turno ininterrupto de revezamento. Dois turnos. Horário diurno e noturno. Caracterização ..... 375

Faz jus à jornada especial prevista no art. 7º, XIV, da CF/1988 o trabalhador que exerce suas atividades em sistema de alternância de turnos, ainda que em dois turnos de trabalho, que compreendam, no todo ou em parte, o horário diurno e o noturno, pois submetido à alternância de horário prejudicial à saúde, sendo irrelevante que a atividade da empresa se desenvolva de forma ininterrupta.

**Orientação Jurisprudencial nº 361 da SDI – I do TST.** Aposentadoria espontânea. Unicidade do contrato de trabalho. Multa de 40% do FGTS sobre todo o período ..... 831

A aposentadoria espontânea não é causa de extinção do contrato de trabalho se o empregado permanece prestando serviços ao empregador após a jubilação. Assim, por ocasião da sua dispensa imotivada, o empregado tem direito à multa de 40% do FGTS sobre a totalidade dos depósitos efetuados no curso do pacto laboral.

**Orientação Jurisprudencial nº 362 da SDI – I do TST.** Contrato nulo. Efeitos. FGTS. Medida provisória 2.164-41, de 24.8.2001, e art. 19-A da Lei nº 8.036, de 11.5.1990. Irretroatividade .. 73, 787

Não afronta o princípio da irretroatividade da lei a aplicação do art. 19-A da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, aos contratos declarados nulos celebrados antes da vigência da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001.

**Orientação Jurisprudencial nº 364 da SDI – I do TST.** Estabilidade. Art. 19 do ADCT. Servidor público de fundação regido pela CLT. .... 754

Fundação instituída por lei e que recebe dotação ou subvenção do Poder Público para realizar atividades de interesse do Estado, ainda que tenha personalidade jurídica de direito privado, ostenta natureza de fundação pública. Assim, seus servidores regidos pela CLT são beneficiários da estabilidade excepcional prevista no art. 19 do ADCT.

**Orientação Jurisprudencial nº 365 da SDI – I do TST.** Estabilidade provisória. Membro de conselho fiscal de sindicato. Inexistência ..... 715

Membro do conselho fiscal de sindicato não tem direito a estabilidade prevista nos arts. 543, § 3º, da CLT e art. 8º, VIII, da CF/88, porquanto não representa ou atua na defesa de direitos da categoria respectiva, tendo sua competência limitada à fiscalização da gestão financeira do sindicato.

- Orientação Jurisprudencial nº 366 da SDI – I do TST.** Estagiário. Desvirtuamento do contrato de estágio. Reconhecimento do vínculo empregatício com a administração pública direta ou indireta. Período posterior à Constituição Federal de 1988. Impossibilidade ..... 287
- Ainda que desvirtuada a finalidade do contrato de estágio celebrado na vigência da Constituição Federal de 1988, é inviável o reconhecimento do vínculo empregatício com ente da Administração Pública direta ou indireta, por força do art. 37, II, da CF/1988, bem como o deferimento de indenização pecuniária, exceto em relação às parcelas previstas na Súmula nº 363 do TST, se requeridas.
- Orientação Jurisprudencial nº 367 da SDI – I do TST.** Aviso-prévio de 60 dias. Elastecimento por norma coletiva. Projeção. Reflexos nas parcelas trabalhistas ..... 809
- O prazo de aviso-prévio de 60 dias, concedido por meio de norma coletiva que silencia sobre alcance de seus efeitos jurídicos, computa-se integralmente como tempo de serviço, nos termos do § 1º do art. 487 da CLT, repercutindo nas verbas rescisórias.
- Orientação Jurisprudencial nº 368 da SDI – I do TST.** Descontos previdenciários. Acordo homologado em juízo. Inexistência de vínculo empregatício. Parcelas indenizatórias. Ausência de discriminação. Incidência sobre o valor total ..... 1663
- É devida a incidência das contribuições para a Previdência Social sobre o valor total do acordo homologado em juízo, independentemente do reconhecimento de vínculo de emprego, desde que não haja discriminação das parcelas sujeitas à incidência da contribuição previdenciária, conforme parágrafo único do art. 43 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, e do art. 195, I, “a”, da CF/1988.
- Orientação Jurisprudencial nº 369 da SDI – I do TST.** Estabilidade provisória. Delegado sindical. Inaplicável ..... 716
- O delegado sindical não é beneficiário da estabilidade provisória prevista no art. 8º, VIII, da CF/88, a qual é dirigida, exclusivamente, àqueles que exerçam ou ocupem cargos de direção nos sindicatos, submetidos a processo eletivo.
- Orientação Jurisprudencial nº 370 da SDI – I do TST.** FGTS. Multa de 40%. Diferenças dos expurgos inflacionários. Prescrição. Interrupção decorrente de protestos judiciais ..... 916
- O ajuizamento de protesto judicial dentro do biênio posterior à Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, interrompe a prescrição, sendo irrelevante o transcurso de mais de dois anos da propositura de outra medida acautelatória, com o mesmo objetivo, ocorrida antes da vigência da referida lei, pois ainda não iniciado o prazo prescricional, conforme disposto na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1.
- Orientação Jurisprudencial nº 371 da SDI-I do TST.** Irregularidade de representação. Substabelecimento não datado. Inaplicabilidade do art. 654, § 1º, do Código Civil. .... 1190
- Não caracteriza a irregularidade de representação a ausência da data da outorga de poderes, pois, no mandato judicial, ao contrário do mandato civil, não é condição de validade do negócio jurídico. Assim, a data a ser considerada é aquela em que o instrumento for juntado aos autos, conforme preceitua o art. 409, IV, do CPC de 2015 (art. 370, IV, do CPC de 1973). Inaplicável o art. 654, § 1º, do Código Civil.
- Orientação Jurisprudencial nº 374 da SDI – I do TST.** Agravo de instrumento. Representação processual. Regularidade. Procuração ou substabelecimento com cláusula limitativa de poderes ao âmbito do tribunal regional do trabalho ..... 1187, 1430, 1562
- É regular a representação processual do subscritor do agravo de instrumento ou do recurso de revista que detém mandato com poderes de representação limitados ao âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, pois, embora a apreciação desse recurso seja realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, a sua interposição é ato praticado perante o Tribunal Regional do Trabalho, circunstância que legitima a atuação do advogado no feito.
- Orientação Jurisprudencial nº 375 da SDI – I do TST.** Auxílio-doença. Aposentadoria por invalidez. Suspensão do contrato de trabalho. Prescrição. Contagem ..... 304, 897
- A suspensão do contrato de trabalho, em virtude da percepção do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, não impede a fluência da prescrição quinquenal, ressalvada a hipótese de absoluta impossibilidade de acesso ao Judiciário.
- Orientação Jurisprudencial nº 376 da SDI – I do TST.** Contribuição previdenciária. Acordo homologado em juízo após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Incidência sobre o valor homologado ..... 1664
- É devida a contribuição previdenciária sobre o valor do acordo celebrado e homologado após o trânsito em julgado de decisão judicial, respeitada a proporcionalidade de valores entre as parcelas de natureza salarial e indenizatória deferidas na decisão condenatória e as parcelas objeto do acordo.
- Orientação Jurisprudencial nº 378 da SDI-I do TST.** Embargos. Interposição contra decisão monocrática. Não cabimento. .... 1542
- Não encontra amparo no art. 894 da CLT, quer na redação anterior quer na redação posterior à Lei nº 11.496, de 22.06.2007, recurso de em-

bargos interposto à decisão monocrática exarada nos moldes do art. 932 do CPC de 2015 (art. 557 do CPC de 1973), pois o comando legal restringe seu cabimento à pretensão de reforma de decisão colegiada proferida por Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

**Orientação Jurisprudencial nº 379 da SDI – I do TST.** Empregado de cooperativa de crédito. Bancário. Equiparação. Impossibilidade (republicada em razão de erro material no registro da referência legislativa) – DEJT divulgado em 29, 30 e 31.03.2017 ..... 126

Os empregados de cooperativas de crédito não se equiparam a bancário, para efeito de aplicação do art. 224 da CLT, em razão da inexistência de expressa previsão legal, considerando, ainda, as diferenças estruturais e operacionais entre as instituições financeiras e as cooperativas de crédito. Inteligência das Leis n.ºs 4.595, de 31.12.1964, e 5.764, de 16.12.1971.

**Orientação Jurisprudencial nº 382 da SDI – I do TST.** Juros de mora. Art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10.09.1997. Inaplicabilidade à Fazenda Pública quando condenada subsidiariamente ..... 1639

A Fazenda Pública, quando condenada subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas devidas pela empregadora principal, não se beneficia da limitação dos juros, prevista no art. 1º-F da Lei n.º 9.494, de 10.09.1997.

**Orientação Jurisprudencial nº 383 da SDI – I do TST.** Terceirização. Empregados da empresa prestadora de serviços e da tomadora. Isonomia. Art. 12, “a”, da Lei n.º 6.019, de 3.1.1974 .... 219, 636

A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com ente da Administração Pública, não afastando, contudo, pelo princípio da isonomia, o direito dos empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, desde que presente a igualdade de funções. Aplicação analógica do art. 12, “a”, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

**Orientação Jurisprudencial nº 385 da SDI – I do TST.** Adicional de periculosidade. Devido. Armazenamento de líquido inflamável no prédio. Construção vertical. .... 577

É devido o pagamento do adicional de periculosidade ao empregado que desenvolve suas atividades em edifício (construção vertical), seja em pavimento igual ou distinto daquele onde estão instalados tanques para armazenamento de líquido inflamável, em quantidade acima do limite legal, considerando-se como área de risco toda a área interna da construção vertical;

**Orientação Jurisprudencial nº 388 da SDI – I do TST.** Jornada 12x36. Jornada mista que compreenda a totalidade do período noturno. Adicional noturno. Devido. .... 380

O empregado submetido à jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, que compreenda a totalidade do período noturno, tem direito ao adicional noturno, relativo às horas trabalhadas após as 5 horas da manhã.

**Orientação Jurisprudencial nº 389 da SDI – I do TST.** Multa prevista no art. 1.021, §§ 4º e 5º, do CPC de 2015. Art. 557, § 2º, do CPC de 1973. Recolhimento. Pressuposto recursal. Beneficiário da Justiça Gratuita e Fazenda Pública. Pagamento ao final. .... 1469

Constitui ônus da parte recorrente, sob pena de deserção, depositar previamente a multa aplicada com fundamento nos §§ 4º e 5º, do art. 1.021, do CPC de 2015 (§ 2º do art. 557 do CPC de 1973), à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de justiça gratuita, que farão o pagamento ao final.

**Orientação Jurisprudencial nº 391 da SDI – I do TST.** Portuários. Submissão prévia de demanda a comissão paritária. Lei n.º 8.630, de 25.02.1993. Inexigibilidade ..... 1303

A submissão prévia de demanda a comissão paritária, constituída nos termos do art. 23 da Lei nº 8.630, de 25.02.1993 (Lei dos Portos), não é pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, ante a ausência de previsão em lei.

**Orientação Jurisprudencial nº 392 da SDI – I do TST.** Prescrição. Interrupção. Ajuizamento de protesto judicial. Marco inicial. .... 898

O protesto judicial é medida aplicável no processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT e do art. 15 do CPC de 2015. O ajuizamento da ação, por si só, interrompe o prazo prescricional, em razão da inaplicabilidade do § 2º do art. 240 do CPC de 2015 (§ 2º do art. 219 do CPC de 1973), incompatível com o disposto no art. 841 da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 393 da SDI – I do TST.** Professor. Jornada de trabalho especial. Art. 318 da CLT. Salário-mínimo. Proporcionalidade . 503

A contraprestação mensal devida ao professor, que trabalha no limite máximo da jornada prevista no art. 318 da CLT, é de um salário-mínimo integral, não se cogitando do pagamento proporcional em relação a jornada prevista no art. 7º, XIII, da Constituição Federal.

**Orientação Jurisprudencial nº 394 da SDI – I do TST (nova redação).** Repouso semanal remunerado. Integração das horas extras. Repercussão no cálculo das férias, décimo terceiro salário, aviso prévio e depósitos do FGTS. .... 437, 550

I – A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo, efetuado pelo empregador, das demais parcelas que têm como base de cálculo o salário, não se cogitando de “bis in idem” por sua incidência

no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS;

II – O item I será aplicado às horas extras trabalhadas a partir de 20/3/2023.

**Orientação Jurisprudencial nº 395 da SDI – I do TST.** Turno ininterrupto de revezamento. Hora noturna reduzida. Incidência. .... 377, 565

O trabalho em regime de turnos ininterruptos de revezamento não retira o direito à hora noturna reduzida, não havendo incompatibilidade entre as disposições contidas nos arts. 73, § 1º, da CLT e 7º, XIV, da Constituição Federal.

**Orientação Jurisprudencial nº 396 da SDI – I do TST.** Turnos Ininterruptos de Revezamento. Alteração da Jornada de 8 para 6 horas diárias. Empregado horista. Aplicação do divisor 180. .... 377

Para o cálculo do salário hora do empregado horista, submetido a turnos ininterruptos de revezamento, considerando a alteração da jornada de 8 para 6 horas diárias, aplica-se o divisor 180, em observância ao disposto no art. 7º, VI, da Constituição Federal, que assegura a irredutibilidade salarial.

**Orientação Jurisprudencial nº 397 da SDI – I do TST.** Comissionista misto. Horas extras. Base de cálculo. Aplicação da Súmula n.º 340 do TST. .... 525

O empregado que recebe remuneração mista, ou seja, uma parte fixa e outra variável, tem direito a horas extras pelo trabalho em sobrejornada. Em relação à parte fixa, são devidas as horas simples acrescidas do adicional de horas extras. Em relação à parte variável, é devido somente o adicional de horas extras, aplicando-se à hipótese o disposto na Súmula n.º 340 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 398 da SDI – I do TST.** Contribuição previdenciária. Acordo homologado em juízo sem reconhecimento de vínculo de emprego. Contribuinte individual. Recolhimento da alíquota de 20% a cargo do tomador e 11% a cargo do prestador de serviços .. 1664

Nos acordos homologados em juízo em que não haja o reconhecimento de vínculo empregatício, é devido o recolhimento da contribuição previdenciária, mediante a alíquota de 20% a cargo do tomador de serviços e de 11% por parte do prestador de serviços, na qualidade de contribuinte individual, sobre o valor total do acordo, respeitado o teto de contribuição. Inteligência do § 4º do art. 30 e do inciso III do art. 22, todos da Lei n.º 8.212, de 24.07.1991.

**Orientação Jurisprudencial nº 399 da SDI – I do TST.** Estabilidade provisória. Ação trabalhista ajuizada após o término do período de garantia no emprego. Abuso do exercício do direito de ação. Não configuração. Indenização devida ..... 727

O ajuizamento de ação trabalhista após decorrido o período de garantia de emprego não

configura abuso do exercício do direito de ação, pois este está submetido apenas ao prazo prescricional inscrito no art. 7º, XXIX, da CF/1988, sendo devida a indenização desde a dispensa até a data do término do período estável.

**Orientação Jurisprudencial nº 400 da SDI – I do TST.** Imposto de Renda. Base de cálculo. Juros de mora. Não integração. Art. 404 do Código Civil Brasileiro ..... 1642, 1666

Os juros de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação de pagamento em dinheiro não integram a base de cálculo do imposto de renda, independentemente da natureza jurídica da obrigação inadimplida, ante o cunho indenizatório conferido pelo art. 404 do Código Civil de 2002 aos juros de mora.

**Orientação Jurisprudencial nº 401 da SDI – I do TST.** Prescrição. Marco inicial. Ação condenatória. Trânsito em julgado da ação declaratória com mesma causa de pedir remota ajuizada antes da extinção do contrato de trabalho ..... 919

O marco inicial da contagem do prazo prescricional para o ajuizamento de ação condenatória, quando advém a dispensa do empregado no curso de ação declaratória que possua a mesma causa de pedir remota, é o trânsito em julgado da decisão proferida na ação declaratória e não a data da extinção do contrato de trabalho.

**Orientação jurisprudencial nº 402 da SDI – I do TST.** Adicional de risco. Portuário. Terminal privativo. Arts. 14 e 19 da Lei n.º 4.860, de 26.11.1965. Indevido ..... 532

O adicional de risco previsto no artigo 14 da Lei n.º 4.860, de 26.11.1965, aplica-se somente aos portuários que trabalham em portos organizados, não podendo ser conferido aos que operam terminal privativo.

**Orientação Jurisprudencial nº 403 da SDI – I do TST.** Advogado empregado. Contratação anterior a Lei n.º 8.906, de 04.07.1994. Jornada de trabalho mantida com o advento da lei. Dedicção exclusiva. Caracterização ..... 403

O advogado empregado contratado para jornada de 40 horas semanais, antes da edição da Lei n.º 8.906, de 04.07.1994, está sujeito ao regime de dedicação exclusiva disposto no art. 20 da referida lei, pelo que não tem direito à jornada de 20 horas semanais ou 4 diárias.

**Orientação Jurisprudencial nº 407 da SDI – I do TST.** Jornalista. Empresa não jornalística. Jornada de trabalho reduzida. Arts. 302 e 303 da CLT ..... 403

O jornalista que exerce funções típicas de sua profissão, independentemente do ramo de atividade do empregador, tem direito à jornada reduzida prevista no artigo 303 da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 408 da SDI – I do TST.** Juros de mora. Empresa em liquidação extrajudicial. Sucessão trabalhista ..... 1642, 1690

É devida a incidência de juros de mora em relação aos débitos trabalhistas de empresa em liquidação extrajudicial sucedida nos moldes dos arts. 10 e 448 da CLT. O sucessor responde pela obrigação do sucedido, não se beneficiando de qualquer privilégio a este destinado.

**Orientação Jurisprudencial nº 409 da SDI – I do TST.** Multa por litigância de má-fé. Recolhimento. Pressuposto recursal. Inexigibilidade ..... 1468

O recolhimento do valor da multa imposta como sanção por litigância de má-fé (art. 81 do CPC de 2015 – art. 18 do CPC de 1973) não é pressuposto objetivo para interposição dos recursos de natureza trabalhista.

**Orientação Jurisprudencial nº 410 da SDI – I do TST.** Repouso semanal remunerado. Concessão após o sétimo dia consecutivo de trabalho. Art. 7º, XV, da CF. Violação ..... 435

Viola o art. 7º, XV, da CF a concessão de repouso semanal remunerado após o sétimo dia consecutivo de trabalho, importando no seu pagamento em dobro.

**Orientação Jurisprudencial nº 411 da SDI – I do TST.** Sucessão trabalhista. Aquisição de empresa pertencente a grupo econômico. Responsabilidade solidária do sucessor por débitos trabalhistas de empresa não adquirida. Inexistência. .... 149

O sucessor não responde solidariamente por débitos trabalhistas de empresa não adquirida, integrante do mesmo grupo econômico da empresa sucedida, quando, à época, a empresa devedora direta era solvente ou idônea economicamente, ressalvada a hipótese de má-fé ou fraude na sucessão.

**Orientação jurisprudencial nº 412 da SDI – I do TST.** Agravo interno ou agravo regimental. Interposição em face de decisão colegiada. Não cabimento. Erro grosseiro. Inaplicabilidade do princípio da fungibilidade recursal ..... 1408, 1575

É incabível agravo interno (art. 1.021 do CPC de 2015, art. 557, § 1º, do CPC de 1973) ou agravo regimental (art. 235 do RITST) contra decisão proferida por Órgão colegiado. Tais recursos destinam-se, exclusivamente, a impugnar decisão monocrática nas hipóteses previstas. Inaplicável, no caso, o princípio da fungibilidade ante a configuração de erro grosseiro.

**Orientação Jurisprudencial nº 413 da SDI – I do TST.** Auxílio-alimentação. Alteração da natureza jurídica. Norma coletiva ou adesão ao PAT. .... 520

A pactuação em norma coletiva conferindo caráter indenizatório à verba “auxílio-alimentação” ou a adesão posterior do empregador ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT – não altera a natureza salarial da parcela,

instituída anteriormente, para aqueles empregados que, habitualmente, já percebiam o benefício, a teor das Súmulas nº 51, I, e 241 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 415 da SDI – I do TST.** Horas extras. Reconhecimento em juízo. Critério de dedução/abatimento dos valores comprovadamente pagos no curso do contrato de trabalho. .... 561

A dedução das horas extras comprovadamente pagas daquelas reconhecidas em juízo não pode ser limitada ao mês de apuração, devendo ser integral e aferida pelo total das horas extraordinárias quitadas durante o período impreso do contrato de trabalho.

**Orientação Jurisprudencial nº 416 da SDI – I do TST.** Imunidade de jurisdição. Organização ou organismo internacional ..... 1078

As organizações ou organismos internacionais gozam de imunidade absoluta de jurisdição quando amparados por norma internacional incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, não se lhes aplicando a regra do Direito Consuetudinário relativa à natureza dos atos praticados. Excepcionalmente, prevalecerá a jurisdição brasileira na hipótese de renúncia expressa à cláusula de imunidade jurisdicional.

**Orientação Jurisprudencial nº 417 da SDI – I do TST.** Prescrição. Rurícola. Emenda Constitucional nº 28, de 26.05.2000. Contrato de trabalho em curso ..... 132, 899

Não há prescrição total ou parcial da pretensão do trabalhador rural que reclama direitos relativos a contrato de trabalho que se encontrava em curso à época da promulgação da Emenda Constitucional nº 28, de 26.05.2000, desde que ajuizada a demanda no prazo de cinco anos de sua publicação, observada a prescrição bienal.

**Orientação Jurisprudencial nº 418 da SDI – I do TST.** Equiparação salarial. Plano de cargos e salários. Aprovação por instrumento coletivo. Ausência de alternância de critérios de promoção por antiguidade e merecimento. .... 630

Não constitui óbice à equiparação salarial a existência de plano de cargos e salários que, referendado por norma coletiva, prevê critério de promoção apenas por merecimento ou antiguidade, não atendendo, portanto, o requisito de alternância dos critérios, previsto no art. 461, § 2º, da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 420 da SDI – I do TST.** Turnos ininterruptos de revezamento. Elastecimento da jornada de trabalho. Norma coletiva com eficácia retroativa. Invalidez. .... 374

É inválido o instrumento normativo que, regularizando situações pretéritas, estabelece jornada de oito horas para o trabalho em turnos ininterruptos de revezamento.



- Orientação Jurisprudencial nº 421 da SDI-I do TST.** Honorários advocatícios. Ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho ou de doença profissional. Ajuizamento perante a justiça comum antes da promulgação da emenda constitucional nº 45/2004. Posterior remessa dos autos à justiça do trabalho. Art. 85 do CPC de 2015. Art. 20 do CPC de 1973. Incidência. .... 1223
- A condenação em honorários advocatícios nos autos de ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho ou de doença profissional, remetida à Justiça do Trabalho após ajuizamento na Justiça comum, antes da vigência da Emenda Constitucional nº 45/2004, decorre da mera sucumbência, nos termos do art. 85 do CPC de 2015 (art. 20 do CPC de 1973), não se sujeitando aos requisitos da Lei nº 5.584/1970.
- 4. ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SDI – II DO TST**
- Orientação Jurisprudencial nº 2 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Salário mínimo. Cabível ..... 1828
- Viola o art. 192 da CLT decisão que acolhe pedido de adicional de insalubridade com base na remuneração do empregado.
- Orientação Jurisprudencial nº 7 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Competência. Criação de tribunal regional do trabalho. Na omissão da lei, é fixada pelo art. 678, inc. I, “c”, item 2, da CLT ... 1755
- A Lei nº 7.872/89 que criou o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região não fixou a sua competência para apreciar as ações rescisórias de decisões oriundas da 1ª Região, o que decorreu do art. 678, I, “c”, item 2, da CLT.
- Orientação Jurisprudencial nº 8 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Complementação de aposentadoria. Banespa. Súmula nº 83 do TST ..... 1822
- Não se rescinde julgado que acolheu pedido de complementação de aposentadoria integral em favor de empregado do BANESPA, antes da Súmula nº 313 do TST, em virtude da notória controvérsia jurisprudencial então reinante. Incidência da Súmula nº 83 do TST.
- Orientação Jurisprudencial nº 9 da SDI – II do TST.** Ação Rescisória. CONAB. Aviso DIREH 2/84. Súmula nº 83 do TST. Aplicável ..... 1822
- Não se rescinde julgado que reconheceu garantia de emprego com base no Aviso DIREH 02/84 da CONAB, antes da Súmula nº 355 do TST, em virtude da notória controvérsia jurisprudencial então reinante. Incidência da Súmula nº 83 do TST.
- Orientação Jurisprudencial nº 10 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Contrato nulo. Admi-
- nistração pública. Efeitos. Art. 37, II E § 2º, da CF/1988 ..... 1830
- Somente por ofensa ao art. 37, II e § 2º, da CF/1988, procede o pedido de rescisão de julgado para considerar nula a contratação, sem concurso público, de servidor, após a CF/1988.
- Orientação Jurisprudencial nº 11 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Correção monetária. Lei nº 7.596/87. Universidades federais. Implantação tardia do plano de classificação de cargos. Violação de lei. Súmula nº 83 do TST. Aplicável ..... 1824
- Não se rescinde julgado que acolhe pedido de correção monetária decorrente da implantação tardia do Plano de Classificação de Cargos de Universidade Federal previsto na Lei nº 7.596/87, à época em que era controvertida tal matéria na jurisprudência. Incidência da Súmula nº 83 do TST.
- Orientação Jurisprudencial nº 12 da SDI-II do TST.** Ação rescisória. Decadência. Consumação antes ou depois da edição da medida provisória nº 1.577/97. Ampliação do prazo. .... 1770
- I – A vigência da Medida Provisória nº 1.577/97 e de suas reedições implicou o elastecimento do prazo decadencial para o ajuizamento da ação rescisória a favor dos entes de direito público, autarquias e fundações públicas. Se o biênio decadencial do art. 495 do CPC de 1973 findou após a entrada em vigor da referida medida provisória e até sua suspensão pelo STF em sede liminar de ação direta de inconstitucionalidade (ADIn 1753-2), tem-se como aplicável o prazo decadencial elastecido à rescisória.
- II – A regra ampliativa do prazo decadencial para a propositura de ação rescisória em favor de pessoa jurídica de direito público não se aplica se, ao tempo em que sobreveio a Medida Provisória nº 1.577/97, já se exaurira o biênio do art. 495 do CPC. Preservação do direito adquirido da parte à decadência já consumada sob a égide da lei velha.
- Orientação Jurisprudencial nº 18 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Decadência. União. Lei Complementar nº 73/93, art. 67. Lei nº 8.682/93, art. 6º ..... 1771
- O art. 67 da Lei Complementar nº 73/93 interrompeu todos os prazos, inclusive o de decadência, em favor da União no período compreendido entre 14.02.93 e 14.08.93.
- Orientação Jurisprudencial nº 19 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Desligamento incentivado. Imposto de renda. Abono pecuniário. Violação de lei. Súmula nº 83 do TST. Aplicável ..... 1825
- Havendo notória controvérsia jurisprudencial acerca da incidência de imposto de renda sobre parcela paga pelo empregador (“abono pecuniário”) a título de “desligamento incentivado”,

improcede pedido de rescisão do julgado. Incidência da Súmula nº 83 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 21 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Duplo grau de jurisdição. Trânsito em julgado. Inobservância. Decreto-lei nº 779/69, art. 1º, V. Incabível ..... 1483, 1776

É incabível ação rescisória para a desconstituição de sentença não transitada em julgado porque ainda não submetida ao necessário duplo grau de jurisdição, na forma do Decreto-Lei nº 779/69. Determina-se que se oficie ao Presidente do TRT para que proceda à avocatória do processo principal para o reexame da sentença rescindenda.

**Orientação Jurisprudencial nº 23 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Estabilidade. Período pré-eleitoral. Violação de lei. Súmula nº 83 do TST. Aplicável ..... 1827

Não procede pedido de rescisão de sentença de mérito que assegura ou nega estabilidade pré-eleitoral, quando a decisão rescindenda for anterior à Orientação Jurisprudencial nº 51, da Seção de Dissídios Individuais do TST (25.11.96). Incidência da Súmula nº 83 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 24 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Estabilidade provisória. Reintegração em período posterior. Direito limitado aos salários e consectários do período da estabilidade ..... 1833

Rescinde-se o julgado que reconhece estabilidade provisória e determina a reintegração de empregado, quando já exaurido o respectivo período de estabilidade. Em juízo rescisório, restringe-se a condenação quanto aos salários e consectários até o termo final da estabilidade.

**Orientação Jurisprudencial nº 25 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Regência pelo CPC de 1973. Expressão "lei" do art. 485, V, do CPC de 1973. Não inclusão do ACT, CCT, portaria, regulamento, súmula e orientação jurisprudencial de tribunal ..... 1808

Não procede pedido de rescisão fundado no art. 485, V, do CPC de 1973 quando se aponta contrariedade à norma de convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho, portaria do Poder Executivo, regulamento de empresa e súmula ou orientação jurisprudencial de tribunal.

**Orientação Jurisprudencial nº 26 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Gratificação de nível superior. Suframa ..... 1833

A extensão da gratificação instituída pela SUFRAMA aos servidores celetistas exercentes de atividade de nível superior não ofende as disposições contidas nos arts. 37, XIII e 39, § 1º, da CF/1988.

**Orientação Jurisprudencial nº 30 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Multa. Art. 920 do Có-

digo Civil de 1916 (art. 412 do código civil de 2002) ..... 1826

Não se acolhe, por violação do art. 920 do Código Civil de 1916 (art. 412 do Código Civil de 2002), pedido de rescisão de julgado que: a) em processo de conhecimento, impôs condenação ao pagamento de multa, quando a decisão rescindenda for anterior à Orientação Jurisprudencial nº 54 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST (30.05.94), incidindo o óbice da Súmula nº 83 do TST;

b) em execução, rejeita-se limitação da condenação ao pagamento de multa, por inexistência de violação literal.

**Orientação Jurisprudencial nº 34 da SDI-II do TST.** Ação rescisória. Planos econômicos. .... 1823

I - O acolhimento de pedido em ação rescisória de plano econômico, fundada no art. 485, inciso V, do CPC de 1973, pressupõe, necessariamente, expressa invocação na petição inicial de afronta ao art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988. A indicação de ofensa literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência da Súmula nº 83 do TST e Súmula nº 343 do STF.

II - Se a decisão rescindenda é posterior à Súmula nº 315 do TST (Res. 07, DJ 22.09.93), inaplicável a Súmula nº 83 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 35 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Planos econômicos. Coisa julgada. Limitação à data-base na fase de execução ..... 1807

Não ofende a coisa julgada a limitação à data-base da categoria, na fase executória, da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de planos econômicos, quando a decisão exequenda silenciar sobre a limitação, uma vez que a limitação decorre de norma cogente. Apenas quando a sentença exequenda houver expressamente afastado a limitação à data-base é que poderá ocorrer ofensa à coisa julgada.

**Orientação Jurisprudencial nº 38 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Professor-adjunto. Ingresso no cargo de professor-titular. Exigência de concurso público (Lei nº 7.596/87, Decreto Nº 94.664/87 e art. 206, V, CF/1988) ..... 1832

A assunção do professor-adjunto ao cargo de professor titular de universidade pública, sem prévia aprovação em concurso público, viola o art. 206, inciso V, da Constituição Federal. Procedência do pedido de rescisão do julgado.

**Orientação Jurisprudencial nº 39 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Reajustes bimestrais e quadrimestrais. Lei nº 8.222/91. Súmula nº 83 do TST. Aplicável ..... 1825

Havendo controvérsia jurisprudencial à época, não se rescinde decisão que aprecia a possibilidade de cumulação das antecipações bimestrais e reajustes quadrimestrais de salário pre-

vistos na Lei nº 8.222/91. Incidência da Súmula nº 83 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 41 da SDI-II do TST.** Ação rescisória. Sentença “citra petita”. Cabimento. .... 1391, 1835

Revelando-se a sentença “citra petita”, o vício processual vulnera os arts. 141 e 492 do CPC de 2015 (arts. 128 e 460 do CPC de 1973), tornando-a passível de desconstituição, ainda que não interpostos embargos de declaração.

**Orientação Jurisprudencial nº 53 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Cooperativa em liquidação extrajudicial. Lei nº 5.764/71, art. 76. Inaplicável. Não suspende a execução ..... 1907

A liquidação extrajudicial de sociedade cooperativa não suspende a execução dos créditos trabalhistas existentes contra ela.

**Orientação Jurisprudencial nº 54 da SDI-II do TST.** Mandado de segurança. Embargos de terceiro. Cumulação. Penhora. Incabível. .... 1688, 1917

Ajuizados embargos de terceiro (art. 674 do CPC de 2015 – art. 1.046 do CPC de 1973) para pleitear a desconstituição da penhora, é incabível mandado de segurança com a mesma finalidade.

**Orientação Jurisprudencial nº 56 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Execução. Pendência de recurso extraordinário ..... 1920

Não há direito líquido e certo à execução definitiva na pendência de recurso extraordinário, ou de agravo de instrumento visando a destrancá-lo.

**Orientação Jurisprudencial nº 57 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. INSS. Tempo de serviço. Averbação e/ou reconhecimento ..... 1921

Conceder-se-á mandado de segurança para impugnar ato que determina ao INSS o reconhecimento e/ou averbação de tempo de serviço.

**Orientação Jurisprudencial nº 59 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Penhora. Carta de fiança bancária. Seguro garantia judicial. ... 1674, 1914

A carta de fiança bancária e o seguro garantia judicial, desde que em valor não inferior ao do débito em execução, acrescido de trinta por cento, equivalem a dinheiro para efeito da gradação dos bens penhoráveis, estabelecida no art. 835 do CPC de 2015 (art. 655 do CPC de 1973).

**Orientação Jurisprudencial nº 63 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Reintegração. Ação cautelar ..... 1898

Comporta a impetração de mandado de segurança o deferimento de reintegração no emprego em ação cautelar.

**Orientação Jurisprudencial nº 64 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Reintegração liminarmente concedida ..... 1317, 1900

Não fere direito líquido e certo a concessão de tutela antecipada para reintegração de empregado protegido por estabilidade provisória decorrente de lei ou norma coletiva.

**Orientação Jurisprudencial nº 65 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Reintegração liminarmente concedida. Dirigente sindical ... 1318, 1901

Ressalvada a hipótese do art. 494 da CLT, não fere direito líquido e certo a determinação liminar de reintegração no emprego de dirigente sindical, em face da previsão do inciso X do art. 659 da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 66 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Sentença homologatória de adjudicação. Incabível ..... 1918

I – Sob a égide do CPC de 1973 é incabível o mandado de segurança contra sentença homologatória de adjudicação, uma vez que existe meio próprio para impugnar o ato judicial, consistente nos embargos à adjudicação (CPC de 1973, art. 746).

II – Na vigência do CPC de 2015 também não cabe mandado de segurança, pois o ato judicial pode ser impugnado por simples petição, na forma do artigo 877, caput, do CPC de 2015.

**Orientação Jurisprudencial nº 67 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Transferência. Art. 659, IX, da CLT ..... 1319, 1904

Não fere direito líquido e certo a concessão de liminar obstativa de transferência de empregado, em face da previsão do inciso IX do art. 659 da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 68 da SDI - II do TST.** Antecipação de tutela. Competência .... 1114, 1310

Nos Tribunais, compete ao relator decidir sobre o pedido de antecipação de tutela, submetendo sua decisão ao Colegiado respectivo, independentemente de pauta, na sessão imediatamente subsequente.

**Orientação Jurisprudencial nº 69 da SDI - II do TST.** Fungibilidade recursal. Indeferimento liminar de ação rescisória ou mandado de segurança. Recurso para o TST. Recebimento como agravo regimental e devolução dos autos ao TRT ..... 1407, 1574, 1847, 1924

Recurso ordinário interposto contra despacho monocrático indeferitório da petição inicial de ação rescisória ou de mandado de segurança pode, pelo princípio de fungibilidade recursal, ser recebido como agravo regimental. Hipótese de não conhecimento do recurso pelo TST e devolução dos autos ao TRT, para que aprecie o apelo como agravo regimental.

**Orientação Jurisprudencial nº 70 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Regência pelo CPC de 1973. Manifesto e inescusável equívoco no direcionamento. Inépcia da inicial. Extinção do processo ..... 1753

Sob a égide do CPC de 1973, o manifesto equívoco da parte em ajuizar ação rescisória no TST para desconstituir julgado proferido pelo TRT, ou vice-versa, implica a extinção do processo sem julgamento do mérito por inépcia da inicial.

**Orientação Jurisprudencial nº 71 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Salário profissional. Fixação. Múltiplo de salário mínimo. Art. 7º, IV, da CF/88 ..... 1834

A estipulação do salário profissional em múltiplos do salário mínimo não afronta o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, só incorrendo em vulneração do referido preceito constitucional a fixação de correção automática do salário pelo reajuste do salário mínimo.

**Orientação Jurisprudencial nº 76 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Ação cautelar proposta sob a vigência do CPC de 1973. Suspensão da execução. Juntada de documento indispensável. Possibilidade de êxito na rescisão do julgado. .... 1853

É indispensável a instrução da ação cautelar proposta sob a vigência do CPC de 1973 com as provas documentais necessárias à aferição da plausibilidade de êxito na rescisão do julgado. Assim sendo, devem vir junto com a inicial da cautelar as cópias da petição inicial da ação rescisória principal, da decisão rescindenda, da certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda e informação do andamento atualizado da execução.

**Orientação Jurisprudencial nº 78 da SDI-II do TST.** Ação rescisória. Cumulação sucessiva de pedidos. Rescisão da sentença e do acórdão. Ação única. Art. 326 do CPC de 2015. Art. 289 do CPC de 1973. .... 1790

É admissível o ajuizamento de uma única ação rescisória contendo mais de um pedido, em ordem sucessiva, de rescisão da sentença e do acórdão. Sendo inviável a tutela jurisdicional de um deles, o julgador está obrigado a apreciar os demais, sob pena de negativa de prestação jurisdicional.

**Orientação Jurisprudencial nº 80 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Decadência. "dies a quo". Recurso deserto. Súmula nº 100 do TST ..... 1769

O não conhecimento do recurso por deserção não antecipa o "dies a quo" do prazo decadencial para o ajuizamento da ação rescisória, atraindo, na contagem do prazo, a aplicação da Súmula nº 100 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 84 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Ausência da decisão rescindenda e/ou da certidão de seu trânsito em julgado devidamente autenticadas. Concessão de prazo para complementação da documentação. .... 1775

São peças essenciais para o julgamento da ação rescisória a decisão rescindenda e/ou a certi-

ção do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/2002, ou declaradas autênticas pelo advogado na forma do artigo 830 da CLT com a redação dada pela Lei nº 11.925/2009. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário conceder o prazo de 5 (cinco) dias ao recorrente para que seja complementada a documentação exigível, nos termos do art. 932, parágrafo único, do CPC de 2015.

**Orientação Jurisprudencial nº 88 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Valor da causa. Custas processuais. Cabimento ..... 1300, 1449, 1891

Incabível a impetração de mandado de segurança contra ato judicial que, de ofício, arbitrou novo valor à causa, acarretando a majoração das custas processuais, uma vez que cabia à parte, após recolher as custas, calculadas com base no valor dado à causa na inicial, interpor recurso ordinário e, posteriormente, agravo de instrumento no caso de o recurso ser considerado deserto.

**Orientação Jurisprudencial nº 89 da SDI - II do TST.** "Habeas corpus". Depositário. Termo de depósito não assinado pelo paciente. Necessidade de aceitação do encargo. Impossibilidade de prisão civil ..... 1685, 1990

A investidura no encargo de depositário depende da aceitação do nomeado que deve assinar termo de compromisso no auto de penhora, sem o que, é inadmissível a restrição de seu direito de liberdade.

**Orientação Jurisprudencial nº 91 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Autenticação de cópias pelas secretarias dos tribunais regionais do trabalho. Requerimento indeferido. Art. 789, § 9º, da CLT ..... 1564, 1922

Não sendo a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita, inexistente direito líquido e certo à autenticação, pelas Secretarias dos Tribunais, de peças extraídas do processo principal, para formação do agravo de instrumento.

**Orientação Jurisprudencial nº 92 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Existência de recurso próprio ..... 1890

Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido.

**Orientação Jurisprudencial nº 93 da SDI - II do TST.** Penhora sobre parte da renda de estabelecimento comercial. Possibilidade. .... 1679, 1916

Nos termos do art. 866 do CPC de 2015, é admissível a penhora sobre a renda mensal ou faturamento de empresa, limitada a percentual, que não comprometa o desenvolvimento regular de suas atividades, desde que não haja ou-

tros bens penhoráveis ou, havendo outros bens, eles sejam de difícil alienação ou insuficientes para satisfazer o crédito executado.

**Orientação Jurisprudencial nº 97 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Violação do art. 5º, II, LIV e LV, da Constituição Federal. Princípios da legalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa ..... 1811

Os princípios da legalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa não servem de fundamento para a desconstituição de decisão judicial transitada em julgado, quando se apresentam sob a forma de pedido genérico e desfundamentado, acompanhando dispositivos legais que tratam especificamente da matéria debatida, estes sim, passíveis de fundamentarem a análise do pleito rescisório.

**Orientação Jurisprudencial nº 98 da SDI - II.** Mandado de segurança. Cabível para atacar exigência de depósito prévio de honorários periciais ..... 1227, 1922

É ilegal a exigência de depósito prévio para custeio dos honorários periciais, dada a incompatibilidade com o processo do trabalho, sendo cabível o mandado de segurança visando à realização da perícia, independentemente do depósito.

**Orientação Jurisprudencial nº 99 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Esgotamento de todas as vias processuais disponíveis. Trânsito em julgado formal. Descabimento ..... 1889

Esgotadas as vias recursais existentes, não cabe mandado de segurança.

**Orientação Jurisprudencial nº 100 da SDI - II do TST.** Recurso ordinário para o TST. Decisão de TRT proferida em agravo regimental contra liminar em ação cautelar ou em mandado de segurança. Incabível ..... 1494, 1927

Não cabe recurso ordinário para o TST de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho em agravo regimental interposto contra despacho que concede ou não liminar em ação cautelar ou em mandado de segurança, uma vez que o processo ainda pende de decisão definitiva do Tribunal "a quo".

**Orientação Jurisprudencial nº 101 da SDI-II do TST.** Ação rescisória. Inciso IV do art. 966 do CPC de 2015. Art. 485, IV, do CPC de 1973. Ofensa a coisa julgada. Necessidade de fixação de tese na decisão rescindenda. .... 1804

Para viabilizar a desconstituição do julgado pela causa de rescindibilidade do inciso IV, do art. 966 do CPC de 2015 (inciso IV do art. 485 do CPC de 1973), é necessário que a decisão rescindenda tenha enfrentado as questões ventiladas na ação rescisória, sob pena de inviabilizar o cotejo com o título executivo judicial tido por desrespeitado, de modo a se poder concluir pela ofensa à coisa julgada.

**Orientação Jurisprudencial nº 103 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Contradição entre fundamentação e parte dispositiva do julgado. Cabimento. Erro de fato ..... 1845

É cabível a rescisória para corrigir contradição entre a parte dispositiva do acórdão rescindendo e a sua fundamentação, por erro de fato na retratação do que foi decidido.

**Orientação Jurisprudencial nº 107 da SDI-II do TST.** Ação rescisória. Decisão rescindenda de mérito. Sentença declaratória de extinção de execução. Satisfação da obrigação. .... 1785

Embora não haja atividade cognitiva, a decisão que declara extinta a execução, nos termos do art. 924, incisos I a IV c/c art. 925 do CPC de 2015 (art. 794 c/c 795 do CPC de 1973), extingue a relação processual e a obrigacional, sendo passível de corte rescisório.

**Orientação Jurisprudencial nº 112 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Violação de lei. Decisão rescindenda por duplo fundamento. Impugnação parcial ..... 1812

Para que a violação da lei dê causa à rescisão de decisão de mérito alicerçada em duplo fundamento, é necessário que o autor da ação rescisória invoque causas de rescindibilidade que, em tese, possam infirmar a motivação dúplice da decisão rescindenda.

**Orientação Jurisprudencial nº 123 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Interpretação do sentido e alcance do título executivo. Inexistência de ofensa à coisa julgada ..... 1805

O acolhimento da ação rescisória calcada em ofensa à coisa julgada supõe dissonância patente entre as decisões exequenda e rescindenda, o que não se verifica quando se faz necessária a interpretação do título executivo judicial para se concluir pela lesão à coisa julgada.

**Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Art. 966, inciso II, do CPC de 2015. Art. 485, II, do CPC de 1973. Arguição de incompetência absoluta. Prequestionamento inexigível. .... 1793

Na hipótese em que a ação rescisória tem como causa de rescindibilidade o inciso II do art. 966 do CPC de 2015 (inciso II do art. 485 do CPC de 1973), a arguição de incompetência absoluta prescinde de prequestionamento.

**Orientação Jurisprudencial nº 127 da SDI - II do TST.** Mandado de segurança. Decadência. Contagem. Efetivo ato coator ..... 1924

Na contagem do prazo decadencial para ajuizamento de mandado de segurança, o efetivo ato coator é o primeiro em que se firmou a tese hostilizada e não aquele que a ratificou.

**Orientação Jurisprudencial nº 128 da SDI - II do TST.** Ação rescisória. Concurso público

anulado posteriormente. Aplicação da Súmula nº 363 do TST ..... 1831

O certame público posteriormente anulado equivale à contratação realizada sem a observância da exigência contida no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. Assim sendo, aplicam-se à hipótese os efeitos previstos na Súmula nº 363 do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 129 da SDI – II do TST.** Ação anulatória. Competência originária ..... 1112

Em se tratando de ação anulatória, a competência originária se dá no mesmo juízo em que praticado o ato supostamente eivado de vício.

**Orientação Jurisprudencial nº 130 da SDI – II do TST.** Ação civil pública. Competência. Local do dano. Lei 7.347/1985, art. 2º. Código de Defesa do Consumidor, artigo 93. .... 1115, 1153

I – A competência para a ação civil pública fixa-se pela extensão do dano.

II – Em caso de dano de abrangência regional, que atinge cidades sujeitas à jurisdição de mais de uma Vara do Trabalho, a competência será de qualquer das varas das localidades atingidas, ainda que vinculadas a Tribunais Regionais do Trabalho distintos. III – Em caso de dano de abrangência suprarregional ou nacional, há competência concorrente para a ação civil pública das varas do trabalho das sedes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

IV – Estará prevento o juízo a que a primeira ação houver sido distribuída.

**Orientação Jurisprudencial nº 131 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Ação cautelar para suspender execução da decisão rescindenda. Pendência de trânsito em julgado da ação rescisória principal. Efeitos ..... 1851

A ação cautelar não perde o objeto enquanto ainda estiver pendente o trânsito em julgado da ação rescisória principal, devendo o pedido cautelar ser julgado procedente, mantendo-se os efeitos da liminar eventualmente deferida, no caso de procedência do pedido rescisório ou, por outro lado, improcedente, se o pedido da ação rescisória principal tiver sido julgado improcedente.

**Orientação Jurisprudencial nº 132 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Acordo homologado. Alcance. Ofensa à coisa julgada ..... 1334, 1799

Acordo celebrado – homologado judicialmente – em que o empregado dá plena e ampla quitação, sem qualquer ressalva, alcança não só o objeto da inicial, como também todas as demais parcelas referentes ao extinto contrato de trabalho, violando a coisa julgada, a propositura de nova reclamação trabalhista.

**Orientação Jurisprudencial nº 134 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Decisão que decla-

ra preclusa a oportunidade de impugnação da sentença de liquidação. Produção de coisa julgada formal. Irrescindibilidade. .... 1173, 1783

A decisão proferida em embargos à execução ou em agravo de petição que apenas declara preclusa a oportunidade de impugnação da sentença de liquidação não é rescindível, em virtude de produzir tão-somente coisa julgada formal.

**Orientação Jurisprudencial nº 135 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Violação do art. 37, “caput”, da CF/1988. Necessidade de prequestionamento ..... 1817

A ação rescisória calcada em violação do artigo 37, “caput”, da Constituição Federal, por desrespeito ao princípio da legalidade administrativa exige que ao menos o princípio constitucional tenha sido questionado na decisão.

**Orientação Jurisprudencial nº 136 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Erro de fato. Caracterização. .... 1843

A caracterização do erro de fato como causa de rescindibilidade de decisão judicial transitada em julgado supõe a afirmação categórica e indiscutida de um fato, na decisão rescindenda, que não corresponde à realidade dos autos. O fato afirmado pelo julgador, que pode ensejar ação rescisória calcada no inciso VIII do art. 966 do CPC de 2015 (inciso IX do art. 485 do CPC de 1973), é apenas aquele que se coloca como premissa fática indiscutida de um silogismo argumentativo, não aquele que se apresenta ao final desse mesmo silogismo, como conclusão decorrente das premissas que especificaram as provas oferecidas, para se concluir pela existência do fato. Esta última hipótese é afastada pelo § 1º do art. 966 do CPC de 2015 (§ 2º do art. 485 do CPC de 1973), ao exigir que não tenha havido controvérsia sobre o fato e pronunciamento judicial esmiuçando as provas.

**Orientação Jurisprudencial nº 137 da SDI – II do TST.** Mandado de segurança. Dirigente sindical. Art. 494 da CLT. Aplicável ..... 1902

Constitui direito líquido e certo do empregador a suspensão do empregado, ainda que detentor de estabilidade sindical, até a decisão final do inquérito em que se apure a falta grave a ele imputada, na forma do art. 494, “caput” e parágrafo único, da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 140 da SDI – II do TST.** Mandado de segurança contra liminar, concedida ou denegada em outra segurança. Incabível. (art. 8º da Lei nº 1.533/51) ..... 1905

Não cabe mandado de segurança para impugnar despacho que acolheu ou indeferiu liminar em outro mandado de segurança.

**Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI – II do TST.** Mandado de segurança. Reintegração liminarmente concedida ..... 1320, 1903

Inexiste direito líquido e certo a ser oposto contra ato de Juiz que, antecipando a tutela jurisdicional, determina a reintegração do empregado até a decisão final do processo, quando demonstrada a razoabilidade do direito subjetivo material, como nos casos de anistiado pela Lei nº 8.878/1994, aposentado, integrante de comissão de fábrica, dirigente sindical, portador de doença profissional, portador de vírus HIV ou detentor de estabilidade provisória prevista em norma coletiva.

**Orientação Jurisprudencial nº 143 da SDI – II do TST.** “Habeas corpus”. Penhora sobre coisa futura e incerta. Prisão. Depositário infiel . 1684, 1988

Não se caracteriza a condição de depositário infiel quando a penhora recair sobre coisa futura e incerta, circunstância que, por si só, inviabiliza a materialização do depósito no momento da constituição do paciente em depositário, autorizando-se a concessão de “habeas corpus” diante da prisão ou ameaça de prisão que sofra.

**Orientação Jurisprudencial nº 144 da SDI – II do TST.** Mandado de segurança. Proibição de prática de atos futuros. Sentença genérica. Evento futuro. Incabível ..... 1923

O mandado de segurança não se presta à obtenção de uma sentença genérica, aplicável a eventos futuros, cuja ocorrência é incerta.

**Orientação Jurisprudencial nº 146 da SDI-II do TST.** Ação rescisória. Início do prazo para apresentação da contestação. Art. 774 da CLT 1292, 1846

A contestação apresentada em ação rescisória obedece à regra relativa à contagem de prazo constante do art. 774 da CLT, sendo inaplicável o art. 231 do CPC de 2015 (art. 241 do CPC de 1973).

**Orientação Jurisprudencial nº 148 da SDI – II do TST.** Custas. Mandado de segurança. Recurso ordinário. Exigência do pagamento ..... 1450, 1927

É responsabilidade da parte, para interpor recurso ordinário em mandado de segurança, a comprovação do recolhimento das custas processuais no prazo recursal, sob pena de deserção.

**Orientação Jurisprudencial nº 149 da SDI – II do TST.** Conflito de competência. Incompetência territorial. Hipótese do art. 651, § 3º, da CLT. Impossibilidade de declaração de ofício de incompetência relativa ..... 1122

Não cabe declaração de ofício de incompetência territorial no caso do uso, pelo trabalhador, da faculdade prevista no art. 651, § 3º, da CLT. Nessa hipótese, resolve-se o conflito pelo reconhecimento da competência do juízo do local onde a ação foi proposta.

**Orientação Jurisprudencial nº 150 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Regência pelo CPC

de 1973. Decisão rescindenda que extingue o processo sem resolução de mérito por acolhimento de coisa julgada. Conteúdo meramente processual. Impossibilidade jurídica do pedido. .... 1171, 1777

Reputa-se juridicamente impossível o pedido de corte rescisório de decisão que, reconhecendo a existência de coisa julgada, nos termos do art. 267, V, do CPC de 1973, extingue o processo sem resolução de mérito, o que, ante o seu conteúdo meramente processual, a torna insuscetível de produzir a coisa julgada material.

**Orientação Jurisprudencial nº 151 da SDI – II do TST.** Ação rescisória e mandado de segurança. Procuração. Poderes específicos para ajuizamento de reclamação trabalhista. Irregularidade de representação processual. Fase recursal. Vício processual sanável. .... 1186, 1787, 1929

A procuração outorgada com poderes específicos para ajuizamento de reclamação trabalhista não autoriza a propositura de ação rescisória e mandado de segurança. Constatado, todavia, o defeito de representação processual na fase recursal, cumpre ao relator ou ao tribunal conceder prazo de 5 (cinco) dias para a regularização, nos termos da Súmula nº 383, item II, do TST.

**Orientação Jurisprudencial nº 152 da SDI – II do TST.** Ação rescisória e mandado de segurança. Recurso de revista de acórdão regional que julga ação rescisória ou mandado de segurança. Princípio da fungibilidade. Inaplicabilidade. Erro grosseiro na interposição do recurso ..... 1409, 1508

A interposição de recurso de revista de decisão definitiva de Tribunal Regional do Trabalho em ação rescisória ou em mandado de segurança, com fundamento em violação legal e divergência jurisprudencial e remissão expressa ao art. 896 da CLT, configura erro grosseiro, insuscetível de autorizar o seu recebimento como recurso ordinário, em face do disposto no art. 895, “b”, da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 153 da SDI – II do TST.** Mandado de segurança. Execução. Ordem de penhora sobre valores existentes em conta salário. Art. 649, IV, do CPC de 1973. Illegalidade ..... 1676, 1911

Ofende direito líquido e certo decisão que determina o bloqueio de numerário existente em conta salário, para satisfação de crédito trabalhista, ainda que seja limitado a determinado percentual dos valores recebidos ou a valor revertido para fundo de aplicação ou poupança, visto que o art. 649, IV, do CPC de 1973 contém norma imperativa que não admite interpretação ampliativa, sendo a exceção prevista no art. 649, § 2º, do CPC de 1973 espécie e não gênero de crédito de natureza alimentícia, não englobando o crédito trabalhista.

**Orientação Jurisprudencial nº 154 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Acordo prévio ao ajuizamento da reclamação. Quitação geral. Lide simulada. Possibilidade de rescisão da sentença homologatória de acordo apenas se verificada a existência de vício de consentimento ... 1840

A sentença homologatória de acordo prévio ao ajuizamento de reclamação trabalhista, no qual foi conferida quitação geral do extinto contrato, sujeita-se ao corte rescisório tão somente se verificada a existência de fraude ou vício de consentimento.

**Orientação Jurisprudencial nº 156 da SDI – II do TST.** “Habeas corpus” originário no TST. Substitutivo de recurso ordinário em “habeas corpus”. Cabimento contra decisão definitiva proferida por Tribunal Regional do Trabalho ..... 1990

É cabível ajuizamento de “habeas corpus” originário no Tribunal Superior do Trabalho, em substituição de recurso ordinário em “habeas corpus”, de decisão definitiva proferida por Tribunal Regional do Trabalho, uma vez que o órgão colegiado passa a ser a autoridade coatora no momento em que examina o mérito do “habeas corpus” impetrado no âmbito da Corte local.

**Orientação Jurisprudencial nº 157 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Decisões proferidas em fases distintas de uma mesma ação. Coisa julgada. Não configuração. .... 1802

A ofensa à coisa julgada de que trata o inciso IV do art. 966 do CPC de 2015 (inciso IV do art. 485 do CPC de 1973) refere-se apenas a relações processuais distintas. A invocação de desrespeito à coisa julgada formada no processo de conhecimento, na correspondente fase de execução, somente é possível com base na violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República.

**Orientação Jurisprudencial nº 158 da SDI – II do TST.** Ação rescisória. Declaração de nulidade de decisão homologatória de acordo em razão de colusão (art. 485, III, do CPC). Multa por litigância de má-fé. Impossibilidade ..... 1797

A declaração de nulidade de decisão homologatória de acordo, em razão da colusão entre as partes (art. 485, III, do CPC.), é sanção suficiente em relação ao procedimento adotado, não havendo que ser aplicada a multa por litigância de má-fé.

## 5. ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SDC DO TST

**Orientação Jurisprudencial nº 2 da SDC do TST.** Acordo homologado. Extensão a partes não subscreventes. Inviabilidade. .... 1965

É inviável aplicar condições constantes de acordo homologado nos autos de dissídio coletivo, extensivamente, às partes que não o subscreve-

ram, exceto se observado o procedimento previsto no art. 868 e seguintes, da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 3 da SDC do TST.** Arresto. Apreensão. Depósito. Pretensões insuscetíveis de dedução em sede coletiva. .... 1970

São incompatíveis com a natureza e finalidade do dissídio coletivo as pretensões de provimento judicial de arresto, apreensão ou depósito.

**Orientação Jurisprudencial nº 5 da SDC do TST.** Dissídio coletivo. Pessoa jurídica de direito público. Possibilidade jurídica. Cláusula de natureza social. .... 1030, 1963

Em face de pessoa jurídica de direito público que mantenha empregados, cabe dissídio coletivo exclusivamente para apreciação de cláusulas de natureza social. Inteligência da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 206/2010.

**Orientação Jurisprudencial nº 7 da SDC do TST.** Dissídio coletivo. Natureza jurídica. Interpretação de norma de caráter genérico. Inviabilidade ..... 1956

Não se presta o dissídio coletivo de natureza jurídica à interpretação de normas de caráter genérico, a teor do disposto no art. 313, II, do RITST.

**Orientação Jurisprudencial nº 8 da SDC do TST.** Dissídio coletivo. Pauta reivindicatória não registrada em ata. Causa de extinção. .... 1962

A ata da assembleia de trabalhadores que legitima a atuação da entidade sindical respectiva em favor de seus interesses deve registrar, obrigatoriamente, a pauta reivindicatória, produto da vontade expressa da categoria.

**Orientação Jurisprudencial nº 9 da SDC do TST.** Enquadramento sindical. Incompetência material da justiça do trabalho. .... 1005, 1957

O dissídio coletivo não é meio próprio para o sindicato vir a obter o reconhecimento de que a categoria que representa é diferenciada, pois esta matéria – enquadramento sindical – envolve a interpretação de norma genérica, notadamente do art. 577 da CLT.

**Orientação Jurisprudencial nº 10 da SDC do TST.** Greve abusiva não gera efeitos. .... 1047

É incompatível com a declaração de abusividade de movimento grevista o estabelecimento de quaisquer vantagens ou garantias a seus partícipes, que assumiram os riscos inerentes à utilização do instrumento de pressão máximo.

**Orientação Jurisprudencial nº 11 da SDC do TST.** Greve. Imprescindibilidade de tentativa direta e pacífica da solução do conflito. Etapa negocial prévia. .... 1050



É abusiva a greve levada a efeito sem que as partes hajam tentado, direta e pacificamente, solucionar o conflito que lhe constitui o objeto.

**Orientação Jurisprudencial nº 15 da SDC do TST.** Sindicato. Legitimidade “ad processum”. Imprescindibilidade do registro no Ministério do Trabalho. .... 1953

A comprovação da legitimidade “ad processum” da entidade sindical se faz por seu registro no órgão competente do Ministério do Trabalho, mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

**Orientação Jurisprudencial nº 16 da SDC do TST.** Taxa de homologação de rescisão contratual. Ilegalidade. .... 1008

É contrária ao espírito da lei (art. 477, § 7º, da CLT) e da função precípua do sindicato a cláusula coletiva que estabelece taxa para homologação de rescisão contratual, a ser paga pela empresa a favor do sindicato profissional.

**Orientação Jurisprudencial nº 17 da SDC do TST.** Contribuições para entidades sindicais. Inconstitucionalidade de sua extensão a não associados. .... 1010

As cláusulas coletivas que estabeleçam contribuição em favor de entidade sindical, a qual quer título, obrigando trabalhadores não sindicalizados, são ofensivas ao direito de livre associação e sindicalização, constitucionalmente assegurado, e, portanto, nulas, sendo passíveis de devolução, por via própria, os respectivos valores eventualmente descontados.

**Orientação Jurisprudencial nº 18 da SDC do TST.** Descontos autorizados no salário pelo trabalhador. Limitação máxima de 70% do salário base. .... 1032

Os descontos efetuados com base em cláusula de acordo firmado entre as partes não podem ser superiores a 70% do salário base percebido pelo empregado, pois deve-se assegurar um mínimo de salário em espécie ao trabalhador.

**Orientação Jurisprudencial nº 19 da SDC do TST.** Dissídio coletivo contra empresa. Legitimação da entidade sindical. Autorização dos trabalhadores diretamente envolvidos no conflito .. 1959

A legitimidade da entidade sindical para a instauração da instância contra determinada empresa está condicionada à prévia autorização dos trabalhadores da suscitada diretamente envolvidos no conflito.

**Orientação Jurisprudencial nº 20 da SDC do TST.** Empregados sindicalizados. Admissão preferencial. Condição violadora do art. 8º, V, da CF88. .... 1021

Viola o art. 8º, V, da CF/1988 cláusula de instrumento normativo que estabelece a preferência, na contratação de mão de obra, do trabalhador sindicalizado sobre os demais.

**Orientação Jurisprudencial nº 22 da SDC do TST.** Legitimidade “ad causam” do sindicato. Correspondência entre as atividades exercidas pelos setores profissional e econômico envolvidos no conflito. Necessidade. .... 1954

É necessária a correspondência entre as atividades exercidas pelos setores profissional e econômico, a fim de legitimar os envolvidos no conflito a ser solucionado pela via do dissídio coletivo.

**Orientação Jurisprudencial nº 23 da SDC do TST.** Legitimidade “ad causam”. Sindicato representativo de segmento profissional ou patronal. Impossibilidade. .... 1955

A representação sindical abrange toda a categoria, não comportando separação fundada na maior ou menor dimensão de cada ramo ou empresa.

**Orientação Jurisprudencial nº 25 da SDC do TST.** Salário normativo. Contrato de experiência. Limitação. Tempo de serviço. Possibilidade. .... 1033

Não fere o princípio da isonomia salarial (art. 7º, XXX, da CF/88) a previsão de salário normativo tendo em vista o fator tempo de serviço.

**Orientação Jurisprudencial nº 26 da SDC do TST.** Salário normativo. Menor empregado. Art. 7º, XXX, da CF/88. Violação. .... 1033

Os empregados menores não podem ser discriminados em cláusula que fixa salário mínimo profissional para a categoria.

**Orientação Jurisprudencial nº 27 da SDC do TST.** Custas. Ausência de intimação. Deserção. Caracterização ..... 1968

A deserção se impõe mesmo não tendo havido intimação, pois incumbe à parte, na defesa do próprio interesse, obter os cálculos necessários para efetivar o preparo.

**Orientação Jurisprudencial nº 28 da SDC do TST.** Edital de convocação da AGT. Publicação. Base territorial. Validade. .... 1029

O edital de convocação para a AGT deve ser publicado em jornal que circule em cada um dos municípios componentes da base territorial.

**Orientação Jurisprudencial nº 29 da SDC do TST.** Edital de convocação e ata da assembleia geral. Requisitos essenciais para instauração de dissídio coletivo ..... 1961

O edital de convocação da categoria e a respectiva ata da AGT constituem peças essenciais à instauração do processo de dissídio coletivo.

**Orientação Jurisprudencial nº 30 da SDC do TST.** Estabilidade da gestante. Renúncia ou transação de direitos constitucionais. Impossibilidade. .... 1037

Nos termos do art. 10, II, “b”, do ADCT, a proteção à maternidade foi erigida à hierarquia constitucional, pois retirou do âmbito do direi-

to potestativo do empregador a possibilidade de despedir arbitrariamente a empregada em estado gravídico. Portanto, a teor do artigo 9º, da CLT, torna-se nula de pleno direito a cláusula que estabelece a possibilidade de renúncia ou transação, pela gestante, das garantias referentes à manutenção do emprego e salário.

**Orientação Jurisprudencial nº 31 da SDC do TST.** Estabilidade do acidentado. Acordo homologado. Prevalência. Impossibilidade. Violação do art. 118 da lei nº 8.213/91. .... 1039

Não é possível a prevalência de acordo sobre legislação vigente, quando ele é menos benéfico do que a própria lei, porquanto o caráter imperativo dessa última restringe o campo de atuação da vontade das partes.

**Orientação Jurisprudencial nº 32 da SDC do TST.** Reivindicações da categoria. Fundamentação das cláusulas. Necessidade. Aplicação do precedente normativo nº 37 do TST ..... 1962

É pressuposto indispensável à constituição válida e regular da ação coletiva a apresentação em forma clausulada e fundamentada das reivindicações da categoria, conforme orientação do item VI, letra “e”, da Instrução Normativa nº 4/93.

**Orientação Jurisprudencial nº 34 da SDC do TST.** Acordo extrajudicial. Homologação. Justiça do trabalho. Prescindibilidade. .... 1966

É desnecessária a homologação, por Tribunal Trabalhista, do acordo extrajudicialmente celebrado, sendo suficiente, para que surta efeitos, sua formalização perante o Ministério do Tra-

balho (art. 614 da CLT e art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal).

**Orientação Jurisprudencial nº 35 da SDC do TST.** Edital de convocação da AGT. Disposição estatutária específica. Prazo mínimo entre a publicação e a realização da assembleia. Observância obrigatória. .... 1029

Se os estatutos da entidade sindical contam com norma específica que estabeleça prazo mínimo entre a data de publicação do edital convocatório e a realização da assembleia correspondente, então a validade desta última depende da observância desse interregno.

**Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDC do TST.** Empregados de empresa de processamento de dados. Reconhecimento como categoria diferenciada. Impossibilidade. .... 1006

É por lei e não por decisão judicial, que as categorias diferenciadas são reconhecidas como tais. De outra parte, no que tange aos profissionais da informática, o trabalho que desempenham sofre alterações, de acordo com a atividade econômica exercida pelo empregador.

**Orientação Jurisprudencial nº 38 da SDC do TST.** Greve. Serviços essenciais. Garantia das necessidades inadiáveis da população usuária. Fator determinante da qualificação jurídica do movimento. .... 1050

É abusiva a greve que se realiza em setores que a lei define como sendo essenciais à comunidade, se não é assegurado o atendimento básico das necessidades inadiáveis dos usuários do serviço, na forma prevista na Lei nº 7.783/89.

# INCIDENTES DE RECURSOS DE REVISTA REPETITIVOS DO TST

## **Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 1 do TST** ..... 251

I) não é legítima e caracteriza lesão moral a exigência de Certidão de Antecedentes Criminais de candidato a emprego quando traduzir tratamento discriminatório ou não se justificar em razão de previsão de lei, da natureza do ofício ou do grau especial de fidúcia exigido. Vencidos parcialmente os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Emmanoel Pereira e Guilherme Augusto Caputo Bastos;

II) a exigência de Certidão de Antecedentes Criminais de candidato a emprego é legítima e não caracteriza lesão moral quando amparada em expressa previsão legal ou justificar-se em razão da natureza do ofício ou do grau especial de fidúcia exigido, a exemplo de empregados domésticos, cuidadores de menores, idosos ou deficientes (em creches, asilos ou instituições afins), motoristas rodoviários de carga, empregados que laboram no setor da agroindústria no manejo de ferramentas de trabalho perfurocortantes, bancários e afins, trabalhadores que atuam com substâncias tóxicas, entorpecentes e armas, trabalhadores que atuam com informações sigilosas. Vencidos parcialmente os Exmos. Ministros Augusto César de Carvalho, relator, Aloysio Corrêa da Veiga, Walmir Oliveira da Costa e Cláudio Mascarenhas Brandão, que não exemplificavam;

III) a exigência de Certidão de Antecedentes Criminais, quando ausente alguma das justificativas de que trata o item II, supra, caracteriza dano moral in re ipsa, passível de indenização, independentemente de o candidato ao emprego ter ou não sido admitido. Vencidos, parcialmente, os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Emmanoel Pereira e Guilherme Augusto Caputo Bastos e, totalmente, os Exmos. Ministros Aloysio Corrêa da Veiga, Renato de Lacerda Paiva e Ives Gandra Martins Filho.

## **Incidente de Recurso de Revista Repetitivos nº 2 do TST** ..... 115

1. O número de dias de repouso semanal remunerado pode ser ampliado por convenção ou acordo coletivo de trabalho, como decorrência do exercício da autonomia sindical (decidido por unanimidade);

2. O divisor corresponde ao número de horas remuneradas pelo salário mensal, independentemente de serem trabalhadas ou não (decidido por maioria);

3. O divisor aplicável para cálculo das horas extras do bancário, inclusive para os submetidos à jornada de oito horas, é definido com base na regra geral prevista no artigo 64 da CLT (resultado da multiplicação por 30 da jornada normal de trabalho), sendo 180 e 220, para as jornadas normais de seis e oito horas, respectivamente (decidido por maioria);

4. A inclusão do sábado como dia de repouso semanal remunerado, no caso do bancário, não altera o divisor, em virtude de não haver redução do número de horas semanais, trabalhadas e de repouso (decidido por maioria);

5. O número de semanas do mês é 4,2857, resultante da divisão de 30 (dias do mês) por 7 (dias da semana), não sendo válida, para efeito de definição do divisor, a multiplicação da duração semanal por 5 (decidido por maioria);

6. Em caso de redução da duração semanal do trabalho, o divisor é obtido na forma prevista na Súmula n. 431 (multiplicação por 30 do resultado da divisão do número de horas trabalhadas por semana pelos dias úteis) (decidido por maioria).

## **Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 3 do TST** ..... 1216

1) Nas lides decorrentes da relação de emprego, os honorários advocatícios, com relação às ações ajuizadas no período anterior ao início de vigência da Lei nº 13.467/2017, somente são cabíveis na hipótese prevista no artigo 14 da Lei nº 5.584/70 e na Súmula nº 219, item I, do TST, tendo por destinatário o sindicato assistente, conforme disposto no artigo 16 do referido diploma legal, até então vigente (revogado expressamente pela Lei nº 13.725/2018) e no caso de assistência judiciária prestada pela Defensoria

Pública da União ao beneficiário da Justiça gratuita, consoante os artigos 17 da Lei nº 5.584/70 e 14 da Lei Complementar nº 80/94, revelando-se incabível a condenação da parte vencida ao pagamento dessa verba honorária seja pela mera sucumbência, seja a título de indenização por perdas e danos, seja pela simples circunstância de a parte ser beneficiária da justiça gratuita;

2) A ampliação da competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45/2004 acarretou o pagamento de honorários advocatícios com base unicamente no critério da sucumbência apenas com relação às

lides não decorrentes da relação de emprego, conforme sedimentado nos itens III e IV da Súmula nº 219 do TST, por meio, respectivamente, das Resoluções nos 174, de 24 de maio de 2011, e 204, de 15 de março de 2016, e no item 5 da Instrução Normativa nº 27, de 16 de fevereiro de 2005;

3) Às demandas não decorrentes da relação de emprego, mas que já tramitavam na Justiça do Trabalho por força de norma legal expressa, relativas aos trabalhadores avulsos e portuários, ex vi dos artigos 643, caput, e 652, alínea “a”, inciso V, da CLT, são inaplicáveis o item 5 da Instrução Normativa nº 27/2005 do Tribunal Superior do Trabalho e o item III da Súmula nº 219 desta Corte, porquanto a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIV, equipara o avulso ao trabalhador com vínculo empregatício, sendo-lhe aplicável, portanto, o entendimento previsto no item I da Súmula nº 219 desta Corte;

4) Às lides decorrentes da relação de emprego, objeto de ações propostas antes do início da vigência da Lei nº 13.467/2017, não se aplica a Súmula nº 234 do STF, segundo a qual ‘são devidos honorários de advogado em ação de acidente de trabalho julgada procedente’;

5) Não houve derrogação tácita do artigo 14 da Lei nº 5.584/1970 em virtude do advento da Lei nº 10.288/2001, que adicionou o § 10 ao artigo 789 da CLT, reportando-se à assistência judiciária gratuita prestada pelos sindicatos, e a superveniente revogação expressa desse dispositivo da CLT pela Lei nº 10.537/2002 sem que esta disciplinasse novamente a matéria, pelo que a assistência judiciária prestada pela entidade sindical no âmbito da Justiça do Trabalho ainda permanece regulamentada pela referida lei especial;

6) São inaplicáveis os artigos 389, 395 e 404 do Código Civil ao Processo do Trabalho para fins de condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nas lides decorrentes da relação de emprego, objeto de ações ajuizadas antes do início da vigência da Lei nº 13.467/2017, visto que, no âmbito da Justiça do Trabalho, essa condenação não se resolve pela ótica da responsabilidade civil, mas sim da sua legislação específica, notadamente a Lei nº 5.584/70;

7) A condenação em honorários advocatícios sucumbenciais prevista no artigo 791-A, caput e parágrafos, da CLT será aplicável apenas às ações propostas na Justiça do Trabalho a partir de 11 de novembro de 2017, data do início da vigência da Lei nº 13.467/2017, promulgada em 13 de julho de 2017, conforme já decidiu este Pleno, de forma unânime, por ocasião da aprovação do artigo 6º da Instrução Normativa nº 41/2018;

8) A deliberação neste incidente a respeito da Lei nº 13.467/2017 limita-se estritamente aos efeitos de direito intertemporal decorrentes das alterações introduzidas pela citada lei, que

generalizou a aplicação do princípio da sucumbência em tema de honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho, não havendo emissão de tese jurídica sobre o conteúdo em si e as demais peculiaridades da nova disposição legislativa, tampouco acerca da inconstitucionalidade do artigo 791-A, caput e § 4º, da CLT”.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 4 do TST.** ..... 1668

A multa coercitiva do artigo 523, parágrafo 1º do CPC (antigo artigo 475-J do CPC de 1973) não é compatível com as normas vigentes da CLT por que se rege o processo do trabalho, ao qual não se aplica.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 5 do TST.** ..... 597

1.0 reconhecimento da insalubridade, para fins do percebimento do adicional previsto no artigo 192 da CLT, não prescinde do enquadramento da atividade ou operação na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho ou da constatação de extrapolação de níveis de tolerância fixados para agente nocivo expressamente arrolado no quadro oficial.

2. A atividade com utilização constante de fones de ouvido, tal como a de operador de telemarketing, não gera direito ao adicional de insalubridade, tão somente por equiparação aos serviços de telegrafia e radiotelegrafia, manipulação em aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais em fones, para os fins do Anexo 13 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 6 do TST.** Responsabilidade subsidiária – Dona da obra – Aplicação da OJ 191 da SBDI-1 limitada à pessoa física ou micro e pequenas empresas ..... 221

I) A exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária por obrigação trabalhista a que se refere a Orientação Jurisprudencial n.º 191 da SDI-1 do TST não se restringe à pessoa física ou micro e pequenas empresas, compreende igualmente empresas de médio e grande porte e entes públicos (decidido por unanimidade);

II) A excepcional responsabilidade por obrigações trabalhistas prevista na parte final da Orientação Jurisprudencial n.º 191, por aplicação analógica do art. 455 da CLT, alcança os casos em que o dono da obra de construção civil é construtor ou incorporador e, portanto, desenvolve a mesma atividade econômica do empreiteiro (decidido por unanimidade);

III) Não é compatível com a diretriz sufragada na Orientação Jurisprudencial n.º 191 da SDI-1 do TST jurisprudência de Tribunal Regional do Trabalho que amplia a responsabilidade trabalhista do dono da obra, excepcionando apenas “a pessoa física ou micro e pequenas empresas, na forma da lei, que não exerçam atividade econô-

mica vinculada ao objeto contratado” (decidido por unanimidade);

IV) Exceto ente público da Administração Direta e Indireta, se houver inadimplemento das obrigações trabalhistas contraídas por empregado que contratar, sem idoneidade econômico-financeira, o dono da obra responderá subsidiariamente por tais obrigações, em face de aplicação analógica do art. 455 da CLT e culpa in eligendo (decidido por maioria, vencido o Exmo. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro).

V) O entendimento contido na tese jurídica nº 4 aplica-se exclusivamente aos contratos de empreitada celebrados após 11 de maio de 2017, data do presente julgamento – ED-IRR – 190-53.2015.5.03.0090 – 9/8/2018.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 7 do TST.** ..... 149, 1691

Nos termos dos artigos 60, parágrafo único, e 141, II, da Lei nº 11.101/2005, a TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A. não poderá ser responsabilizada por obrigações de natureza trabalhista da VARIG S.A. pelo fato de haver adquirido a VEM S.A., empresa que compunha grupo econômico com a segunda.

**Tese em Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 8 do TST.** ..... 602

O Agente de Apoio Socioeducativo da Fundação Casa não tem direito ao adicional de insalubridade, em razão do local da prestação de serviços, na medida em que o eventual risco de contato com adolescentes que possuem doenças infectocontagiosas ocorre no estabelecimento cuja atividade é a tutela de adolescentes em conflito com a lei e não se trata de estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 10 do TST.** ..... 587

I - a Portaria MTE nº 595/2015 e sua nota explicativa não padecem de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

II - não é devido o adicional de periculosidade a trabalhador que, sem operar o equipamento móvel de Raios X, permaneça, habitual, intermitente ou eventualmente, nas áreas de seu uso.

III - os efeitos da Portaria nº 595/2015 do Ministério do Trabalho alcançam as situações anteriores à data de sua publicação.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 11 do TST.** ..... 60

1) A Política de Orientação para Melhoria, com vigência de 16/08/2006 a 28/06/2012, instituída pela empresa por regulamento interno, é aplicável a toda e qualquer dispensa, com ou sem justa causa, e a todos os empregados, independente do nível hierárquico, inclusive os que laboram em período de experiência, e os procedimentos prévios para a sua dispensa variam a depender

da causa justificadora da deflagração do respectivo Processo, tal como previsto em suas cláusulas, sendo que a prova da ocorrência do motivo determinante ensejador da ruptura contratual e do integral cumprimento dessa norma interna, em caso de controvérsia, constituem ônus da empregadora, nos termos dos artigos 818, inciso II, da CLT e 373, inciso II, do CPC;

2) Os procedimentos previstos na norma regulamentar com vigência de 16/08/2006 a 28/06/2012 devem ser cumpridos em todas as hipóteses de dispensa com ou sem justa causa e apenas em casos excepcionais (de prática de conduta não abrangida por aquelas arroladas no item IV do programa, que implique quebra de confiança nele não descritas que gerem a impossibilidade total de manutenção do vínculo, ou de dispensa por motivos diversos, que não relacionados à conduta do empregado – fatores técnicos, econômicos ou financeiros) é que poderá ser superada. Nessas situações excepcionais, caberá à empresa o ônus de provar a existência da real justificativa para o desligamento do empregado sem a observância das diferentes fases do Processo de Orientação para Melhoria e a submissão da questão ao exame dos setores e órgãos competentes e indicados pela norma, inclusive sua Diretoria, para decisão final e específica a respeito, nos termos do item IV.10 do programa;

3) Esse programa, unilateralmente instituído pela empregadora, constitui regulamento empresarial com natureza jurídica de cláusula contratual, que adere em definitivo ao contrato de trabalho dos empregados admitidos antes ou durante o seu período de vigência, por se tratar de condição mais benéfica que se incorpora ao seu patrimônio jurídico, nos termos e para os efeitos do artigo 7º, caput, da CF, dos artigos 444 e 468 da CLT e da Súmula nº 51, item I, do Tribunal Superior do Trabalho e, portanto, não pode ser alterada in pejus, suprimida ou descumprida;

4) A inobservância dos procedimentos previstos no referido regulamento interno da empresa viola o direito fundamental do empregado ao direito adquirido (artigo 5º, inciso XXXVI, da CF), o dever de boa-fé objetiva (artigos 113 e 422 do Código Civil e 3º, inciso I, da Constituição Federal), o princípio da proteção da confiança ou da confiança legítima (artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal) e os princípios da isonomia e da não-discriminação (artigos 3º, incisos I e IV, e 5º, caput, da Lei Maior e 3º, parágrafo único, da CLT e Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho);

5) O descumprimento da Política de Orientação para Melhoria pela empregadora que a instituiu, ao dispensar qualquer de seus empregados sem a completa observância dos procedimentos e requisitos nela previstos, tem como efeitos a declaração de nulidade da sua dispensa e, por conseguinte, seu direito à reintegração ao serviço, na mesma função e com o pagamento dos salários e demais vantagens correspondentes (inclusive

com aplicação do disposto no artigo 471 da CLT) como se na ativa estivesse, desde a data da sua dispensa até sua efetiva reintegração (artigos 7º, inciso I, da Constituição Federal e 468 da CLT e Súmula nº 77 do TST);

6) A Política Corporativa, com vigência de 29/06/2012 a 13/11/2014, instituída pela empresa por novo regulamento interno, não alcança os pactos laborais daqueles trabalhadores admitidos na empresa anteriormente à sua entrada em vigor, ou seja, até 28/06/2012, cujos contratos continuam regidos pela Política de Orientação para Melhoria precedente, que vigorou de 16/08/2006 a 28/06/2012 e que se incorporou ao seu patrimônio jurídico;

7) Esse novo programa, unilateralmente instituído pela empregadora em 29/06/2012, também constitui regulamento empresarial com natureza jurídica de cláusula contratual, que adere em definitivo ao contrato de trabalho dos empregados admitidos durante o seu período de vigência, de 29/06/2012 a 13/11/2014, por se tratar de condição mais benéfica que se incorpora ao seu patrimônio jurídico, nos termos e para os efeitos do artigo 7º, caput, da CF, dos artigos 444 e 468 da CLT e da Súmula nº 51, item I, do Tribunal Superior do Trabalho e, portanto, não pode ser alterada in pejus, suprimida ou descumprida;

8) A facultatividade da aplicação do Programa prevista de forma expressa na referida Política Corporativa que vigorou de 29/06/2012 a 13/11/2014 para a parte dos empregados por ela alcançados por livre deliberação da empresa, sem nenhum critério prévio, claro, objetivo, fundamentado e legítimo que justifique o discrimen, constitui ilícita e coibida condição puramente potestativa, nos termos do artigo 122 do Código Civil, e viola os princípios da isonomia e da não-discriminação (artigos 3º, incisos I e IV, e 5º, caput, da Lei Maior e 3º, parágrafo único, da CLT e Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho);

9) O descumprimento da Política Corporativa que vigorou de 29/06/2012 a 13/11/2014 pela empregadora que a instituiu, ao dispensar qualquer de seus empregados por ela alcançados sem a completa observância dos procedimentos e requisitos nela previstos, tem como efeitos a declaração de nulidade da sua dispensa e, por conseguinte, seu direito à reintegração ao serviço, na mesma função e com o pagamento dos salários e demais vantagens correspondentes (inclusive com aplicação do disposto no artigo 471 da CLT) como se na ativa estivesse, desde a data da sua dispensa até sua efetiva reintegração (artigos 7º, inciso I, da Constituição Federal e 468 da CLT e Súmula nº 77 do TST);

10) Os acordos coletivos de trabalho firmados por alguns entes sindicais com a empregadora no âmbito de sua representação em decorrência da mediação promovida pela Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho em 05/02/2020

não resolvem e nem tornam prejudicado o objeto deste incidente, sobretudo em virtude da limitação temporal, territorial e subjetiva inerente às referidas normas coletivas, cuja aplicabilidade, portanto, deve ser aferida pelo juízo da causa para cada caso concreto submetido à sua jurisdição, inclusive para a aferição dos requisitos de validade e da amplitude dos efeitos da respectiva norma coletiva.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 12 do TST. .... 890**

1. As leis estaduais e municipais referentes às relações trabalhistas no âmbito das empresas são equiparadas a regulamentos de empresas, em face da competência privativa da União para legislar sobre Direito do Trabalho. O mesmo ocorre com leis federais de efeitos concretos referentes à administração pública federal indireta. Por conseguinte, a pretensão originada em alterações nelas promovidas consistentes em supressão de parcelas devidas a empregados são sujeitas à prescrição total, nos termos da Súmula 294 deste Tribunal.

2. A Lei 5.615/1970, em virtude de dispor sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), possui efeitos concretos.

3. Sobre a pretensão ao recebimento do prêmio de produtividade previsto no art. 12 da Lei 5.615/1970 incide a prescrição parcial a que alude a ressalva constante da parte final da Súmula 294 desta Corte até 11/9/1997, dia anterior à vigência da Medida Provisória 1.549-34 (sucessivamente reeditada até a sua conversão na Lei 9.649/1998). Após a vigência dessa Medida Provisória, mediante a qual foi extinta a parcela e, portanto, extinto o direito, tem incidência a prescrição total, tendo em vista que, após essa data, o direito ao benefício deixou de ser previsto em lei de efeitos concretos, sendo irrelevante a circunstância de o empregado já ter recebido a parcela na vigência da norma anterior.

**Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 14 do TST. .... 357, 420**

A redução eventual e ínfima do intervalo intrajornada, assim considerada aquela de até 5 (cinco) minutos no total, somados os do início e término do intervalo, decorrentes de pequenas variações de sua marcação nos controles de ponto, não atrai a incidência do artigo 71, § 4º, da CLT. A extrapolção desse limite acarreta as consequências jurídicas previstas na lei e na jurisprudência.

**Tese em Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 15 do TST. .... 583**

“Diante das naturezas jurídicas diversas do Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa – AADC previsto no PCCS/2008 da ECT e do Adicional de Periculosidade estatuído pelo § 4º do art. 193 da CLT, define-se que, para os empregados da ECT que se enquadram nas hipóteses de pagamento dos referidos adicionais, o AADC e o adicional de

periculosidade, percebido por carteiro motorizado que faz uso de motocicleta, podem ser recebidos cumulativamente”

**Tese em Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 16 do TST.** ..... 578

I. O Agente de Apoio Socioeducativo (nomenclatura que, a partir do Decreto nº 54.873 do Governo do Estado de São Paulo, de 06.10.2009, abarca os antigos cargos de Agente de Apoio Técnico e de Agente de Segurança) faz jus à percepção de adicional de periculosidade, considerado o exercício de atividades e operações perigosas, que implicam risco acentuado em virtude de exposição permanente a violência física no desempenho das atribuições profissionais de segurança pessoal e patrimonial em fundação pública estadual.

II. Os efeitos pecuniários decorrentes do reconhecimento do direito do Agente de Apoio Socioeducativo ao adicional de periculosidade operam-se a partir da regulamentação do art. 193, II, da CLT em 03.12.2013 – data da entrada em vigor da Portaria nº 1.885/2013 do Ministério do Trabalho, que aprovou o Anexo 3 da NR16

**Tese em Incidente de Recursos de Revista Repetitivos nº 17 do TST.** ..... 581

O art. 193, § 2º, da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal e veda a cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, ainda que decorrentes de fatos geradores distintos e autônomos.





# TESES DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF COM IMPACTOS NO DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

- Tema nº 137 de Repercussão Geral do STF** ..... 1686  
É compatível com a Constituição da República de 1988 a ampliação para 30 (trinta) dias do prazo de oposição de embargos à execução pela Fazenda Pública.
- Tema 222 de Repercussão Geral do STF** ..... 533  
Sempre que for pago ao trabalhador com vínculo permanente, o adicional de riscos é devido, nos mesmos termos, ao trabalhador portuário avulso.
- Tema 246 de Repercussão Geral do STF** ..... 209  
O inadimplemento dos encargos trabalhistas dos empregados do contratado não transfere automaticamente ao Poder Público contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, seja em caráter solidário ou subsidiário, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- Tema 497 de Repercussão Geral do STF** ..... 716  
A incidência da estabilidade prevista no art. 10, inc. II, do ADCT, somente exige a anterioridade da gravidez à dispensa sem justa causa.
- Tema nº 505 de Repercussão Geral do STF** ..... 1102  
A Justiça do Trabalho é competente para executar, de ofício, as contribuições previstas no artigo 195, incisos I, alínea a, e II, da Carta da República, relativamente a títulos executivos judiciais por si formalizados em data anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998.
- Tema 531 de Repercussão Geral do STF** ..... 1052  
A administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público.
- Tema 541 de Repercussão Geral do STF** ..... 1055  
1 - O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública.  
2 - É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do art. 165 do CPC, para vocalização dos interesses da categoria.
- Tema nº 544 de Repercussão Geral do STF** ..... 1958  
A justiça comum, federal ou estadual, é competente para julgar a abusividade de greve de servidores públicos celetistas da Administração pública direta, autarquias e fundações públicas.
- Tema nº 550 de Repercussão Geral do STF** ..... 1092  
Preenchidos os requisitos dispostos na Lei 4.886/65, compete à Justiça Comum o julgamento de processos envolvendo relação jurídica entre representante e representada comerciais, uma vez que não há relação de trabalho entre as partes.
- Tema 569 de Repercussão Geral do STF** ..... 286  
Os serviços sociais autônomos integrantes do denominado Sistema “S” não estão submetidos à exigência de concurso público para contratação de pessoal, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal.
- Tema 638 de Repercussão Geral do STF** ..... 964  
A intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores, que não se confunde com autorização prévia por parte da entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo.
- Tema nº 679 de Repercussão Geral do STF** ..... 1458  
Surge incompatível com a Constituição Federal exigência de depósito prévio como condição de admissibilidade do recurso extraordinário, no que não recepcionada a previsão constante do § 1º do artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo inconstitucional a contida na cabeça do artigo 40 da Lei nº 8.177 e, por arrastamento, no inciso II da Instrução Normativa nº 3/1993 do Tribunal Superior do Trabalho.
- Tema 725 de Repercussão Geral do STF** ..... 206  
É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante.
- Tema nº 841 de Repercussão Geral do STF** ..... 1960

É constitucional a exigência de comum acordo entre as partes para ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica, conforme o artigo 114, § 2º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 45/2004.

**Tema 900 de Repercussão Geral do STF.** ..... 503

É defeso o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, ainda que labore em jornada reduzida de trabalho.

**Tema 932 de Repercussão Geral do STF.** ..... 744

O artigo 927, parágrafo único, do Código Civil é compatível com o artigo 7º, XXVIII, da Constituição Federal, sendo constitucional a responsabilização objetiva do empregador por danos decorrentes de acidentes de trabalho, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida, por sua natureza, apresentar exposição habitual a risco especial, com potencialidade lesiva e implicar ao trabalhador ônus maior do que aos demais membros da coletividade.

**Tema 935 de Repercussão Geral do STF.** ..... 979

É inconstitucional a instituição, por acordo, convenção coletiva ou sentença normativa, de contribuições que se imponham compulsoriamente a empregados da categoria não sindicalizados.

**Tema 948 de Repercussão Geral do STF.** ..... 972

A Contribuição Sindical Rural, instituída pelo Decreto-Lei 1.166/1971, foi recepcionada pela ordem constitucional vigente e não configura hipótese de bitributação.

**Tema nº 992 de Repercussão Geral do STF.** ..... 1110

Compete à Justiça Comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoas, salvo quando a sentença de mérito tiver sido proferida antes de 6 de junho de 2018, situação em que, até o trânsito em julgado e a sua execução, a competência continuará a ser da Justiça do Trabalho.

**Tema nº 994 de Repercussão Geral do STF.** ..... 1111

Compete à Justiça comum processar e julgar demandas em que se discute o recolhimento e o repasse de contribuição sindical de servidores públicos regidos pelo regime estatutário.

**Tema 1046 de Repercussão Geral do STF.** ..... 940

São constitucionais os acordos e as convenções coletivos que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.

**Tema nº 1.143 de Repercussão Geral do STF:**

A Justiça Comum é competente para julgar ação ajuizada por servidor celetista contra o Poder Público, em que se pleiteia parcela de natureza administrativa, modulando-se os efeitos da decisão para manter na Justiça do Trabalho, até o trânsito em julgado e correspondente execução, os processos em que houver sido proferida sentença de mérito até a data de publicação da presente ata de julgamento. .... 1112

# ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

## A

- Abandono de emprego** 830
- Aborto 727
- Ação anulatória 1112
- Ação cautelar 1181, 1494, 1851, 1898, 1927
- Ação civil pública
- » **Competência** 1115, 1153
- Ação de cumprimento 1801, 1974, 1975
- » **Acordo ou convenção coletivos** 1168, 1971
  - » **Cabimento** 1174, 1952, 1973
  - » **Legitimidade** 1168, 1971
- Ação rescisória
- » **Acordo judicial** 1333, 1334, 1799, 1839, 1840
  - » **Alçada** 1302
  - » **Ausência de capitulação ou capitulação errônea** 1788
  - » **Cabimento** 1334, 1391, 1776, 1799, 1811, 1812, 1821, 1822, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1839, 1852
  - » **Colusão** 1760, 1795, 1797
  - » **Competência** 1745, 1755
  - » **Confissão** 1329, 1349, 1842
  - » **Contestação** 1292, 1352, 1845, 1846
  - » **Cumulação de pedidos** 1790
  - » **Decadência** 1760, 1769, 1770, 1771
  - » **Decisão de mérito** 1171, 1777, 1812
  - » **Direito intertemporal** 1172, 1777, 1781, 1843
  - » **Dolo processual** 1794
  - » **Duplo fundamento** 1812
  - » **Erro de fato** 1843, 1845
  - » **Extinção sem resolução de mérito** 1171, 1777
  - » **Honorários advocatícios** 1203, 1224
  - » **Incompetência absoluta** 1793
  - » **Jus postulandi** 1181
  - » **Legitimidade** 1148, 1755
  - » **Litisconsórcio** 1239, 1757
  - » **Matéria controvertida** 1818
  - » **Petição inicial** 1788, 1823, 1849
  - » **Prazo prescricional** 1810
  - » **Prequestionamento** 1817
  - » **Pronunciamento explícito** 1813
  - » **Recurso de revista** 1409, 1508, 1848, 1925
  - » **Recurso ordinário** 1407, 1459, 1493, 1574, 1847,
- 1848, 1849
- » **Remessa necessária** 1479, 1483, 1776
  - » **Representação** 1186, 1787, 1929
  - » **Revelia** 1352, 1845
  - » **Sentença citra petita** 1391, 1835
  - » **Sentença de mérito** 1780, 1784, 1785, 1849
  - » **Tutela Provisória** 1322, 1791
  - » **Vício de consentimento** 1840
  - » **Violação de norma jurídica** 1808, 1812, 1813, 1818, 1852
- Acidentado 738
- Acidente de trabalho 744
- Acidente de Trabalho
- » **Competência** 1080, 1103, 1661
  - » **Honorários Advocatícios** 1223
- Acidente de trajeto 740
- Acidente do trabalho
- » **Concausa** 748
- Ações plúrimas 1174, 1242, 1442, 1973
- Acordo extrajudicial 82, 83
- Acordo judicial 1663, 1664, 1760, 1794, 1797, 1799, 1839, 1840, 1897, 1952, 1965
- Adicional de periculosidade
- » **Piloto de helicóptero** 586
- ADI 7222 502
- Adicional de hora extra 543
- Adicional de horas extras
- » **Descanso semanal remunerado** 437, 497, 550
  - » **Supressão** 554
- Adicional de insalubridade 588
- » **Base de cálculo** 1828
  - » **Enquadramento do grau de insalubridade** 595
  - » **Faltas injustificadas** 591
  - » **Legitimidade** 1169
  - » **Prova pericial** 1370
- Adicional de periculosidade 568
- » **Prova pericial** 1372
  - » **Raios-x** 587
- Adicional de risco portuário 533
- Adicional de transferência 300, 566
- Adicional noturno 379, 562
- Adjudicação 1784
- Advertência 163, 272
- advogado 1235

- Advogado 403, 1235
- » **Honorários advocatícios** 1202, 1203, 1223, 1224
  - » **Infração disciplinar** 1201
  - » **Intimação** 1272
- Aeronautas 267
- Afastamento de gestante e de lactantes 592
- Agravo de instrumento 1560
- » **Cabimento** 1300, 1449, 1531, 1891
  - » **Custas e depósito recursal** 1448, 1565
  - » **Formação do instrumento** 1562, 1564, 1922
  - » **Juízo de admissibilidade** 1415, 1566
  - » **Representação** 1429, 1430, 1563
- Agravo de petição
- » **Cabimento** 1566
  - » **Juízo de admissibilidade** 1415, 1567, 1919
  - » **Recurso de revista** 1512, 1567
- Agravo interno/regimental 1070, 1407, 1408, 1494, 1568, 1574, 1575, 1576, 1847, 1924, 1927
- Alçada 1301, 1302
- Alienação fiduciária 1680
- Alimentação 516
- Alta médica 429
- Alteração do contrato de trabalho 290
- » **Data do pagamento** 297
  - » **Redução da carga horária** 296
  - » **Retorno à jornada contratada** 295
  - » **Transferência de período** 294, **380**
- Alteridade 103
- Altos empregados 105
- Amamentação 422
- Analogia 344, 421
- Anistia 651
- Anotação em CTPS 244
- Aposentadoria 68
- Aposentadoria por incapacidade permanente 303
- Aposentadoria por invalidez 303
- APPA 1444, 1694
- Apreensão 1970
- Arquivamento 1329
- Arrematação 1784
- Arresto 1970
- Assinatura 1466
- Assistência 1247
- Assistência judiciária gratuita 1204, 1206, 1224, 1228, 1564, 1922
- Assistente técnico 1225
- Associação de Pais e Mestres 218
- Atestado médico 427, 428, 1327, 1348
- Atestados médicos 428
- Atividades de risco 749
- Atividades insalubres 388, 589, 592
- Atleta profissional 164, 273, 971
- Atraso 1330, 1350
- Audiência 1184, 1185, 1284, 1286, 1327, 1329, 1330, 1348, 1350, 1372, 1424, 1426, 1429, 1563
- Autarquias 1194, 1770
- Auxílio-doença 304

## B

- Bancário 106, 107
- » **Adicional de tempo de serviço** 121
  - » **Advogado** 111
  - » **Ajuda-alimentação** 124
  - » **Caixa** 111
  - » **Cargo de confiança** 109
  - » **Categoria diferenciada** 128
  - » **Categoria profissional diferenciada** 111
  - » **Confiança específica** 105, **107**
  - » **Cooperativa de crédito** 126
  - » **Corretoras de títulos e valores mobiliários** 126
  - » **Dia útil não trabalhado** 119
  - » **Divisor de salário** 115
  - » **Empregados equiparados** 125
  - » **Financeira** 126
  - » **Gerente** 107, **109, 110, 370**
  - » **Gerente-geral** 108
  - » **Gratificação de função** 112
  - » **Gratificação por tempo de serviço** 120
  - » **Grupo econômico** 123
  - » **Intervalo intrajornada** 119
  - » **Jornada reduzida** 107, **109**
  - » **Pré-contratação de horas extras** 113
  - » **Processamento de dados** 125
  - » **Quebra de caixa** 112, **121**
  - » **Sábado** 442
  - » **Vigilante** 127
- Banco de horas 387
- Banco do Brasil 71, 129
- Banespa 70
- Benefício da justiça gratuita 1203, 1223, 1224, 1228, 1233, 1469
- Bore out 331
- Burnout 330, 504, 560

## C

- Café da manhã 356
- Caixa bancário 111
- Call center 213
- Câmaras frias 423
- Câmeras 160, 161, 162
- Capacidade postulatória 1181, 1183, 1186, 1200, 1202, 1208, 1223, 1787, 1929
- Cargo de confiança 108, 109, 300
- » **Poderes de gestão** 372
- Cartão de ponto
- » **Flexibilização** 357
  - » **Limite de tolerância** 346, 348, 349, 350, 351, 352, 355
- Carta precatória 1269, 1687
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- » **Ônus da prova** 1369
- Cartões de ponto 1360
- Cartórios extrajudiciais 151
- Categoria diferenciada 128
- Cédula de crédito industrial 1680
- Cédula de crédito rural 1680
- Centrais sindicais 977, 1015
- Certidão de nascimento 723
- Certidão negativa de antecedentes criminais 251
- CID 428
- Citação 1269, 1270
- cláusula penal 164, 273
- Coação 1842
- coisa julgada 1475
- Coisa julgada 1171, 1334, 1397, 1666, 1777, 1799, 1806, 1975
- Colusão das partes 1765, 1795
- Comissão de Conciliação Prévia 79, 82, 895
- Comissão paritária 1303
- Comissionista 439, 523
- » **Misto** 525
  - » **Puro** 523
- Comissões 522
- Compensação 1346
- Compensação de jornada
- » **Atividade insalubre** 589
  - » **Atividade insalubre** 388
  - » **Banco de horas** 387
  - » **Horas extras habituais** 386
  - » **Jornada 4x2** 386
  - » **Jornada 12 por 36** 391
- » **Semana espanhola** 401
- Compensação de Jornada 383
- Compensação orgânica 512
- Competência
- » **Complementação de aposentadoria** 65, 67
- Complementação de aposentadoria 63, 64, 68
- » **Ação declaratória** 69
  - » **Ação rescisória** 1822
  - » **Banco do Brasil** 71
  - » **Banespa** 70
  - » **Benefício previdenciário** 68
  - » **Coexistência de planos** 65
  - » **Competência** 65, 67, 1105, 1648
  - » **Correção monetária** 1648
  - » **Critério de reajuste** 70
  - » **Entidade de previdência privada** 65
  - » **Instituída pelo empregador** 64
  - » **Petrobras** 71
  - » **Prescrição** 67
- Comunicação dos atos processuais 1269
- Concurso público 1150, 1152, 1416, 1530, 1830, 1831, 1832
- » **Contrato nulo** 281
  - » **Convalidação** 285
  - » **Privatização** 285
  - » **Professor titular** 284
  - » **Sistema S** 286
- Concursos públicos
- » **Sistema S** 286
- Condição resolutiva 1975
- Confiança
- » **Específica** 105, 107
  - » **Estrita** 105, 106
  - » **Excepcional** 105
- Confissão 1329, 1330, 1347, 1349, 1372, 1842
- Conflito de competência 1122
- Conglobamento 956
- Contagem do prazo 1238, 1274, 1275, 1279, 1284, 1286, 1287, 1289, 1292, 1424, 1426, 1427, 1439, 1491, 1846
- Contestação 1292, 1345, 1346, 1846
- Contrapartida 343
- Contrarrrazões 1508
- Contrato de experiência 277
- Contrato de trabalho 241
- » **Classificação** 264
  - » **Contrato por prazo determinado** 264
  - » **Interrupção** 301

» **Nulidades** 281, 1152  
 » **Suspensão** 301  
 » **Trabalho ilícito** 281  
 » **Trabalho proibido** 281

Contrato de Trabalho  
 » **Alteração** 290

Contrato de Trabalho Verde e Amarelo 277, 435, 780

Contrato nulo  
 » **Concurso público** 281  
 » **Estágio** 287

Contrato por prazo determinado 264  
 » **Contrato de experiência** 277  
 » **Doméstico** 265  
 » **Término antecipado** 279, **280**

Contrato social 1198

Contrato único 140

Contribuições de terceiros (sistema S) 1095, 1104, 1654

Contribuições fiscais 1666, 1806

Contribuições previdenciárias 1225, 1663, 1664, 1666, 1806

Controle de jornada  
 » **Registro por exceção** 337

Cooperativa 1907

Cooperativa de crédito 126

Coronavírus 276, 306, 640, 704, 739, 896

Correção monetária 298, 1644, 1645, 1647, 1824  
 » **Benefícios previdenciários** 1648  
 » **Diferenças salariais** 299, 1649  
 » **Extrapetição** 1072  
 » **Honorários periciais** 1226  
 » **Liquidação extrajudicial** 1641

correio eletrônico 158

Correio eletrônico 156, 158

COVID-19 137, 369, 388, 828

CTPS 241  
 » **Anotação** 244  
 » **Aviso-prévio indenizado** 251  
 » **Baixa** 251  
 » **CTPS digital** 242  
 » **Informações obrigatórias** 244  
 » **Valor das anotações** 247

CTPS Digital 242

Cumulação de adicionais 581

Custas  
 » **Massa falida** 1445

Custas processuais 1444, 1446, 1968

» **Ações plúrimas** 1242  
 » **Agravo de instrumento** 1448  
 » **Autenticação** 1447  
 » **Liquidação extrajudicial** 1445  
 » **Mandado de segurança** 1449, 1450  
 » **Ônus da sucumbência** 1434  
 » **Prazo** 1287  
 » **Recurso ordinário** 1927  
 » **Sociedade de economia mista** 1443

## D

Décimo terceiro salário 537  
 » **Culpa recíproca** 541  
 » **Pedido de demissão** 541  
 » **Proporcional** 541  
 » **Reflexos** 538

Decisão monocrática 1405, 1408, 1463, 1489, 1537, 1542, 1569, 1572, 1575, 1850, 1924

declaração de pobreza 1235

Dedução 1224, 1347, 1666, 1806, 1970

Depositário infiel 1684, 1988

Depósito 1970

Depósito prévio 1073, 1227, 1922

depósito recursal 1454

Depósito recursal 1288, 1444, 1445, 1448, 1452, 1456, 1457, 1460, 1462, 1565

Descanso semanal remunerado 426  
 » **Adicional de horas extras** 437, **497, 550**  
 » **Atestado médico** 427  
 » **Comissionista** 439  
 » **Concessão após sétimo dia** 435  
 » **Folga compensatória** 431  
 » **Gorjetas** 439  
 » **Professor** 442  
 » **Remuneração** 436  
 » **Trabalho no DSR** 431

Descontos fiscais 1100, 1101, 1102, 1224, 1659, 1660, 1661

Descontos salariais 642

Deserção 1300, 1434, 1445, 1447, 1449, 1450, 1452, 1459, 1469, 1769, 1849, 1891, 1928, 1968

Deslocamento até o refeitório 411

Desmembramento de municípios 149

Desregulamentação 938

Detector de mentiras 160

Diárias para viagem 607

Digitador 421

- Direito Coletivo do Trabalho 54
- Direito comparado 269
- Direito Individual do Trabalho 53
- Diretor eleito 106
- » **Subordinação** 106
- Dirigente sindical 1318, 1320, 1901
- Dispensa coletiva 701, 805
- Dispensa por justa causa 163, 273
- Dissídio coletivo 1168, 1174, 1951, 1954, 1956, 1957, 1959, 1961, 1962, 1963, 1965, 1970
- Distrato
- » **FGTS** 783
  - » **Seguro-desemprego** 613
- Divisor de salário
- » **Bancário** 115
- Doença do trabalho 739, 746
- Doença profissional 739, 746
- Dolo 1794, 1842
- Dono da obra 221, 222
- » **Idoneidade** 223
- DSR 432
- Duplo grau de jurisdição 1302, 1478, 1479, 1480, 1481, 1483, 1509, 1767, 1776, 1816
- Duração do trabalho 329, 330
- » **Advogado** 403
  - » **Fiscalização da jornada** 333
  - » **Jornada reduzida do telefonista** 402
  - » **Jornalista** 403
  - » **Tempo à disposição** 331
- Duração do Trabalho
- » **Jornada reduzida do telefonista** 402

## E

- Efeito devolutivo 1472
- Efeito interruptivo 1194
- Efeito modificativo 1485, 1487
- Efeito suspensivo 1476, 1969
- Eficácia das normas trabalhistas 72
- » **Eficácia espacial** 75
  - » **Eficácia temporal** 72
  - » **Eficácia territorial** 72
  - » **Princípio da norma mais favorável** 76
- Eficácia liberatória 81, 82, 846
- Eficácia temporal 74, 1290, 1637
- Eletricitários 344
- e-mail 158
- E-mail 156, 158
- Embargos à adjudicação 1918
- Embargos à SDI 1415, 1533
- » **Abrangência parcial da divergência** 1515
  - » **Agravo** 1537
  - » **Decisão monocrática** 1542
  - » **Divergência jurisprudencial** 1514
  - » **Divergência Jurisprudencial** 1555
  - » **Execução** 1558
  - » **Omissão** 1488
  - » **Orientação Jurisprudencial** 1522, 1552
  - » **Procedimento sumaríssimo** 1556
  - » **Reexame de fatos e provas** 1508
- Embargos de declaração 909, 1194, 1508
- » **Cabimento** 1405, 1489, 1572
  - » **Efeito modificativo** 1485, 1487
  - » **Natureza jurídica** 1427
  - » **Omissão** 1485, 1488, 1502
  - » **Prazo** 1491
  - » **Prequestionamento** 1488, 1497, 1502
  - » **Tempestividade** 1289, 1427
- Embargos de terceiro 1512, 1567, 1687, 1688, 1917
- Empregada gestante 810
- Empregado 101
- » **Alteridade** 103
  - » **Continuidade** 102, 267
  - » **Exclusividade** 103
  - » **Não eventualidade** 102
  - » **Onerosidade** 102
  - » **Pessoa física** 102
  - » **Profissionalidade** 104
  - » **Requisitos da relação empregatícia** 102
  - » **Subordinação** 103
- Empregado doméstico 336, 1331, 1362
- » **Intervalo intrajornada** 416
- Empregado hipersuficiente 78, 290
- Empregador 136, 137
- » **Grupo econômico** 137, 138
  - » **Sucessão de empresas** 143
- Empregado rural 129
- » **Intervalo intrajornada** 133
  - » **Prescrição** 132
  - » **Reflorestamento** 131
  - » **Salário-família** 135
- Empregados públicos 649
- Empregados sem limitação de jornada 358

» **Atividade externa** 358, **372**  
 » **Gerente** 370  
 Empreitada 221  
 Empresa de reflorestamento 131  
 Empresa em liquidação extrajudicial 1445, 1642, 1689, 1690  
 Empresa pública 1150, 1416  
 Ente público 212  
 Equiparação salarial 619  
 » **Ônus da prova** 1364  
 » **Readaptado** 620  
 » **Terceirização** 212, **219**  
 Equiparação Salarial  
 » **Quadro de carreira** 1108  
 Erro de fato 1843, 1845  
 Estabilidade 701, 1317, 1320, 1392, 1821, 1827, 1833, 1902, 1903  
 » **Acidentado** 738  
 » **Dirigente sindical** 704, **706**  
 » **Trabalhadora temporária** 723  
 Estabilidade da gestante 723  
 » **Certidão de nascimento** 723  
 Estados estrangeiros 1078  
 Estagiário 1200  
 Estágio 287  
 Estatização 151  
 Exceção de incompetência 1068, 1070, 1410, 1760  
 Exceção de pré-executividade 1801  
 Exclusão da lide 1453  
 Expediente forense 1280, 1420, 1760  
 Extinção do estabelecimento 300  
 Extinção sem resolução de mérito 1850

## F

Faculdade do juiz 1329, 1349  
 Faltas 540  
 Faltas dos empregados 591  
 Fato constitutivo 334, 336, 337, 628, 1358, 1359, 1361, 1363, 1365, 1366, 1389  
 Fato impeditivo 1108, 1358, 1359, 1364  
 Fato superveniente 1388  
 Faturamento 1989  
 Fazenda Pública 1203, 1479, 1639  
 Fazendas Públicas 1694  
 Feriado 1289  
 Feriados 432

Férias 442, 810  
 » **Acidente de trabalho** 444, **445**  
 » **Após período concessivo** 447  
 » **Dobra** 449  
 » **Duração** 442  
 » **Indenizadas** 452  
 » **Professor** 451  
 » **Proporcionais** 449  
 » **Remuneração** 445  
 » **Sem prévio pagamento** 447  
 » **Tarefaio** 446  
 Ferroviário 372, 378, 418  
 FGTS  
 » **Contribuição social** 787, **816, 917**  
 » **Distrato** 783  
 » **Distribuição do lucro** 777  
 » **Juros e correção monetária** 1648  
 » **Ônus da prova** 1366  
 » **Reforma Trabalhista** 553, **778**  
 Fiança bancária 1674, 1914  
 Financeira 126  
 Fiscalização da jornada 333  
 Fiscalização do trabalho  
 » **Dupla visita** 250  
 Fontes do Direito do Trabalho 54  
 » **Fontes formais** 54  
 » **Fontes materiais** 54  
 » **Regulamento de empresa** 55, 56  
 Fontes formais 54  
 Fontes materiais 54  
 Fundações públicas 1194, 1770  
 Fundamentação recursal 1463  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
 » **Prescrição** 810  
 Fungibilidade recursal 1489, 1508, 1572, 1574, 1575, 1848

## G

Gerente bancário 107  
 » **Gratificação de função** 108  
 » **Horas extras** 110  
 Gerente-geral de agência bancária 108  
 Gestante 592  
 GFIP 1459, 1460  
 Gorjetas 439, 498  
 » **Regulamentação** 440, **499**  
 Gratificação



» **Operadores de raios X** 294  
 » **Redução** 291  
 » **Supressão** 291  
 Gratificação de função 291, 529  
 » **Gerente bancário** 108  
 » **Supressão** 531  
 Gratificação natalina 537  
 Gratificação por tempo de serviço 58  
 » **Bancário** 120  
 Gratificações 58, 120, 121, 525, 528  
 Greve  
 » **Competência** 1084  
 Grupo econômico 137, 138, 149  
 » **Bancário** 123  
 » **Coordenação** 123, **141**  
 » **Empregador único** 139  
 » **Responsabilidade solidária** 139  
 » **sócio comum** 142  
 » **Subordinação** 123, **141**

## H

Habeas corpus 1684, 1685, 1987, 1988, 1990  
 Hipersuficiente 290  
 Homologação das verbas trabalhistas 847  
 Homologação de acordo 1663, 1664, 1760, 1794, 1797, 1799, 1840, 1952, 1965, 1966  
 Homologação de acordo extrajudicial 82, 83, 848, 896  
 Honorários periciais 1225, 1226, 1227, 1228, 1650, 1922  
 Hora noturna 379  
 » **Portuários** 383  
 horas extras 1454  
 Horas in itinere 339, 343  
 » **Contrapartida** 343  
 » **Local de difícil acesso** 339  
 » **Supressão** **80, 343**  
 » **Tempo médio** 342

## I

Idoneidade 223  
 Imposto de Renda 1099, 1642, 1659, 1666, 1806, 1825  
 Imunidade de jurisdição 1078  
 Incidente de assunção de competência 451, 824  
 Incidente de Assunção de Competência 723  
 Incidente de Recurso de Revista Repetitivo 149  
 Incidente de Recursos de Revista Repetitivos 420, 578, 581,

583, 587, 597, 602, 890, 2063, 2065  
 Incidente de resolução de demandas repetitivas 838  
 Incompetência absoluta 1504, 1793  
 Incompetência territorial 1122  
 Indeferimento da petição inicial 1298, 1850  
 Indenização por danos morais  
 » **Competência** 1080  
 » **Honorários advocatícios** 1223  
 » **Juros** 1637  
 Inépcia da petição inicial 1299, 1788  
 Infração disciplinar 1201  
 Inquérito para apuração de falta grave 714, 1319, 1902  
 Interrupção do contrato de trabalho 301  
 » **Comparecimento à Justiça do Trabalho** 302  
 intervalo interjornada 424  
 Intervalo interjornada 425  
 » **Descanso semanal remunerado** 425  
 Intervalo intrajornada 405  
 » **Amamentação** 422  
 » **Ambiente artificialmente frio** 423  
 » **Digitador** 421  
 » **Empregado doméstico** 416  
 » **Empregado rural** 133, **411**  
 » **Final da jornada** 406  
 » **Fracionamento** 416  
 » **Limite de tolerância** 357, **420**  
 » **Maquinista** 418  
 » **Minas de subsolo** 422  
 » **Motorista profissional** 415  
 » **Mulheres** 407, **412**  
 » **Não previsto em lei** 409  
 » **Redução** 413  
 » **Remunerado** 421  
 Intervalo para recreio 409  
 Intimação 1269, 1270, 1272, 1274, 1275, 1286, 1287, 1298, 1424, 1426, 1439, 1968  
 Irredutibilidade salarial 639  
 Irregularidade de representação 1185, 1186, 1188, 1190, 1191, 1198, 1429, 1431, 1787, 1929

## J

Jogo do bicho 288  
 Jornada 12 por 36 391  
 » **Adicional noturno** 397, **564**  
 » **Excepcionalidade** 392  
 Jornada 12 x 36 391

Jornada 12x36 400  
 Jornada de trabalho 1360  
 Jornada de trabalho do professor 452, 504, 559  
 Jornada móvel 265  
 Jornada variável 265  
 Jornalista 403  
 Juízo de admissibilidade 1194, 1199, 1414  
 Juros 1072, 1633, 1636, 1637, 1639, 1641, 1642, 1645, 1649, 1666, 1690  
 Jus postulandi 1181, 1200, 1202, 1204, 1223  
 jus variandi 291

## L

Lactante 592  
 Lay off 136  
 Legislação federal de efeitos concretos 890  
 Legitimidade recursal 1150, 1416  
 Lei Geral de Proteção de Dados 253  
 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 254  
 Lex loci executionis 75  
 LGPD 253, 254  
 Liberdade Econômica 243  
 Licença-maternidade 733, 737  
 Licença-prêmio 63  
 Limite de tolerância 357, 420  
 Liquidação extrajudicial 1445, 1641, 1642, 1649, 1689, 1690, 1907  
 Litigância de má-fé 1468, 1471, 1797  
 Litisconsórcio 1238, 1239, 1242, 1279, 1757

## M

mandado de segurança  
 » **execução** 1454  
 » **petição inicial** 1235  
 Mandado de segurança  
 » **Ação cautelar** 1494, 1898, 1927  
 » **Ação rescisória** 1801  
 » **Alçada** 1302  
 » **Cabimento** 1300, 1317, 1318, 1319, 1320, 1336, 1564, 1567, 1670, 1674, 1676, 1688, 1889, 1890, 1905, 1907, 1918, 1920, 1921, 1922  
 » **Custas** 1450, 1927  
 » **Decadência** 1924  
 » **Execução** 1567, 1670, 1674, 1676, 1688, 1907, 1911, 1914, 1917, 1918, 1919, 1920  
 » **Fungibilidade** 1924

» **Inquérito para apuração de falta grave** 1902  
 » **Jus postulandi** 1181  
 » **Penhora** 1670, 1674, 1676, 1688, 1907, 1911, 1914, 1917  
 » **Prova documental** 1888  
 » **Recurso de revista** 1409, 1508, 1848, 1925  
 » **Recurso ordinário** 1407, 1428, 1450, 1492, 1494, 1574, 1847, 1924, 1926, 1927  
 » **Recurso próprio** 1890  
 » **Reintegração** 1318, 1898, 1900, 1901  
 » **Remessa necessária** 1479  
 » **Representação** 1186, 1787, 1929  
 » **Sentença genérica** 1923  
 » **Transferência** 1319, 1904  
 » **Trânsito em julgado** 1889  
 » **Tutela antecipada** 1316, 1896, 1900

Mandado de Segurança

» **Petição inicial** 1888

Mandato 1183, 1185, 1186, 1187, 1188, 1190, 1191, 1194, 1197, 1198, 1200, 1420, 1429, 1430, 1431, 1563, 1787

Mandato tácito 1185, 1186, 1191, 1429, 1431, 1563, 1787

Marco Regulatório Trabalhista Infralegal 131, 212, 338, 432, 520, 539, 610, 1056, 1057

Massa falida 1445

Micro empresário 1331

Minas de subsolo 422

Motorista profissional 336, 348, 1362

» **Intervalo intrajornada** 415

Motoristas profissionais

» **Tempo de espera** 344

Multa 59, 164, 971

Multa do art. 467 da CLT 643

Multa do art. 477, § 8º, CLT 851

Multa do art. 523, § 1º, do CPC/15 1668

## N

Necessidade do serviço 300

negociado sobre o legislado 55, 375, 586, 719, 851

Negociado sobre o legislado 937

» **Limites** 945

» **Rol exemplificativo** 940, 942

Norma mais favorável 58, 529

Norma regulamentar 56, 67

Nossa Caixa & Nosso Banco 63

Notificação 1269, 1270, 1271, 1275

Novidades sobre a Proteção do Trabalho da Mulher

» **Aborto** 727

Nulidades 1152, 1272, 1392, 1487, 1529, 1530, 1797

## O

Obrigações de fazer 1087, 1088, 1090, 1167, 1318, 1457, 1901

Oficial de justiça ad hoc 288

Omissão 1485, 1502

Onerosidade 102

Ônus da prova 333, 1271, 1358, 1360, 1364, 1365, 1366

Operadores de raios X 294

Oralidade 1068, 1327, 1410

Organização ou organismo internacional 1078

Órgão Gestor de Mão de Obra 533

Outplacement 822

## P

pandemia 137, 369, 388, 732, 820, 828

Pandemia 276, 306, 400, 640, 704, 739, 819, 820, 821, 896

» **Trabalho intermitente** 276

Parcelas indenizatórias 521, 605

Parcelas salariais 521

Parcelas sem natureza salarial 605

parentalidade 734, 964

Participação nos lucros e resultados 606

PDV 79

» **Eficácia liberatória** 79

» **Reforma Trabalhista** 80

Penalidade 59, 167

Penhora 1670, 1674, 1676, 1679, 1680, 1684, 1685, 1688, 1907, 1911, 1917, 1988, 1990

Pequeno empresário 1331

Percentagens 522

Perícia 1225, 1227, 1922

Períodos de descanso 404

» **Intervalo intrajornada** 405

Pessoa física 102

pessoa jurídica

» **direito público externo** 1478

Pessoa jurídica de direito público 1150, 1194, 1196, 1289, 1351, 1368, 1418, 1427, 1479, 1491, 1770, 1963

Pessoal de obras 290

petição inicial 1235

Petrobras 71

Petroleiros 378, 382

Plano de saúde 304

Planos econômicos 1397, 1823

PLR 606

Poder disciplinar 59, 163, 167

» **Advertência** 272

» **Dispensa por justa causa** 273

» **Multa** 59, 164, 167, 971

» **Suspensão disciplinar** 272

Poderes de gestão 372

Poderes do empregador 59, 137, 153, 167

» **Multa** 272

» **Poder de controle** 156

» **Poder de organização** 153

» **Poder disciplinar** 59, 163, 167

» **Poder regulamentar** 165

» **Revistas íntimas** 158

» **Revistas pessoais** 158

Poder normativo 1168, 1952

Poder regulamentar 165

Policial militar 289

Polígrafo 160

Portuário 532, 535

Portuários 383, 1303

Prazos recursais 1284, 1286, 1287, 1288, 1289, 1420, 1424, 1426, 1427, 1428, 1439, 1450, 1457, 1459, 1491, 1492, 1849, 1928

Precatório 1670

Preclusão 1191, 1488, 1502

Pré-contratação de horas extras 113

Prêmio-aposentadoria 69

Preposto 1327, 1331, 1348

Questionamento 1496, 1497, 1502, 1503, 1504, 1506, 1507, 1536, 1793, 1817

Prescrição 810

» **Comissões** 212

» **Complementação de aposentadoria** 67

» **Empregado rural** 132

» **FGTS** 810

» **Homologação de acordo extrajudicial** 896

» **Interrupção** 1170

» **Legitimidade** 1149

» **Suspensão** 304

Prescrição total

» **Pré-contratação de horas extras** 114, 886

Pressuposto recursal 1468, 1469, 1504

Presunção relativa 1271, 1273, 1329, 1349, 1359, 1360, 1374, 1764

Previdência complementar 65

Previdência privada 67

Princípio da congruência 1072, 1391, 1475, 1636, 1666, 1806, 1817, 1835

Princípio da extrapetição 1072, 1392, 1637

Princípio da imperatividade das normas trabalhistas 77

Princípio da intervenção mínima 939

Princípio da irrecorribilidade imediata das decisões interlocutórias 1067, 1410

Princípio da irretroatividade da lei 73

» **Juros** 74

Princípio da isonomia 299, 1074, 1649, 1824, 1832, 1833

Princípio da *lex loci executiones* 75

Princípio da norma mais favorável 58, 76, 529, 939

Princípio da primazia da decisão de mérito 1190, 1193, 1199, 1233, 1282, 1288, 1299, 1301, 1440, 1447, 1462, 1467, 1774, 1776

Princípio da vedação ao retrocesso social 939

Princípio do contraditório 1073, 1345, 1487

Prisão 1684, 1685, 1988, 1990

Privatização 150, 285

Procedimento sumário 1301, 1302, 1303

Procedimento sumaríssimo 1301, 1531, 1532, 1556

Processamento de dados 125

Processo simulado 1795

procuração 1235

Procuração 1183, 1185, 1186, 1187, 1190, 1191, 1195, 1198, 1200, 1327, 1348, 1429, 1430, 1431, 1563, 1787, 1929

Professor 451, 452, 504, 505, 559

» **Descanso semanal remunerado** 442

» **Redução da carga horária** 296, 505

» **Salário-mínimo** 503

Professor titular 284

Profissionais da saúde 400

Profissionalidade 104

Programa de demissão voluntária 79, 86

» **Compensação** 86

» **Imposto de Renda** 87

» **Natureza jurídica** 86

Programa de Integração Social (PIS)

» **Competência** 1088

Programa Emprega + Mulheres 733, 963, 964

Programa Seguro-Emprego 616, 962

Prontidão 344

Pronunciamento explícito 1813, 1836

Proteção ao salário 638

Proteção do trabalho da mulher

» **Advogada gestante** 404

» **Atividades insalubres** 591, 719

Provas

» **Confissão** 1372

» **Ônus da prova** 1271, 1358, 1360, 1364, 1365, 1366

» **Prova documental** 1367, 1368

» **Prova pericial** 1225, 1227, 1370, 1372, 1922

» **Prova testemunhal** 1370

Punição 59

## Q

Quebra de caixa 112, 121, 122

Quitação anual de obrigações trabalhistas 852

## R

Radiologista 508

Raios-x 587

Readaptado 620

Reajustes salariais 646, 1825

Recesso forense 1275

recurso 1454

Recurso adesivo 1577

Recurso administrativo 1073

Recurso de revista 909

» **Admissibilidade** 1512, 1514, 1515, 1516, 1522, 1523, 1524, 1526, 1527, 1529, 1544, 1545, 1546, 1551, 1553, 1567

» **Agravo de instrumento** 1415, 1566

» **Cabimento** 1409, 1482, 1494, 1508, 1509, 1510, 1512, 1514, 1515, 1524, 1543, 1544, 1545, 1553, 1567, 1848, 1925

» **Execução** 1512, 1558, 1567

» **Juízo de admissibilidade** 1415

» **Omissão** 1488, 1502

» **Recurso de revista no procedimento sumaríssimo** 1556

» **Recurso de revista no procedimento sumaríssimo** 1069, 1531, 1533

» **Representação** 1187, 1430

Recurso de revista repetitivo 118, 573

Recurso de Revista Repetitivo 223

Recurso ordinário

» **Ação rescisória** 1459, 1493, 1847, 1848, 1849, 1924

» **Cabimento** 1300, 1428, 1449, 1492, 1493, 1494, 1847, 1848, 1891, 1927

» **Efeito devolutivo** 1472

» **Fundamentação** 1463

» **Fungibilidade** 1407, 1574

» **Habeas corpus** 1990

- » **Juízo de admissibilidade** 1415
- » **Mandado de segurança** 1428, 1450, 1492, 1494, 1847, 1924, 1926, 1927
- Redução de salários 640
- reexame necessário
  - » **recurso de revista** 1478
- Reflorestamento 131
- Reforma Trabalhista 54, 73, 104, 155, 206, 263, 266, 306, 332, 342, 361, 384, 390, 393, 394, 411, 417, 521, 592, 720, 851
  - » **Adicional de periculosidade** 572, **581, 587**
  - » **Adicional noturno em jornada 12x36** 564
  - » **Aviso prévio** 801, **805**
  - » **Comissões** 524
  - » **Compensação de jornada em atividades insalubres** 590
  - » **Direito intertemporal** 82
  - » **Dispensa coletiva** 701, **805**
  - » **Dispensa em massa** 148
  - » **Distrato** 613
  - » **Empregado hipersuficiente** 290
  - » **Empregado rural** 130
  - » **Enquadramento do grau de insalubridade** 595
  - » **FGTS** 553, **778, 783**
  - » **Forma de pagamento das verbas rescisórias** 849
  - » **Gratificação** 58, 120, 436, 526, 527, 528, 536, 553
  - » **Greve** 1047
  - » **Homologação das verbas trabalhistas** 847
  - » **Homologação de acordo extrajudicial** 896
  - » **Intervalo interjornada** 424
  - » **Irredutibilidade salarial** 639
  - » **Jornada 12 x 36** 391
  - » **Licença-maternidade** 729
  - » **Limites à jurisprudência do TST** 555, **825**
  - » **Limites ao negociado** 945
  - » **Multa** 164, **272, 971**
  - » **Negociado sobre o legislado** 937
  - » **Normas Regulamentadoras** 572, **581, 587**
  - » **Parcelas indenizatórias** 605
  - » **Parcelas salariais** 122, **522**
  - » **Parcelas sem natureza salarial** 605
  - » **Participação nos lucros e resultados** 606
  - » **PDV** 80
  - » **Prazo para pagamento das verbas rescisórias** 850
  - » **Prescrição** 132, **899**
  - » **Quitação anual de obrigações trabalhistas** 852
  - » **Redução salarial** 136
  - » **Regulamento empresarial** 153
  - » **Remuneração por produtividade** 524
  - » **Salário-família** 135, **611**
  - » **Salário mínimo regional** 501, **650**
  - » **Sócio retirante** 137
  - » **Sucessão** 146
  - » **Sucessão de empresas** 146
  - » **suspensão da prescrição** 896
  - » **Teletrabalho** 103
  - » **Trabalhador avulso** 533
  - » **Trabalho intermitente** 265, **269, 274, 275**
  - » **Uniformes** 154
  - Regime jurídico único
    - » **Competência** 1108
  - Registro de empregados 248
  - Registro por exceção 337
  - Regulamento da empresa
    - » **Licença-prêmio** 63
  - Regulamento de empresa 55, 56, 58, 59, 165, 167, 529, 1808
    - » **Nossa Caixa & Nosso Banco** 63
    - » **Prêmio-aposentadoria** 69
    - » **Previdência privada** 68
    - » **Publicidade** 56, 165
    - » **Renúncia** 57, 167
  - Regulamento interno 56, 166
  - Reintegração 1317, 1318, 1320, 1392, 1833, 1901, 1903
  - Remessa necessária 1150, 1479, 1482, 1483, 1509
  - Renúncia 77
    - » **Gratificação** 58, 529
    - » **Regulamento de empresa** 57, 167
  - Repercussão Geral do STF 206, 209, 533, 716, 724, 744, 940, 964, 979, 1018
  - Representação processual 1201
  - Representação processual 1185, 1186, 1187, 1188, 1190, 1191, 1194, 1195, 1198, 1200, 1428, 1429, 1430, 1431, 1562, 1787
    - » **Regularização** 1929
  - Responsabilidade civil
    - » **Nexo de causalidade** 748
    - » **Objetiva** 749
    - » **Subjetiva** 749
  - Responsabilidade civil objetiva 744
  - Responsabilidade solidária
    - » **Ativa** 139
    - » **Passiva** 140
  - Retroatividade trabalhista benigna 73
  - Revelia 1327, 1330, 1332, 1347, 1348, 1350, 1351, 1352, 1845

Reversão 291  
 Revista íntima 158  
 Revistas íntimas  
 » **Poderes do empregador** 158  
 Revistas pessoais 158, 159

## S

Sábado  
 » **Dia útil não trabalhado** 119  
 Salário complessivo 511  
 Salário-família 212, 611  
 » **Empregado rural** 135  
 Salário in natura 513  
 Salário mínimo 270  
 » **Regional** 501, **650**  
 Salário-mínimo proporcional 503  
 Salário profissional 507, 1834  
 Salário proporcional 270, 501  
 Salário-substituição 631  
 Salário-utilidade 513  
 » **Alimentação** 516  
 Seguro-desemprego 612  
 » **Competência** 1089  
 Seguro garantia judicial 1674, 1914  
 Semana espanhola 401  
 sentença 1454  
 Sentença citra petita 1391, 1835  
 Sentença extra petita 1392  
 Sentença homologatória 1113, 1745, 1840, 1918  
 Sentença normativa 1168, 1174, 1476, 1952, 1969, 1973, 1974  
 Sindicato 1206, 1238  
 » **Legitimidade** 1168, 1953, 1954, 1955, 1959, 1971  
 » **Substituição processual** 1168, 1169, 1170, 1203, 1239, 1757, 1971  
 Síndrome de “Bore out” 331  
 Síndrome de Burnout 330  
 Sistema S 286  
 Sobreaviso 344, 345  
 Sociedade de economia mista 1150, 1416, 1443  
 Sócio retirante 137  
 Sócio Retirante  
 » **Responsabilidade** 137  
 Subempregada 201, 223  
 Subordinação 103  
 Subestabelecimento 1183, 1187, 1188, 1190, 1200, 1201, 1430  
 Sucessão  
 » **Cartórios extrajudiciais** 151

Sucessão de empresas 143  
 » **Concessão de serviço público** 148  
 » **Desmembramento de municípios** 149  
 » **Estabelecimentos bancários** 146  
 » **Grupo econômico** 149  
 » **Penhora de bens em pessoa de direito público** 152  
 » **Privatização** 150  
 » **Responsabilidade do sucessor** 144  
 » **Sucessão por indução** 145

Sucessão trabalhista 1642, 1670, 1690  
 Suspeição 1370  
 Suspensão disciplinar 163, 272  
 Suspensão do contrato de trabalho 301  
 » **Aposentadoria por invalidez** 303  
 » **Plano de saúde** 304  
 » **Suspensão da prescrição** 304  
 Suspensão temporária do contrato de trabalho 306

## T

Tacógrafo 358  
 Tarefeiro 446  
 Telefonista 402  
 Teletrabalho 103  
 Telex 402  
 Tema 1.046 55, 375, 586, 647, 719  
 Tema 1046 da Repercussão Geral 7  
 Tempestividade 1420  
 Tempo à disposição 331  
 Tempo à disposição do empregador 331  
 » **Deslocamento até o refeitório** 411  
 » **Viagens para participação em cursos** 333  
 Tempo de espera 344  
 Teoria da causa madura 1412  
 Teoria da Causa Madura 1069  
 Teoria do Conglobamento Mitigado 76  
 Terceirização 201, 202  
 » **Administração pública** 217  
 » **Associação de Pais e Mestres** 218  
 » **Atividade-meio** 207  
 » **Call center** 213  
 » **Dono da obra** 222  
 » **Equiparação salarial** 219  
 » **Responsabilidade subsidiária** 212  
 » **Tomador dos serviços** 212  
 Término do contrato de trabalho  
 » **Comunicação da dispensa** 846  
 » **Forma de pagamento das verbas rescisórias** 849

- » **Homologação das verbas trabalhistas** 851
  - » **Multa do art. 477, § 8º, CLT** 851
  - » **Prazo para pagamento das verbas rescisórias** 850
  - Termo de conciliação 1333, 1839
  - Tesoureiro de retaguarda 111
  - Trabalhador avulso 533
    - » **Órgão Gestor de Mão de Obra** 533
  - Trabalhador rural 129
  - Trabalhador temporário 723
  - Trabalho contínuo 102, 267
  - Trabalho escravo 616
  - Trabalho extraordinário
    - » **Variações no registro de ponto** 357
  - Trabalho ilícito 281
    - » **Jogo do bicho** 288
  - Trabalho intermitente 164, 265, 269, 275, 971
    - » **Aeronautas** 267
    - » **Constitucionalidade** 268
    - » **Convocação** 271
    - » **Direito comparado** 269
    - » **Direitos do empregado** 274
    - » **Multa** 272
    - » **Pandemia** 276
    - » **Trabalho intermitente** 164, **971**
  - Trabalho no DSR e feriados 432
  - Trabalho noturno 379
    - » **Petroleiros** 382
    - » **Portuários** 383
    - » **Prorrogação** 380
    - » **Transferência de período** 380
  - Trabalho proibido 281
    - » **Policia militar** 289
    - » **Servidor público sem prévio concurso público** 281
  - Transação 77
    - » **Comissão de Conciliação Prévia** 82
    - » **Extrajudicial** 79
    - » **Programa de demissão voluntária** 79
  - Transferência 1319, 1904
  - Transferência de empregados 299
    - » **Cargos de confiança** 299
    - » **Despesas de transporte** 301
  - » **Extinção do estabelecimento** 300
  - » **Necessidade do serviço** 300
  - » **Transferência provisória** 300
  - Transferência do empregado
    - » **Necessidade do serviço** 300
  - Transporte 212, 301
  - Traslado 1429, 1448, 1562, 1563, 1565
  - Tribunal de Contas da União 974, 1011
  - Turnos ininterruptos de revezamento 372
    - » **Alternância de horários** 375
    - » **Eficácia retroativa** 374
    - » **Ferrovário** 378
    - » **Horista** 377
    - » **Intervalos** 376
    - » **Negociação coletiva** 372
    - » **Petroleiros** 378
    - » **Trabalho noturno** 377
  - Tutela antecipada 1316, 1896
    - » **Competência** 1114, 1310
    - » **Concessão** 1309, 1312, 1317, 1318, 1319, 1320, 1322, 1892
- U**
- Uniformes 154
  - Universidades 1649, 1824, 1832
  - uso do banheiro 156
- V**
- Vale-transporte 212, 608, 1365
  - Valor da causa 1300, 1301, 1302, 1449, 1891
  - Valor das anotações 247
  - Viagem 212
  - Viagens para participação em cursos 333
  - Vício processual 1299
    - » **Ausência de assinatura** 1466
    - » **Citra petita** 1391
    - » **Representação** 1188, 1198, 1202, 1431, 1787
  - Vigia 535
  - Vigilante 127

